



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.296

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

95 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO

DECRETO "O" Nº 085/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 085/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
05101.02.061.0003.2041		F			
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS					
	3	1	100	3.360.000,00	0,00
	3	3	100	6.640.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	10.000.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.1053		F			
Construção do Fórum da Comarca de Inocência					
	3	4	240	95.194,00	0,00
05901.02.061.0003.2042		F			
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS					
	3	4	240	0,00	95.194,00
SUBTOTAL			240	95.194,00	95.194,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
07101.03.091.0004.2062		F			

Promoção da Justiça Social	3	1	100	0,00	500.000,00
	3	4	100	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	500.000,00	500.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2002.2185		S			
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do sul					
	2	3	103	11.000.000,00	0,00
	2	4	103	3.500.000,00	0,00
	3	3	248	0,00	125.000,00
27901.10.302.2002.2186		S			
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade					
	2	3	103	2.100.000,00	0,00
	2	4	103	2.000.000,00	0,00
27901.10.302.2004.2136		S			
Regulação do Sistema Estadual de Saúde					
	3	3	248	125.000,00	0,00
27901.10.303.2003.2183		S			
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica					
	2	3	103	6.400.000,00	0,00
SUBTOTAL			103	25.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			248	125.000,00	125.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709		F			
Manutenção e Operacionalização da SED					
	2	1	100	17.362.777,00	0,00
	3	1	100	44.107.533,00	0,00
29101.12.368.2010.2191		F			
Manutenção e desenvolvimento da educação básica					
	3	3	103	500.000,00	0,00
	3	4	103	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	61.470.310,00	0,00
SUBTOTAL			103	1.500.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.845.0902.9002		F			
Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica					
	3	3	100	0,00	44.107.533,00
SUBTOTAL			100	0,00	44.107.533,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL					
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL					
49101.04.122.0054.2970	F				
Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL					
	2	3	100	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.26.122.0057.6261	F				
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA					
	3	1	100	330.000,00	0,00
57101.26.782.2022.2511	F				
Estudos e projetos de viabilidade de pedagiamento					
	3	4	100	0,00	330.000,00
SUBTOTAL			100	330.000,00	330.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0057.6281	F				
Manutenção e Operacionalização da AGESUL					
	3	1	100	2.401.000,00	4.031.000,00
	3	3	100	1.630.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	4.031.000,00	4.031.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
59201.04.122.0060.6382	F				
Manutenção e Operacionalização da FCMS					
	3	1	100	409.054,00	0,00
59201.13.392.2025.2592	F				
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.					
	3	3	100	15.290,00	108.344,00
59201.13.392.2025.2593	F				
Preservar, conservar e restaurar os bens arquitetônicos do patrimônio estadual.					
	3	3	100	0,00	15.000,00
	3	4	100	0,00	5.000,00
SUBTOTAL			100	424.344,00	168.344,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
61204.18.122.0063.6561	F				
Administração, manutenção e implementação de ações de gestão ambiental					
	3	3	240	0,00	50.000,00
61204.18.542.2013.2711	F				
Fiscalização e Educação Ambiental					
	3	3	240	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	50.000,00	50.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					

AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
63201.20.606.2031.2779	F				
Implementação do Setor Produtivo de Mato Grosso do Sul.					
	3	3	240	320.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	320.000,00	320.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.12.364.2033.2835	S				
Conceder benefício social ao acadêmico/a universitário					
	3	3	103	0,00	1.500.000,00
SUBTOTAL			103	0,00	1.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência					
	3	9	100	0,00	10.256.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	10.256.000,00
TOTAL			100	78.755.654,00	59.392.877,00
TOTAL			103	26.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL			240	465.194,00	465.194,00
TOTAL			248	125.000,00	125.000,00
TOTAL GERAL				105.845.848,00	61.483.071,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 67, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aplica a penalidade de multa à empresa I.A Campagna Junior & Cia Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Pregão Eletrônico n. 56/2016, realizado em 8 de julho de 2016, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais n. 11.676, de 17 de agosto de 2004, e n. 11.759, de 27 de dezembro de 2004, e subsidiariamente da Lei Federal n. 8.666, de 21de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e,

Considerando que a empresa I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP foi classificada através de processo n. 55/000.729/2016 de Ata de Registro de Preço 100/2016;

Considerando que a Nota de Empenho n. 001147, emitida em 8 de setembro de 2016, foi recebida pelo fornecedor no dia 15 de setembro de 2016, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando que a empresa I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP, não solicitou prorrogação de prazo de entrega, não apresentou fatos que justifiquem o atraso e, ainda, não se manifestou quanto à notificação enviada via ofício, recebido em 5 de outubro de 2016, descumprindo assim as condições estabelecidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à empresa I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 06.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, n. 478, Bairro Dr. Jair Garcia, nesta Capital, a penalidade de MULTA, conforme previsto no art. 86 e no art. 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A Superintendência de Licitação/SAD deve efetuar anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	28
Boletim de Licitações.....	50
Boletim de Pessoal.....	54
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	89
Municipalidades.....	92
Publicações a Pedido.....	95

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.779, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quinto bimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quinto bimestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º.

RF: Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º										29/11/2016
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)		
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.847.593.800,00	13.058.730.882,40	1.657.404.930,30	12,69	8.537.179.006,73	65,38	4.521.551.875,67		
2	RECEITAS CORRENTES	11.938.933.900,00	12.141.128.033,01	1.555.955.414,68	12,82	8.024.265.685,16	66,09	4.116.862.347,85		
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.816.598.300,00	7.816.598.300,00	905.909.697,07	11,59	4.661.335.636,98	59,63	3.155.262.663,02		
4	Impostos	7.543.984.100,00	7.543.984.100,00	865.174.973,08	11,47	4.471.336.555,62	59,27	3.072.647.544,38		
5	Taxas	272.614.200,00	272.614.200,00	40.734.723,99	14,94	189.999.081,36	69,70	82.615.118,64		
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	411.000.000,00	411.000.000,00	57.667.136,44	14,03	321.645.185,17	78,26	89.354.814,83		
8	Contribuições Sociais	411.000.000,00	411.000.000,00	57.667.136,44	14,03	321.645.185,17	78,26	89.354.814,83		
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11	RECEITA PATRIMONIAL	128.398.100,00	241.208.131,15	32.669.870,53	13,54	210.749.368,19	87,37	30.458.762,96		
12	Receitas Imobiliárias	1.176.900,00	1.176.900,00	234.960,12	19,96	963.911,13	81,90	212.988,87		
13	Receitas de Valores Mobiliários	84.989.500,00	178.506.812,42	27.863.048,84	15,61	178.506.812,42	100,00	0,00		
14	Receita de Concessões e Permissões	2.614.300,00	2.614.300,00	495.598,45	18,96	1.930.846,16	73,86	683.453,84		
15	Compensações Financeiras	39.617.400,00	39.617.400,00	1.136.582,27	2,87	10.055.079,75	25,38	29.562.320,25		
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	Receita da Cessão de Direito	0,00	19.292.718,73	2.939.680,85	15,24	19.292.718,73	100,00	0,00		
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28	RECEITA DE SERVIÇOS	530.646.800,00	530.646.800,00	93.981.154,11	17,71	440.980.355,36	83,10	89.666.444,64		
29	TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	2.843.659.400,00	2.933.043.501,86	432.228.608,22	14,74	2.256.763.175,95	79,34	676.280.325,91		
30	Transferências Intergovernamentais	2.270.031.000,00	2.270.031.000,00	310.349.695,39	13,67	1.737.744.380,13	76,55	532.286.619,87		
31	Transferências de Instituições Privadas	409.876.700,00	409.260.801,86	116.287.692,76	23,29	409.260.801,86	100,00	0,00		
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33	Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
34	Transferências de Convênios	163.651.700,00	163.651.700,00	5.591.220,07	3,42	19.757.993,96	12,07	143.893.706,04		
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.631.300,00	208.631.300,00	33.498.948,31	16,06	132.791.963,51	63,65	75.839.336,49		
37	Multas e Juros de Mora	81.916.100,00	81.916.100,00	17.005.605,60	20,76	80.070.949,74	97,75	1.845.150,26		
38	Indenizações e Restituições	64.857.700,00	64.857.700,00	12.040.210,11	18,56	35.750.614,87	55,12	29.107.085,13		
39	Receita da Dívida Ativa	18.075.800,00	18.075.800,00	3.068.367,95	16,98	10.928.197,97	60,46	7.147.602,03		
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41	Receitas Correntes Diversas	43.781.700,00	43.781.700,00	1.384.764,65	3,16	6.042.200,93	13,80	37.739.499,07		
42	RECEITAS DE CAPITAL	908.659.900,00	917.602.849,39	101.449.515,62	11,06	512.913.321,57	55,90	404.689.527,82		
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.304.000,00	24.201.766,50	0,00	0,00	11.097.766,50	45,86	13.104.000,00		
44	Operações de Crédito Internas	13.104.000,00	13.104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.104.000,00		
45	Operações de Crédito Externas	3.200.000,00	11.097.766,50	0,00	0,00	11.097.766,50	100,00	0,00		
46	ALIENAÇÃO DE BENS	8.513.000,00	8.513.000,00	932.022,19	10,95	1.581.937,07	18,58	6.931.062,81		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º.

[illegible]

[illegible]

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º.

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (c-i)	Despesas Liquidadas		Saldo (j) = (c-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	993.939.500,00	1.352.058.140,51	77.084.205,17	1.172.868.849,86	179.189.290,65	223.189.675,03	964.680.843,28	387.377.297,23	882.781.822,04
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.926.525.000,00	15.204.629.920,00	936.279.811,73	12.245.623.229,39	2.959.006.690,61	2.016.504.136,30	9.791.625.116,46	5.413.004.803,54	9.445.115.759,74
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.926.525.000,00	15.204.629.920,00	936.279.811,73	12.245.623.229,39	2.959.006.690,61	2.016.504.136,30	9.791.625.116,46	5.413.004.803,54	9.445.115.759,74
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.926.525.000,00	15.204.629.920,00	936.279.811,73	12.245.623.229,39	2.959.006.690,61	2.016.504.136,30	9.791.625.116,46	5.413.004.803,54	9.445.115.759,74

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.078.931.200,00	1.408.348.097,05	222.156.382,53	15,77	917.364.016,42	65,14	490.984.080,63
103	RECEITAS CORRENTES	1.078.931.200,00	1.408.348.097,05	222.156.382,53	15,77	917.364.016,42	65,14	490.984.080,63
104	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.038.054.000,00	1.038.054.000,00	128.735.208,22	12,40	547.087.119,37	52,70	490.966.880,63
109	Contribuições Sociais	1.038.054.000,00	1.038.054.000,00	128.735.208,22	12,40	547.087.119,37	52,70	490.966.880,63
110	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	20.920.856,82	4.301.661,34	20,56	20.920.856,82	100,00	0,00
113	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receita da Cessão de Direitos	0,00	20.920.856,82	4.301.661,34	20,56	20.920.856,82	100,00	0,00
119	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA DE SERVIÇOS	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º.

[illegible]

153	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
163	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	993.939.500,00	1.352.058.140,51	77.084.205,17	1.172.868.849,86	179.189.290,65	223.189.675,03	964.680.843,28	387.377.297,23	882.781.822,04
164	DESPESAS CORRENTES	993.939.500,00	1.352.058.140,51	77.084.205,17	1.172.868.849,86	179.189.290,65	223.189.675,03	964.680.843,28	387.377.297,23	882.781.822,04
165	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	713.422.400,00	848.227.048,11	45.801.051,03	686.818.480,76	161.408.567,35	138.336.644,09	582.795.563,03	265.431.485,08	513.422.361,96
166	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.517.100,00	503.831.092,40	31.283.154,14	486.050.369,10	17.780.723,30	84.853.030,94	381.885.280,25	121.945.812,15	369.359.460,08
168	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º.

29/11/2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 0041153-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 2 - Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

29/11/2016

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.932.585.500,00	13.852.571.779,49	859.195.606,56	11.072.754.379,53	90,42	2.779.817.399,96	1.793.314.461,27	8.826.944.273,18	90,15	5.025.627.506,31
2	01 - LEGISLATIVA	363.933.000,00	372.993.000,00	38.402.126,08	310.046.937,09	2,53	62.946.062,91	52.810.855,15	281.289.441,78	0,00	91.703.558,22
3	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	206.657.000,00	206.657.000,00	26.059.266,40	150.370.898,15	1,23	56.286.101,85	22.562.477,18	138.115.897,59	1,41	68.541.102,41
4	032 - CONTROLE EXTERNO	157.276.000,00	166.336.000,00	12.342.859,68	159.676.038,94	1,30	6.659.961,06	30.248.377,97	143.173.544,19	1,46	23.162.455,81
5	02 - JUDICIÁRIA	633.355.000,00	744.015.790,00	40.944.754,13	721.984.273,60	5,90	22.031.516,40	114.292.053,69	626.247.058,97	6,40	117.768.731,03
6	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	633.355.000,00	744.015.790,00	40.944.754,13	721.984.273,60	5,90	22.031.516,40	114.292.053,69	626.247.058,97	6,40	117.768.731,03
7	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	513.600.900,00	551.287.345,37	64.811.710,90	392.243.632,60	3,20	159.043.712,77	75.734.393,79	365.111.532,86	3,73	186.175.812,51
11	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	331.019.000,00	342.289.000,00	32.016.513,41	232.716.193,15	1,90	109.572.806,85	45.001.165,36	219.964.529,55	2,25	122.324.470,45
13	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	43.032.000,00	61.675.174,00	11.057.371,12	46.479.993,76	0,38	15.195.180,24	7.721.536,53	38.044.347,42	0,39	23.630.826,58
14	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	345.660,00	430.660,00	17.303,70	276.481,02	0,00	154.178,98	17.545,07	102.909,99	0,00	327.750,01
15	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.167.340,00	23.882.340,00	1.310.344,95	19.266.248,80	0,16	4.616.091,20	2.581.430,59	13.642.123,10	0,14	10.240.216,90
16	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	118.036.900,00	123.010.171,37	20.410.177,72	93.504.715,87	0,76	29.505.455,50	20.412.716,24	93.357.622,80	0,95	29.652.548,57
17	04 - ADMINISTRAÇÃO	703.389.900,00	901.507.896,26	21.464.394,73	788.876.361,27	6,44	112.631.534,99	116.983.090,87	589.239.761,43	6,02	312.268.134,83
18	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	262.769.900,00	299.750.097,26	17.160.381,73	204.347.255,83	1,67	95.402.841,43	34.613.349,69	158.711.362,82	1,62	141.038.734,44
19	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	433.564.000,00	594.659.549,00	4.303.013,00	584.457.315,68	4,77	10.202.233,32	82.369.163,12	430.463.004,46	4,40	164.196.544,54
20	124 - CONTROLE INTERNO	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
21	663 - MINERAÇÃO	56.000,00	98.250,00	1.000,00	71.789,76	0,00	26.460,24	578,06	65.394,15	0,00	32.855,85
22	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.283.211.700,00	1.544.427.364,46	58.737.706,44	1.417.498.336,08	11,58	126.929.028,38	195.305.375,72	1.008.361.573,17	10,30	536.065.791,29
23	181 - POLICIAMENTO	1.281.051.700,00	1.536.267.364,46	55.161.696,41	1.411.273.357,32	11,52	124.994.007,14	194.461.157,02	1.005.813.254,82	10,27	530.454.109,64
24	182 - DEFESA CIVIL	2.160.000,00	8.160.000,00	3.576.010,03	6.224.978,76	0,05	1.935.021,24	844.218,70	2.548.318,35	0,03	5.611.681,65
25	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.530.900,00	198.856.900,00	48.609.945,88	167.172.843,27	1,37	31.684.056,73	29.763.579,74	137.094.288,04	1,40	61.762.611,96
27	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	310.000,00	310.000,00	0,00	5.015,12	0,00	304.984,88	0,00	4.720,47	0,00	305.279,53
28	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.093.600,00	198.539.600,00	48.609.945,88	167.167.828,15	1,37	31.371.771,85	29.763.579,74	137.089.567,57	1,40	61.450.032,43
29	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	127.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
30	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.483.051.000,00	2.593.355.413,04	265.163.043,83	2.416.834.108,91	19,74	176.521.304,13	367.625.016,19	1.944.526.532,30	19,86	648.828.880,74
31	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.483.051.000,00	2.593.355.413,04	265.163.043,83	2.416.834.108,91	19,74	176.521.304,13	367.625.016,19	1.944.526.532,30	19,86	648.828.880,74
32	10 - SAÚDE	1.217.401.500,00	1.499.029.905,90	125.967.608,44	1.033.768.208,43	8,44	465.261.697,47	170.654.846,28	741.056.667,37	7,57	757.973.238,53
33	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	624.500,00	624.500,00	(1.369,57)	56.078,15	0,00	568.421,85	13.428,41	39.081,22	0,00	585.418,78
34	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	237.336.100,00	367.309.803,83	28.992.358,86	275.433.284,14	2,25	91.876.519,69	48.247.105,26	223.634.802,66	2,28	143.675.001,17
35	124 - CONTROLE INTERNO	2.176.500,00	2.176.500,00	40.335,00	227.742,99	0,00	1.948.757,01	31.868,75	178.221,90	0,00	1.998.278,10
36	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.921.900,00	7.146.900,00	54.849,86	2.168.942,94	0,02	4.977.957,06	253.443,92	1.070.888,93	0,01	6.076.011,07
37	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	142.500,00	142.500,00	1.810,50	50.726,00	0,00	91.774,00	5.703,00	42.678,50	0,00	99.821,50
38	301 - ATENÇÃO BÁSICA	54.532.000,00	57.307.000,00	350.008,50	51.441.638,67	0,42	5.865.361,33	5.546.299,41	33.621.583,18	0,34	23.685.416,82
39	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	763.416.800,00	906.158.902,07	76.616.998,82	605.709.096,43	4,95	300.449.805,64	97.587.334,64	407.776.391,71	4,16	498.382.510,36
40	303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	100.247.000,00	99.313.400,00	12.448.964,76	60.754.645,46	0,50	38.558.574,54	12.345.512,46	45.215.247,31	0,46	54.098.152,69
41	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	975.100,00	1.725.100,00	11.825,57	934.662,71	0,01	790.437,29	52.589,44	459.357,23	0,00	1.265.742,77
42	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.751.600,00	18.398.600,00	1.621.161,28	9.285.334,72	0,08	9.113.265,28	1.091.817,14	6.155.463,96	0,06	12.243.136,04
43	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.989.000,00	22.855.600,00	4.001.813,25	20.469.146,06	0,17	2.864.453,94	4.180.058,12	18.474.186,77	0,19	4.381.413,23
44	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.337.600,00	1.337.600,00	30.920,52	867.273,49	0,01	470.326,51	13.474,34	325.473,13	0,00	1.012.126,87
45	363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.137.100,00	1.137.100,00	50.000,00	166.000,00	0,00	971.100,00	25.043,37	84.022,91	0,00	1.053.077,09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)											
Anexo 2 - Função/Subfunção											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre											
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"											
29/11/2016											
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
47	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	6.595.000,00	6.595.000,00	1.637.931,09	2.593.281,25	0,02	4.001.718,75	781.437,75	1.712.427,83	0,02	4.882.572,17
48	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.027.800,00	3.610.400,00	3.000,00	419.355,42	0,00	3.191.044,58	78.654,75	256.846,22	0,00	3.353.553,78
49	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.191.000,00	3.191.000,00	0,00	3.191.000,00	0,03	0,00	401.075,52	2.009.993,91	0,02	1.181.006,09
50	11 - TRABALHO	24.178.700,00	24.501.005,42	480.536,55	9.087.364,56	0,07	15.413.640,86	1.329.177,58	6.626.298,18	0,07	17.874.707,24
51	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.125.000,00	8.015.305,42	207.145,58	6.933.350,42	0,06	1.081.955,00	1.256.092,54	5.638.076,72	0,06	2.377.228,70
52	334 - FOMENTO AO TRABALHO	17.053.700,00	16.485.700,00	273.390,97	2.154.014,14	0,02	14.331.685,86	73.085,04	988.221,46	0,01	15.497.478,54
53	12 - EDUCAÇÃO	1.380.321.800,00	1.778.626.681,13	74.724.351,76	1.609.213.667,59	13,14	169.413.013,54	327.432.985,08	1.411.817.190,32	14,42	366.809.490,81
54	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.085.044.900,00	1.462.826.874,13	51.718.285,24	1.388.704.912,58	11,34	74.121.961,55	290.360.572,02	1.243.539.532,27	12,70	219.287.341,86
55	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.066.700,00	16.899.560,00	1.301.628,93	14.838.102,24	0,12	2.061.457,76	153.547,78	13.265.554,09	0,14	3.634.005,91
56	362 - ENSINO MÉDIO	5.402.500,00	19.830.041,00	4.011.839,50	18.626.387,03	0,15	1.203.653,97	2.415.615,90	16.418.988,13	0,17	3.411.052,87
57	363 - ENSINO PROFISSIONAL	13.770.800,00	16.076.454,00	3.024.298,42	13.858.349,66	0,11	2.218.104,34	2.297.934,71	9.333.363,01	0,10	6.743.090,99
58	364 - ENSINO SUPERIOR	44.663.400,00	41.920.968,00	3.813.831,84	22.724.865,35	0,19	19.196.102,65	3.972.982,66	16.939.776,08	0,17	24.981.191,92
59	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	177.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.171.000,00	10.342.736,00	807.237,50	8.623.819,90	0,07	1.718.916,10	3.637.938,88	8.429.985,60	0,09	1.912.750,40
61	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.362.700,00	12.800.165,00	1.015.875,50	10.001.747,57	0,08	2.798.417,43	2.199.483,51	6.832.682,77	0,07	5.967.482,23
62	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	192.709.500,00	189.714.451,00	5.856.255,10	125.467.556,54	1,02	64.246.984,46	20.486.986,33	92.081.609,72	0,94	97.632.841,28
63	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	250.000,00	813.500,00	267.908,96	272.141,60	0,00	541.358,40	267.908,96	272.141,60	0,00	541.358,40
64	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.702.700,00	7.401.932,00	2.907.190,77	6.095.785,12	0,05	1.306.146,88	1.640.014,33	4.703.557,05	0,05	2.698.374,95
65	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	13 - CULTURA	53.433.000,00	57.517.825,00	3.697.451,24	19.209.026,79	0,16	38.308.798,21	4.847.097,34	17.445.864,18	0,18	40.071.960,82
67	392 - DIFUSÃO CULTURAL	53.293.000,00	57.377.825,00	3.697.451,24	19.209.026,79	0,16	38.168.798,21	4.847.097,34	17.445.864,18	0,18	39.931.960,82
68	695 - TURISMO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
69	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	176.717.300,00	258.493.772,05	31.101.959,29	213.391.559,28	1,74	45.102.212,77	40.263.680,80	198.769.834,02	2,03	59.723.938,03
70	130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	9.738.100,00	9.693.400,00	177.130,94	8.395.489,40	0,07	1.297.910,60	1.349.311,07	6.717.199,69	0,07	2.976.200,31
71	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	163.544.000,00	245.194.472,05	30.880.766,30	204.101.647,14	1,67	41.092.824,91	38.762.459,96	191.413.718,59	1,95	53.780.753,46
72	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.225.200,00	3.395.900,00	44.062,05	894.422,74	0,01	2.501.477,26	151.909,77	638.915,74	0,01	2.756.984,26
73	423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
74	15 - URBANISMO	22.559.400,00	17.728.600,00	0,00	9.754.864,49	0,08	7.973.735,51	0,00	2.624.619,51	0,03	15.103.980,49
75	451 - INFRAESTRUTURA URBANA	22.559.400,00	17.728.600,00	0,00	9.754.864,49	0,08	7.973.735,51	0,00	2.624.619,51	0,03	15.103.980,49
76	16 - HABITAÇÃO	135.754.500,00	141.294.500,00	3.641.419,91	39.323.697,31	0,32	101.970.802,69	3.701.742,41	28.527.909,48	0,29	112.766.590,52
77	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.933.500,00	17.764.300,00	1.807.003,48	15.716.698,11	0,13	2.047.601,89	2.764.628,97	11.046.656,13	0,11	6.717.643,87
78	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
79	482 - HABITAÇÃO URBANA	123.820.000,00	123.529.200,00	1.834.416,43	23.606.999,20	0,19	99.922.200,80	937.113,44	17.481.253,35	0,18	106.047.946,65
80	17 - SANEAMENTO	104.391.400,00	115.244.400,00	(129.782,31)	80.847.568,61	0,66	34.396.831,39	1.485.951,17	8.769.980,32	0,09	106.474.419,68
81	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	104.391.400,00	115.244.400,00	(129.782,31)	80.847.568,61	0,66	34.396.831,39	1.485.951,17	8.769.980,32	0,09	106.474.419,68
82	18 - GESTÃO AMBIENTAL	98.683.000,00	106.205.712,29	7.321.319,45	39.730.625,22	0,32	66.475.087,07	6.143.889,50	28.416.688,32	0,29	77.789.023,97
83	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.057.800,00	43.107.012,29	5.383.735,75	24.670.952,57	0,20	18.436.059,72	4.794.674,85	22.755.969,33	0,23	20.351.042,96
84	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	42.339.400,00	41.820.900,00	521.809,94	5.937.988,78	0,05	35.882.911,22	654.967,05	2.607.894,63	0,03	39.213.005,37
85	542 - CONTROLE AMBIENTAL	18.840.000,00	19.832.000,00	1.171.896,71	8.435.284,80	0,07	11.396.715,20	515.161,33	2.512.671,19	0,03	17.319.328,81
86	544 - RECURSOS HÍDRICOS	945.800,00	945.800,00	243.877,05	686.399,07	0,01	259.400,93	179.086,27	540.153,17	0,01	405.646,83
87	545 - METEOROLOGIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
88	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	67.656.700,00	65.944.200,00	1.759.653,62	9.418.137,75	0,08	56.526.062,25	1.910.558,37	8.324.798,59	0,09	57.619.401,41
89	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
90	392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.500.000,00	3.451.500,00	139.442,69	1.642.077,15	0,01	1.809.422,85	528.997,76	1.503.725,57	0,02	1.947.774,43
91	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	56.637.000,00	54.973.000,00	1.590.970,93	7.620.240,60	0,06	47.352.759,40	1.365.417,21	6.743.354,35	0,07	48.229.645,65
92	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	7.344.700,00	7.344.700,00	29.240,00	155.820,00	0,00	7.188.880,00	16.143,40	77.718,67	0,00	7.266.981,33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 2 - Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"											29/11/2016
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
93	20 - AGRICULTURA	204.260.800,00	221.865.378,84	5.676.051,02	134.957.475,57	1,10	86.907.903,27	21.624.899,61	110.256.486,67	1,13	111.608.892,17
94	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.093.300,00	109.975.918,84	(226.542,42)	102.372.344,25	0,84	7.603.574,59	18.109.722,45	85.992.127,37	0,88	23.983.791,47
95	542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.699.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
96	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.970.000,00	4.970.000,00	8.500,00	754.694,15	0,01	4.215.305,85	92.836,06	499.336,54	0,01	4.470.663,46
97	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.201.200,00	1.169.200,00	0,00	0,00	0,00	1.169.200,00	0,00	0,00	0,00	1.169.200,00
98	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	2.373.800,00	1.080.760,00	0,00	481.956,56	0,00	598.803,44	0,00	481.956,44	0,00	598.803,56
99	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
100	606 - EXTENSÃO RURAL	58.594.500,00	55.589.376,00	1.169.465,63	3.848.483,73	0,03	51.740.892,27	470.243,53	2.214.879,77	0,02	53.374.496,23
101	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.435.000,00	7.435.000,00	0,00	5.195.578,98	0,04	2.239.421,02	0,00	4.594.308,92	0,05	2.840.691,08
102	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	36.593.200,00	40.280.324,00	4.724.627,81	22.304.417,90	0,18	17.975.906,10	2.952.097,57	16.473.877,63	0,17	23.806.446,37
103	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.487.700,00	4.716.000,00	205.333,20	1.377.372,14	0,01	3.338.627,86	240.114,44	1.068.435,27	0,01	3.647.564,73
104	631 - REFORMA AGRÁRIA	4.487.700,00	4.716.000,00	205.333,20	1.377.372,14	0,01	3.338.627,86	240.114,44	1.068.435,27	0,01	3.647.564,73
105	122 - INDÚSTRIA	19.423.800,00	18.923.154,00	5.034.000,00	10.074.060,27	0,08	8.849.093,73	804.153,75	4.142.065,19	0,04	14.781.088,81
106	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	19.423.800,00	18.923.154,00	5.034.000,00	10.074.060,27	0,08	8.849.093,73	804.153,75	4.142.065,19	0,04	14.781.088,81
107	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	49.228.700,00	50.797.588,86	2.730.429,51	24.123.747,83	0,20	26.673.841,03	3.553.738,68	17.759.166,78	0,18	33.038.422,08
108	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	350.000,00	187.500,00	0,00	6.333,98	0,00	181.166,02	0,00	6.124,43	0,00	181.375,57
109	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	16.104.000,00	15.885.800,00	90.604,51	9.761.282,58	0,08	6.124.517,42	1.596.479,46	7.611.670,53	0,08	8.274.129,47
110	692 - COMERCIALIZAÇÃO	20.999.500,00	22.047.107,86	1.399.171,36	6.648.661,15	0,08	12.398.446,71	1.430.495,24	7.206.221,13	0,07	14.840.886,73
111	695 - TURISMO	11.775.200,00	12.677.181,00	1.300.653,64	4.707.470,12	0,04	7.969.710,88	526.763,98	2.953.150,69	0,03	9.742.030,31
112	24 - COMUNICAÇÃO	3.453.100,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00
113	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	3.453.100,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00
115	25 - ENERGIA	12.255.900,00	12.255.900,00	0,00	453.831,92	0,00	11.802.068,08	121.482,50	177.788,26	0,00	12.078.111,74
116	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	7.979.000,00	7.979.000,00	0,00	0,00	0,00	7.979.000,00	0,00	0,00	0,00	7.979.000,00
117	752 - ENERGIA ELÉTRICA	4.276.900,00	4.276.900,00	0,00	453.831,92	0,00	3.823.068,08	121.482,50	177.788,26	0,00	4.099.111,74
118	26 - TRANSPORTE	657.547.300,00	927.129.630,00	10.027.954,20	723.631.236,02	5,91	203.498.393,98	129.747.441,31	509.449.285,51	5,20	417.680.344,49
119	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.737.000,00	92.090.388,00	8.263.405,73	75.769.247,53	0,62	16.321.140,47	12.118.533,39	58.326.159,15	0,60	33.764.228,85
120	781 - TRANSPORTE AÉREO	3.720.000,00	2.220.000,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00
121	782 - TRANSPORTE RODoviÁRIO	581.290.300,00	829.796.242,00	1.764.548,47	647.861.988,49	5,29	181.934.253,51	117.628.907,92	451.123.126,36	4,61	378.673.115,64
122	783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.300.000,00	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00
123	784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.500.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
124	27 - DESPORTO E LAZER	27.684.900,00	28.560.051,87	1.086.038,49	13.673.918,43	0,11	14.886.133,44	1.668.109,66	11.305.054,10	0,12	17.254.997,77
125	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.500.000,00	3.500.000,00	391.733,15	2.199.542,66	0,02	1.300.457,34	348.999,84	1.837.666,24	0,02	1.662.333,76
126	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	25.184.900,00	25.060.051,87	694.305,34	11.474.375,77	0,09	13.585.670,12	1.319.109,82	9.467.388,86	0,10	15.592.664,03
128	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.363.320.000,00	1.485.087.665,00	47.737.600,20	886.061.524,50	7,24	599.026.140,50	125.270.227,64	768.535.952,56	7,85	716.551.712,44
128	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	717.719.100,00	709.399.100,00	0,00	324.818.562,18	2,65	384.980.537,82	29.765.020,28	278.972.528,37	2,85	430.606.571,63
129	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	217.753.800,00	218.833.800,00	(586.644,11)	209.448.195,68	1,71	9.385.604,32	36.188.233,03	174.478.769,93	1,78	44.355.030,07
130	844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	26.138.300,00	36.958.300,00	57.950,49	29.402.343,69	0,24	7.555.956,31	6.448.860,04	21.308.435,31	0,22	15.649.864,69
131	845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.172.871.000,00	202.840.533,00	0,00	64.591.166,89	0,53	138.249.366,11	5.339.997,87	57.627.218,78	0,59	145.213.314,22
132	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	228.838.400,00	317.055.932,00	48.266.293,82	258.201.256,06	2,11	58.854.675,94	47.528.116,42	236.329.000,17	2,41	80.726.931,83
133	99 - RESERVA	128.753.000,00	128.753.000,00	0,00	0,00	0,00	128.753.000,00	0,00	0,00	0,00	128.753.000,00
134	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.753.000,00	128.753.000,00	0,00	0,00	0,00	128.753.000,00	0,00	0,00	0,00	128.753.000,00
135	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	993.939.500,00	1.352.058.140,51	77.084.205,17	1.172.868.849,86	9,58	179.189.290,65	223.189.675,03	964.680.843,28	9,85	387.377.297,23
136	01 - LEGISLATIVA	46.320.000,00	46.820.000,00	3.615.538,01	35.724.106,29	0,29	11.095.893,71	6.642.420,82	31.279.888,35	0,32	15.540.111,65
137	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	26.000.000,00	26.000.000,00	3.115.538,01	15.059.106,29	0,12	10.940.893,71	3.115.538,01	15.059.106,29	0,15	10.940.893,71
138	032 - CONTROLE EXTERNO	20.320.000,00	20.820.000,00	500.000,00	20.665.000,00	0,17	155.000,00	3.526.882,81	16.220.782,06	0,17	4.599.217,94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)										
Anexo 2 - Função/Subfunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre										
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"										
29/11/2016										
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)
										Saldo (e) = (a-d)
139	02 - JUDICIÁRIA	102.300.000,00	89.287.310,00	5.808.000,00	89.252.227,43	0,73	35.082,57	14.991.068,27	76.906.470,99	0,79
140	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	102.300.000,00	89.287.310,00	5.808.000,00	89.252.227,43	0,73	35.082,57	14.991.068,27	76.906.470,99	0,79
141	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	74.779.700,00	68.018.428,63	6.560.269,37	51.321.044,23	0,42	16.697.384,40	10.339.598,75	49.589.383,52	0,51
142	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	37.605.600,00	37.575.600,00	3.006.234,38	26.982.077,77	0,22	10.593.522,23	5.393.687,24	26.730.447,19	0,27
143	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.788.000,00	9.030.000,00	151.277,26	8.609.303,74	0,07	420.696,26	1.543.153,78	7.129.275,62	0,07
144	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
145	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.371.100,00	21.397.828,63	3.402.757,73	15.729.662,72	0,13	5.668.165,91	3.402.757,73	15.729.660,71	0,16
146	04 - ADMINISTRAÇÃO	185.668.800,00	182.449.527,74	9.104.362,29	178.177.042,17	1,46	4.272.485,57	33.723.706,12	139.233.444,29	1,42
147	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.752.800,00	16.625.164,74	1.863.872,73	12.528.917,74	0,10	4.096.247,00	2.629.264,02	9.294.810,09	0,09
148	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	175.916.000,00	165.824.363,00	7.240.489,56	165.648.124,43	1,35	176.238,57	31.094.442,10	129.938.634,20	1,33
149	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	252.376.000,00	390.642.124,54	13.321.129,90	317.827.918,35	2,60	72.814.206,19	59.535.271,83	244.661.381,05	2,50
150	181 - POLICIAMENTO	252.376.000,00	390.642.124,54	13.321.129,90	317.827.918,35	2,60	72.814.206,19	59.535.271,83	244.661.381,05	2,50
151	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.315.500,00	6.149.400,00	948.773,18	4.625.162,07	0,04	1.524.237,93	948.773,18	4.625.162,07	0,05
152	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.315.500,00	6.149.400,00	948.773,18	4.625.162,07	0,04	1.524.237,93	948.773,18	4.625.162,07	0,05
153	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	70.586,96	14.498,54	70.585,50	0,00	1,46	14.789,16	66.090,55	0,00
154	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	70.586,96	14.498,54	70.585,50	0,00	1,46	14.789,16	66.090,55	0,00
155	10 - SAÚDE	22.005.000,00	67.711.694,10	8.527.031,26	58.036.863,40	0,47	9.674.830,70	10.795.486,50	44.336.150,26	0,45
156	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	31.272.096,17	4.389.244,79	31.257.730,37	0,26	14.365,80	6.284.907,55	23.699.586,96	0,24
157	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.000.000,00	36.434.597,93	4.137.786,47	26.779.133,03	0,22	9.655.440,90	4.510.578,95	20.636.563,30	0,21
158	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
159	11 - TRABALHO	797.000,00	1.264.594,58	136.713,87	1.158.112,71	0,01	106.481,87	282.717,59	935.622,08	0,01
160	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	797.000,00	1.264.594,58	136.713,87	1.158.112,71	0,01	106.481,87	282.717,59	935.622,08	0,01
161	12 - EDUCAÇÃO	220.126.800,00	371.002.266,87	19.342.351,36	338.036.472,81	2,76	32.965.794,06	65.628.409,70	286.361.176,17	2,92
162	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.126.800,00	371.002.266,87	19.342.351,36	338.036.472,81	2,76	32.965.794,06	65.628.409,70	286.361.176,17	2,92
163	13 - CULTURA	1.081.000,00	1.315.630,00	98.984,90	1.091.998,37	0,01	223.631,63	209.794,85	919.294,67	0,01
164	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.081.000,00	1.315.630,00	98.984,90	1.091.998,37	0,01	223.631,63	209.794,85	919.294,67	0,01
165	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	7.917.500,00	27.755.092,95	4.147.079,71	19.833.653,73	0,16	7.921.439,22	4.137.323,59	19.659.713,90	0,20
166	130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	408.500,00	453.200,00	11.700,00	428.591,00	0,00	24.609,00	68.128,83	321.672,51	0,00
167	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	7.509.000,00	27.301.892,95	4.135.379,71	19.405.062,73	0,16	7.896.830,22	4.069.194,76	19.338.041,39	0,20
168	16 - HABITAÇÃO	593.500,00	1.181.800,00	87.000,00	1.042.876,27	0,01	138.923,73	160.883,54	712.031,71	0,01
169	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	593.500,00	1.181.800,00	87.000,00	1.042.876,27	0,01	138.923,73	160.883,54	712.031,71	0,01
170	18 - GESTÃO AMBIENTAL	6.387.700,00	9.112.487,71	733.508,49	3.242.330,80	0,03	5.870.156,91	707.314,85	3.210.120,78	0,03
171	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.387.700,00	9.112.487,71	733.508,49	3.242.330,80	0,03	5.870.156,91	707.314,85	3.210.120,78	0,03
172	20 - AGRICULTURA	27.130.700,00	25.518.819,16	2.822.409,49	21.937.091,35	0,18	3.581.727,81	4.837.390,50	18.591.130,22	0,19
173	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.130.700,00	25.518.819,16	2.822.409,49	21.937.091,35	0,18	3.581.727,81	4.837.390,50	18.591.130,22	0,19
174	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.184.500,00	2.247.492,14	182.874,85	1.987.416,51	0,02	260.075,63	335.201,99	1.524.413,51	0,02
175	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	995.500,00	1.213.700,00	(38.325,11)	953.625,59	0,01	260.074,41	133.884,78	758.755,52	0,01
176	692 - COMERCIALIZAÇÃO	1.189.000,00	1.033.792,14	221.199,96	1.033.790,92	0,01	1,22	201.317,21	765.657,99	0,01
177	24 - COMUNICAÇÃO	649.800,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00
178	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	649.800,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00
179	26 - TRANSPORTE	26.070.000,00	24.588.769,00	1.611.679,95	17.187.990,94	0,14	7.400.778,06	4.267.540,52	14.753.895,62	0,15
180	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.070.000,00	24.588.769,00	1.611.679,95	17.187.990,94	0,14	7.400.778,06	4.267.540,52	14.753.895,62	0,15
181	27 - DESPORTO E LAZER	103.000,00	166.848,13	22.000,00	124.498,63	0,00	42.349,50	28.668,30	96.081,91	0,00
182	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
183	812 - DESPORTO COMUNITARIO	63.000,00	126.848,13	22.000,00	124.498,63	0,00	2.349,50	28.668,30	96.081,91	0,00
184	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.133.000,00	36.105.468,00	0,00	32.191.458,30	0,26	3.914.009,70	5.603.314,97	27.219.391,63	0,28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)										
Anexo 2 - Função/Subfunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre										
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"										29/11/2016
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)
185	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.133.000,00	36.105.468,00	0,00	32.191.458,30	0,26	3.914.009,70	5.603.314,97	27.219.391,63	0,28
186	TOTAL	13.926.525.000,00	15.204.629.920,00	936.279.811,73	12.245.623.229,39	100,00	2.959.006.690,61	2.016.504.136,30	9.791.625.116,46	100,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado de MS CPF: 286.339.381-20	MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 992.344.408-20	ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Superintendente de Contabilidade Geral do Estado CRC-MS: 004115/O-0
--	--	---

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)										
Anexo 3 - Receita Corrente Líquida										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Novembro/2015 a Outubro/2016										
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3										
29/11/2016										
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses								
		Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.021.125.786,53	1.121.384.362,06	1.248.841.918,93	1.072.939.683,77	1.065.475.455,62	1.161.169.160,28	1.129.336.339,81	1.055.734.975,00	1.047.077.343,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	679.435.823,21	746.714.641,69	921.533.301,37	723.324.545,71	706.476.446,37	771.463.812,99	710.380.662,85	680.129.271,61	704.265.121,70
3	ICMS	577.355.560,67	563.798.404,13	597.156.953,74	591.768.563,53	610.693.516,92	646.022.277,41	577.453.360,47	560.254.770,69	588.812.892,57
4	IPVA	6.807.575,24	27.298.786,49	241.836.841,94	46.897.280,26	43.443.299,91	38.902.234,47	38.782.656,70	20.468.874,65	17.832.837,49
5	ITCD	9.829.570,18	27.298.418,43	19.082.923,44	21.030.201,42	14.155.551,82	9.150.231,50	12.819.044,46	11.935.042,04	9.331.842,86
6	IRRF	62.755.535,13	102.000.132,87	42.376.082,43	43.610.514,44	54.752.162,99	55.857.3			

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II

29/11/2016

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	44.624.058,58	44.624.058,58	23.800.742,11
2	RECEITAS CORRENTES	0,00	44.624.058,58	44.624.058,58	23.800.742,11
3	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	22.666.567,82	22.666.567,82	16.572.340,32
4	Pessoal Civil	0,00	19.789.448,05	19.789.448,05	14.595.799,43
5	Ativo	0,00	19.789.134,35	19.789.134,35	14.595.799,43
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	313,70	313,70	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	2.877.119,77	2.877.119,77	1.976.540,89
9	Ativo	0,00	2.877.119,77	2.877.119,77	1.976.540,89
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	15.699,02
13	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	21.957.490,76	21.957.490,76	7.212.702,77
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	21.957.490,76	21.957.490,76	7.212.702,77
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.860.000,00	87.475.404,96	46.615.404,96	35.197.646,97
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	40.860.000,00	132.099.463,54	91.239.463,54	58.998.389,08

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	40.860.000,00	43.465.413,04	3.887.496,65	1.457.173,15	2.669.078,55	561.787,42
28	ADMINISTRAÇÃO	38.760.000,00	38.786.200,00	400,00	0,00	400,00	0,00
29	DESPESAS CORRENTES	38.760.000,00	38.786.200,00	400,00	0,00	400,00	0,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	2.100.000,00	4.679.213,04	3.887.096,65	1.457.173,15	2.668.678,55	561.787,42
32	Pessoal Civil	1.726.996,00	4.537.409,04	3.791.096,65	1.447.773,15	2.610.116,25	552.620,92
33	Aposentadorias	0,00	171.000,00	161.000,00	3.800,00	46.610,14	0,00
34	Pensões	11.400,00	213.800,00	105.400,00	30.000,00	82.676,33	5.909,34
35	Outros Benefícios Previdenciários	1.715.596,00	4.152.609,04	3.524.696,65	1.413.973,15	2.480.829,78	546.711,58
36	Pessoal Militar	373.004,00	141.804,00	96.000,00	9.400,00	58.562,30	9.166,50
37	Reformas	0,00	8.772,24	8.772,24	0,00	8.772,24	0,00
38	Pensões	30.000,00	87.227,76	87.227,76	9.400,00	49.790,06	9.166,50
39	Outros Benefícios Previdenciários	343.004,00	45.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II

29/11/2016

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	39.586,96	39.586,96	0,00	39.586,96	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	40.860.000,00	43.505.000,00	3.927.083,61	1.457.173,15	2.708.665,51	561.787,42
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	88.594.463,54	0,00	0,00	88.530.798,03	58.436.601,66

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2016	2015
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	27,67	0,00
58	INVESTIMENTOS	215.229.858,41	99.626.753,58
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nº	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	40.860.000,00	87.475.404,96	46.615.404,96	35.197.646,97
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	46.615.404,96	46.615.404,96	35.197.646,97
62	Patronal	0,00	46.615.404,96	46.615.404,96	35.197.646,97
63	Pessoal Civil	0,00	40.283.481,48	40.283.481,48	28.082.655,22
64	Ativo	0,00	40.283.481,48	40.283.481,48	28.082.655,22
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	6.331.923,48	6.331.923,48	7.114.991,75
68	Ativo	0,00	6.331.923,48	6.331.923,48	7.114.991,75
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.860.000,00	40.860.000,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II

Nº	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	40.860.000,00	87.475.404,96	46.615.404,96	35.197.646,97

Nº	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	39.586,96	39.586,96	0,00	39.586,96	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	39.586,96	0,00	0,00	39.586,96	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	39.586,96	39.586,96	0,00	39.586,96	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORCAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS. 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.897.000,00	655.109.437,27	319.567.616,38	265.427.381,84
2	RECEITAS CORRENTES	442.897.000,00	655.109.437,27	319.567.616,38	265.427.381,84
3	Receita de Contribuições dos Segurados	411.000.000,00	608.648.746,09	298.978.617,35	249.159.227,13
4	Pessoal Civil	143.000.000,00	340.648.746,09	249.543.424,66	214.240.903,79
5	Ativo	0,00	197.648.746,09	197.648.746,09	171.894.931,19
6	Inativo	98.000.000,00	98.000.000,00	43.091.850,49	35.101.629,44
7	Pensionista	45.000.000,00	45.000.000,00	8.802.828,08	7.244.343,16
8	Pessoal Militar	268.000.000,00	268.000.000,00	49.435.192,69	34.918.323,34
9	Ativo	185.000.000,00	185.000.000,00	41.468.605,73	27.870.116,42
10	Inativo	55.000.000,00	55.000.000,00	7.485.330,36	6.619.199,51
11	Pensionista	28.000.000,00	28.000.000,00	481.256,60	429.007,41
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.896.779,28
13	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	13.299.061,73	13.299.061,73	9.289.688,07
14	Receitas Imobiliárias	0,00	9.770,00	9.770,00	9.877,47
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	13.289.291,73	13.289.291,73	9.279.810,60
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.897.000,00	33.161.629,45	7.289.937,30	5.081.687,36
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	31.897.000,00	31.897.000,00	6.025.307,85	887.897,90
20	Demais Receitas Correntes	0,00	1.264.629,45	1.264.629,45	4.193.789,46
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.036.054.000,00	1.153.530.009,74	476.089.542,39	371.425.498,02
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.478.951.000,00	1.808.639.447,01	795.657.158,77	636.852.879,86

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.480.951.000,00	2.587.921.853,18	2.412.228.366,42	3.158.998.210,38	1.941.469.294,28	1.526.389.084,69
28	ADMINISTRAÇÃO	15.250.000,00	14.457.110,43	2.763.494,20	1.580.109.212,53	1.574.157,09	1.177.704,93
29	DESPESAS CORRENTES	7.800.000,00	7.007.110,43	2.763.494,20	1.580.109.212,53	1.574.157,09	1.177.704,93
30	DESPESAS DE CAPITAL	7.450.000,00	7.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	1.465.701.000,00	2.573.464.742,75	2.409.464.872,22	1.578.888.997,85	1.939.895.137,19	1.525.211.379,76
32	Pessoal Civil	1.143.281.000,00	2.172.527.592,27	2.040.336.821,56	1.346.693.839,14	1.618.906.444,68	1.303.034.879,11
33	Aposentadorias	929.496.400,00	1.841.009.516,56	1.715.003.273,35	1.158.664.901,33	1.364.807.708,48	1.130.404.647,52
34	Pensões	196.597.000,00	304.974.113,31	299.989.876,91	175.569.450,15	239.507.849,40	163.526.450,71
35	Outros Benefícios Previdenciários	17.187.600,00	26.543.962,40	25.343.671,30	12.459.487,66	14.590.886,80	9.103.780,88
36	Pessoal Militar	304.920.000,00	358.437.150,48	327.587.150,48	224.401.869,42	298.470.388,04	214.384.997,38
37	Reformas	264.240.000,00	316.421.150,48	286.371.150,48	197.483.253,99	260.302.768,98	187.621.307,65
38	Pensões	39.600.000,00	40.400.000,00	39.600.000,00	26.189.830,43	37.179.007,52	26.069.436,42
39	Outros Benefícios Previdenciários	1.080.000,00	1.616.000,00	1.616.000,00	728.785,00	988.611,54	694.253,31
40	Outras Despesas Previdenciárias	17.500.000,00	42.500.000,00	41.540.900,18	7.793.289,29	22.518.304,47	7.791.503,27
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	17.500.000,00	42.500.000,00	41.540.900,18	7.793.289,29	22.518.304,47	7.791.503,27
42	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	6.995,89	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.480.951.000,00	2.587.931.853,18	2.412.238.366,42	3.158.998.210,38	1.941.476.290,17	1.526.389.084,69
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(2.000.000,00)	(779.292.406,17)	0,00	0,00	(1.145.819.131,40)	(889.536.204,83)

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	373.738.212,25
47	Plano Financeiro	373.738.212,25
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	24.382.172,02
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	349.356.040,23
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2016	2015
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	312.463,21	71.869.324,54
58	INVESTIMENTOS	9.140.721,13	506.259.344,43
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nº	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Período Referência	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.036.054.000,00	1.153.530.009,74	476.089.542,39	371.425.498,02
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.036.054.000,00	1.153.530.009,74	476.089.542,39	371.425.498,02
62	Patronal	1.036.054.000,00	1.153.530.009,74	476.089.542,39	371.425.498,02
63	Pessoal Civil	280.000.000,00	392.239.906,89	392.239.906,89	329.418.459,04
64	Ativo	280.000.000,00	367.534.665,87	367.534.665,87	329.418.459,04
65	Inativo	0,00	21.806.950,13	21.806.950,13	0,00
66	Pensionista	0,00	2.898.290,89	2.898.290,89	0,00
67	Pessoal Militar	756.054.000,00	761.290.102,85	83.849.635,50	42.007.038,98
68	Ativo	756.054.000,00	756.054.000,00	78.613.532,65	42.007.038,98
69	Inativo	0,00	4.472.417,01	4.472.417,01	0,00
70	Pensionista	0,00	763.685,84	763.685,84	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro a Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II

Nº	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Período Referência	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.036.054.000,00	1.153.530.009,74	476.089.542,39	371.425.498,02

Nº	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	6.995,89	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	6.995,89	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	6.995,89	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 5 - Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro a Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Setembro a Outubro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.801.324.237,52	8.165.505.605,89	8.247.085.281,78
2	DEDUÇÕES (II)	1.415.582.358,17	1.497.310.037,74	1.391.783.338,84
3	Disponibilidade de Caixa bruta	1.415.582.358,17	1.557.205.215,72	1.424.848.174,31
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	59.895.177,98	33.064.835,47
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.385.741.879,35	6.668.195.568,15	6.855.301.942,94
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	92.809.023,23	90.728.419,64	91.361.395,75
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.292.932.856,12	6.577.467.148,51	6.763.940.547,19

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	186.473.598,68	(528.992.308,93)

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(297.236.000,00)

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2015	Em Bimestre Anterior	Em Setembro a Outubro
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
13	Passivo Atuarial	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	534.890.608,85	204.766.150,85	222.487.089,12
16	Disponibilidade de Caixa bruta	2.855.447,07	945.934,70	312.490,88
17	INVESTIMENTOS	532.035.161,78	206.085.788,36	224.370.579,54
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	2.265.572,21	2.195.981,30
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(2.851.018,27)	327.273.439,73	309.552.501,46
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.851.018,27)	327.273.439,73	309.552.501,46

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro a Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III		29/11/2016			
Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.306.111.251,46	8.763.122.899,16	9.597.950.801,77	
2	Receitas Tributárias	7.816.598.300,00	4.661.335.636,98	5.929.866.555,28	
3	ICMS	6.500.114.200,00	3.555.967.330,48	4.914.820.523,25	
4	IPVA	283.860.800,00	189.187.780,36	284.316.018,57	
5	ITCD	91.749.100,00	116.224.473,37	63.260.946,79	
6	IRRF	588.500.000,00	364.040.936,64	427.293.598,57	
7	Outras Receitas Tributárias	352.374.200,00	235.915.116,13	240.275.468,10	
8	Receitas de Contribuições	1.449.054.000,00	868.732.304,54	942.192.031,72	
9	Receitas Previdenciárias	1.449.054.000,00	868.732.304,54	942.192.031,72	
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
11	Receita Patrimonial Líquida	177.139.487,97	53.163.412,59	8.452.683,81	
12	RECEITA PATRIMONIAL	262.128.987,97	231.670.225,01	106.831.733,00	
13	(-) Aplicações Financeiras	84.989.500,00	178.506.812,42	98.379.049,19	
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.933.043.501,86	2.256.763.175,95	1.954.499.649,71	
15	Cota-Parte do FPE	931.280.000,00	676.137.253,97	672.110.928,09	
16	Convênios	163.651.700,00	19.757.993,96	18.387.374,90	
17	Outras Transferências Correntes	1.838.111.801,86	1.560.867.928,02	1.264.001.346,72	
18	Demais Receitas Correntes	930.275.961,63	923.128.359,10	762.839.881,25	
19	Dívida Ativa	18.075.800,00	10.928.197,97	10.527.913,46	
20	Diversas Receitas Correntes	912.200.161,63	912.200.161,13	752.311.967,79	
21	RECEITAS DE CAPITAL (II)	908.659.900,00	512.913.321,57	459.069.095,07	
22	Operações de Crédito (III)	16.304.000,00	11.097.766,50	18.973.571,65	
23	Amortização de Empréstimos (IV)	2.430.000,00	3.475.182,89	2.114.324,12	
24	Alienação de Bens (V)	8.513.000,00	1.581.937,07	805.609,37	
25	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	881.412.900,00	496.758.435,11	437.175.589,93	
26	Convênios	313.151.800,00	55.475.452,79	46.833.523,97	
27	Outras Transferências de Capital	568.261.100,00	441.282.982,32	390.342.065,96	
28	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
29	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	881.412.900,00	496.758.435,11	437.175.589,93	
30	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.187.524.151,46	9.259.881.324,27	10.035.126.391,70	

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
31	DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.631.868.275,34	10.827.371.228,07	11.221.290.970,30	8.847.467.075,23	9.911.298.904,40
32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.240.682.777,56	7.457.746.630,40	6.221.920.031,58	6.185.822.894,01	5.679.310.871,18
33	Juros e Encargos da Dívida (IX)	272.174.679,00	146.682.254,65	265.288.807,71	128.473.538,05	228.685.296,77
34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.119.010.818,78	3.222.942.343,02	4.734.112.131,01	2.533.170.643,17	4.003.302.736,45
35	Transferências Constitucionais e Legais	304.840.533,00	166.591.166,89	1.961.059.900,00	150.127.218,78	1.707.594.345,48
36	Demais Despesas Correntes	3.814.170.285,78	3.056.351.176,13	2.773.052.231,01	2.383.043.424,39	2.295.708.390,97
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.359.693.596,34	10.680.688.973,42	10.956.032.162,59	8.718.993.537,18	9.682.613.607,63
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.444.008.644,66	1.418.252.001,32	1.512.038.360,02	944.158.041,23	1.096.813.402,83
39	INVESTIMENTOS	1.741.336.223,66	995.499.360,55	740.617.337,50	594.126.988,61	379.294.555,56
40	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.436.000,00	1.218.811,18	473.411,76	386.699,40	473.411,76
41	Concessão de Empréstimos (XII)	1.844.900,00	1.218.811,18	473.281,00	386.699,40	473.281,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro a Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III		29/11/2016				
Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
43	Demais Inversões Financeiras	2.591.100,00	0,00	130,76	0,00	130,76
44	Amortização da Dívida (XIV)	698.236.421,00	421.533.829,59	770.947.610,76	349.644.353,22	717.045.435,51
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.743.927.323,66	995.499.360,55	740.617.468,26	594.126.988,61	379.294.686,32
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	128.753.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.232.373.920,00	11.676.188.333,97	11.696.649.630,85	9.313.120.525,79	10.061.908.293,95
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(44.849.768,54)	(2.416.307.009,70)	(1.661.523.239,15)	(53.239.201,52)	(26.781.902,25)
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	849.118.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BATISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 0041150-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

ANEXO 7 - Restos a Pagar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro a Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso V		29/11/2016									
Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado				
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados
1	RESTOS A PAGAR (Exceção Intra-Orçamentários)(I)	31.519.345,22	207.791.194,78	155.939.795,43	55.969.711,30	27.401.033,27	14.333.847,23	483.413.917,74	213.160.147,37	211.957.697,34	144.928.419,78
2	EXECUTIVO	31.508.651,39	167.590.925,71	116.098.004,59	55.967.110,86	27.034.461,65	14.267.825,69	461.435.150,05	194.591.218,42	193.403.997,62	142.145.743,72
3	Administração Direta	24.911.909,40	54.079.035,62	36.209.866,27	33.727.089,82	9.053.988,93	32.871,06	121.215.553,00	85.647.005,79	85.622.112,80	2.033.936,77
4	Administração Indireta	6.596.741,99	113.511.890,09	79.888.138,32	22.240.021,04	17.980.472,72	14.234.954,63	340.219.597,05	108.944.212,63	107.781.884,82	140.111.806,95
5	LEGISLATIVO	0,00	13.672.649,22	13.672.649,22	0,00	0,00	0,00	2.405.217,27	2.405.217,27	2.405.217,27	0,00
6	Assembleia Legislativa	0,00	13.069.717,07	13.069.717,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Tribunal de Contas do Estado	0,00	602.932,15	602.932,15	0,00	0,00	0,00	781.317,27	781.317,27	781.317,27	0,00
8	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.900,00	1.623.900,00	1.623.900,00	0,00
9	JUDICIÁRIO	4.555,70	26.495.802,79	26.137.324,56	2.600,44	360.433,49	66.021,54	5.174.126,44	2.832.522,16	2.817.292,93	2.407.625,82
10	Tribunal de Justiça do Estado	22,00	20.689.211,73	20.341.691,57	0,00	347.542,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FUNECC	4.533,70	5.806.591,06	5.795.632,99	2.600,44	12.891,33	66.021,54	5.174.126,44	2.832.522,16	2.817.292,93	2.407.625,82
12	MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	31.817,06	31.817,06	0,00	6.138,13	0,00	14.399.423,98	13.331.189,52	13.331.189,52	693.184,22
13	Procuradoria Geral da Justiça	6.138,13	31.817,06	31.817,06	0,00	6.138,13	0,00	14.356.092,78	13.318.728,32	13.318.728,32	662.632,22
14	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.331,20	12.461,20	12.461,20	318,00
15	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	1.729.933,74	24.549.922,79	21.343.143,06	1.910.407,14	3.026.306,33	0,00	15.513.182,24	13.297.355,02	12.471.721,11	2.574.746,95
17	EXECUTIVO	1.729.933,74	16.299.457,60	13.092.677,87	1.910.407,14	3.026.306,33	0,00	15.513.182,24	13.297.355,02	12.471.721,11	2.574.746,95
18	Administração Direta	302.748,13	10.601.390,47	8.141.310,93	1.910.407,14	852.420,53	0,00	11.706.567,13	10.707.697,06	9.882.063,15	1.361.138,97
19	Administração Indireta	1.427.185,61	5.698.067,13	4.951.366,94	0,00	2.173.885,80	0,00	3.806.615,11	2.589.657,96	2.589.657,96	3.349,17
20	LEGISLATIVO	0,00	1.437.581,00	1.437.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Assembleia Legislativa	0,00	1.437.581,00	1.437.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Tribunal de Contas do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	JUDICIÁRIO	0,00	6.812.884,19	6.812.884,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	6.812.884,19	6.812.884,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	TOTAL(III) = (I+II)	33.249.278,96	232.341.117,57	177.282.938,49	57.880.118,44	30.427.339,60	14.333.847,23	498.927.099,98	226.457.502,39	224.429.418,45	145.395.133,96

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BATISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 0041150-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 8 - Educação - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72

29/11/2016

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.815.620.800,00	9.025.791.377,74	7.246.082.933,90	80,28
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.779.474.600,00	7.782.191.887,14	6.026.942.506,66	77,45
3	1.1.1- ICMS	7.655.071.400,00	7.655.071.400,00	5.931.470.241,48	77,48
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	28.506.000,00	31.223.287,14	31.223.287,14	100,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	16.137.200,00	16.137.200,00	6.853.934,56	42,47
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	79.760.000,00	79.760.000,00	57.395.043,48	71,96
9	1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	115.254.600,00	146.237.163,15	146.237.163,15	100,00
11	1.2.1- ITCD	114.800.000,00	145.471.905,99	145.471.905,99	100,00
12	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	454.600,00	765.257,16	765.257,16	100,00
13	1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	332.391.600,00	508.862.327,45	508.862.327,45	100,00
17	1.3.1- IPVA	317.100.000,00	488.898.572,58	488.898.572,58	100,00
18	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	15.259.400,00	17.520.231,82	17.520.231,82	100,00
19	1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	32.200,00	2.443.523,05	2.443.523,05	100,00
20	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1.2.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00	564.040.936,64	95,84
23	1.4.1- IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00	564.040.936,64	95,84
24	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.301.100.000,00	1.301.100.000,00	928.048.844,88	71,33
29	2.1- Cota-Parte FPE	1.164.100.000,00	1.164.100.000,00	845.171.567,15	72,60
30	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,90	83,13
31	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	118.900.000,00	118.900.000,00	67.829.980,83	57,05
32	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
33	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.116.720.800,00	10.326.891.377,74	8.174.131.778,78	79,15

Nº	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
34	4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.924.928.650,00	1.925.607.971,79	1.492.386.865,80	77,50
35	5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	166.195.800,00	254.431.163,73	254.431.163,73	100,00
36	6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	29.725.000,00	29.725.000,00	16.957.495,21	57,05
37	7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.120.849.450,00	2.209.764.135,51	1.763.775.524,73	79,82
38	8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	7.995.871.350,00	8.117.127.242,23	6.410.356.254,05	78,97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 8 - Educação - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72

29/11/2016

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
39	9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	93.826.500,00	109.487.960,90	63.729.243,78	58,21
41	10.1- Transferências do Salário-Educação	52.127.000,00	52.127.000,00	41.119.812,68	78,88
42	10.2- Transferências Diretas – PDDE	12.500.000,00	12.500.000,00	2.200,00	0,02
43	10.3- Transferências Diretas – PNAE	0,00	14.742.285,60	14.742.285,60	100,00
44	10.4 - Transferências Diretas – PNATE	0,00	4.731,36	4.731,36	100,00
45	10.5- Outras Transferências do FNDE	29.199.500,00	29.199.500,00	6.945.770,20	23,79
46	10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	914.443,94	914.443,94	100,00
47	11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	58.148.100,00	58.148.100,00	8.219.637,61	14,14
48	11.1- Transferências de Convênios	58.148.100,00	58.148.100,00	8.219.637,61	14,14
49	11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
50	12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
51	13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
52	14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	151.974.600,00	167.636.060,90	71.948.881,39	42,92

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
53	15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.481.474.270,00	1.505.317.855,38	1.169.263.063,47	77,68
54	15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.170.909.190,00	1.170.909.190,00	906.911.128,17	77,45
55	15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	23.050.920,00	29.247.432,63	29.247.432,63	100,00
56	15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	33.239.160,00	50.886.232,75	50.886.232,74	100,00
57	15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	232.820.000,00	232.820.000,00	169.034.313,43	72,60
58	15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	3.009.459,38	83,13
59	15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	17.835.000,00	17.835.000,00	10.174.497,12	57,05
60	16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	922.938.000,00	925.254.305,51	742.771.983,81	80,28
61	16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	922.938.000,00	922.938.000,00	740.455.678,30	80,23
62	16.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
63	16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	2.316.305,51	2.316.305,51	100,00
64	17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(558.536.270,00)	(582.379.855,38)	(428.807.385,17)	73,63

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
65	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
67	18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	913.938.000,00	913.393.000,00	839.206.922,58	91,88	749.715.592,35	82,08
68	18.1- Com Ensino Fundamental	548.362.800,00	548.035.800,00	503.524.153,55	91,88	449.829.355,41	82,08
69	18.2- Com Ensino Médio	365.575.200,00	365.357.200,00	335.682.769,03	91,88	299.886.236,94	82,08
70	19- OUTRAS DESPESAS	9.000.000,00	9.545.000,00	9.421.583,01	98,71	6.451.058,33	67,59
71	19.1- Com Ensino Fundamental	9.000.000,00	9.545.000,00	9.421.583,01	98,71	6.451.058,33	67,59
72	19.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	922.938.000,00	922.938.000,00	848.628.505,59	91,95	756.166.650,68	81,93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)										
Anexo 8 - Educação - MDE										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre										
Lei 9.394/96 Art. 72						29/11/2016				
Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor				
74	21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00				
75	21.1 – FUNDEB 60%					0,00				
76	21.2 – FUNDEB 40%					0,00				
77	22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00				
78	22.1 – FUNDEB 60%					0,00				
79	22.2 – FUNDEB 40%					0,00				
80	23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					0,00				
Nº	INDICADORES DO FUNDEB					Valor				
81	24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)					756.166.650,68				
82	24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 $(18 - (21.1 + 22.1)) / (16 \times 100) \%$					100,93				
83	24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(19 - (21.2 + 22.2)) / (16 \times 100) \%$					0,87				
84	24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (24.1 + 24.2)) \%$					(1,80)				
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor				
85	25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00				
86	26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2					0,00				
Nº	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
							Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100		
87	27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)***3				1.998.967.837,50	2.029.281.810,56	1.602.589.063,51	78,97		
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
							Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
88	28- EDUCAÇÃO INFANTIL				130.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28.1 - Creche				130.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	28.2 - Pré-escola				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	29- ENSINO FUNDAMENTAL				558.535.000,00	572.831.561,00	526.721.289,09	91,95	468.865.404,90	81,85
92	29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				557.362.800,00	557.580.800,00	512.945.736,56	91,99	456.280.413,74	81,83
93	29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				1.172.200,00	15.250.761,00	13.775.552,53	90,33	12.584.991,16	82,52
94	30- ENSINO MÉDIO				367.092.200,00	383.391.663,00	353.657.125,67	92,24	316.242.781,58	82,49
95	30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				365.575.200,00	365.357.200,00	335.682.769,03	91,88	299.886.236,94	82,08
96	30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				1.517.000,00	18.034.463,00	17.974.356,64	99,67	16.356.544,64	90,70
97	31- ENSINO SUPERIOR				30.137.900,00	27.728.668,00	17.918.084,78	64,62	14.106.276,35	50,87
98	32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				1.000.000,00	196.341,00	139.875,95	71,24	139.875,95	71,24
99	33- OUTRAS				530.341.700,00	1.324.004.486,89	1.667.554.872,33	125,95	1.549.965.695,71	117,07
100	34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)				1.487.237.200,00	2.308.152.719,89	2.565.991.247,82	111,17	2.349.320.034,49	101,78
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL									Valor
101	35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)									(428.807.385,17)
102	36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO									0,00
103	37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)									2.316.305,51
104	38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									0,00
105	39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									0,00
106	40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO***4									0,00
107	41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)									32.989.476,01
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)										
Anexo 8 - Educação - MDE										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre										
Lei 9.394/96 Art. 72										
29/11/2016										
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL									Valor
108	42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)									(393.501.603,65)
109	43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)									2.742.821.638,14
110	44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE***5 $((43) / (8) \times 100) \%$									42,79
Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
							Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
111	45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				52.127.000,00	52.127.000,00	49.229.622,49	94,44	37.979.727,44	72,86
113	47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00	37.008,00	37.007,78	100,00	37.007,78	100,00
114	48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				113.584.400,00	114.147.900,00	64.563.290,20	56,56	43.412.624,67	38,03
115	49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)				165.711.400,00	166.311.908,00	113.829.920,47	68,44	81.429.359,89	48,96
116	50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM M.D.E. (34 + 49)				1.652.948.600,00	2.474.464.627,89	2.679.821.168,29	108,30	2.430.749.394,38	98,23
Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO								Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
117	51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								33.610.065,45	32.989.476,01
118	51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino								6.400.401,11	27.821.071,18
119	51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB								27.209.664,34	5.168.404,83
Nº	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB									Valor
120	52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015									53.417.593,75
121	53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									740.455.678,30
122	54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE									769.397.854,87
123	54.1 Orçamento do Exercício									720.026.797,01
124	54.2 Restos a Pagar									49.371.057,86
125	55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									2.316.305,51
126	56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL									26.791.722,69

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)						
Anexo 12 - Saúde						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre						
LC 141/2012, art. 35						29/11/2016
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.815.620.800,00	9.025.791.377,74	7.246.082.933,90	80,28	
2	Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	114.800.000,00	145.471.905,99	145.471.905,99	100,00	
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp e Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.734.831.400,00	7.734.831.400,00	5.988.865.284,96	77,43	
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	317.100.000,00	488.898.572,58	488.898.572,58	100,00	
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00	564.040.936,64	95,84	
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	44.220.000,00	49.508.776,12	49.508.776,12	100,00	
7	Dívida Ativa dos Impostos	16.169.400,00	18.580.723,05	9.297.457,61	50,04	
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.301.100.000,00	1.301.100.000,00	928.048.844,88	71,33	
10	Cota-Parte do FPE	1.164.100.000,00	1.164.100.000,00	845.171.567,15	72,60	
11	Cota-Parte IPI-Exportação	118.900.000,00	118.900.000,00	67.829.980,83	57,05	
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,90	83,13	
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,90	83,13	
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.120.849.450,00	2.209.764.135,52	1.763.775.524,74	79,82	
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.924.928.650,00	1.925.607.971,79	1.492.386.865,80	77,50	
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	166.195.800,00	254.431.163,73	254.431.163,73	100,00	
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	29.725.000,00	29.725.000,00	16.957.495,21	57,05	
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.995.871.350,00	8.117.127.242,22	6.410.356.254,04	78,97	

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	288.751.500,00	288.751.500,00	156.475.090,80	54,19	
21	Provenientes da União	205.626.500,00	205.626.500,00	104.890.726,11	51,01	
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Outras Receitas do SUS	83.125.000,00	83.125.000,00	51.584.364,69	62,06	
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	288.751.500,00	288.751.500,00	156.475.090,80	54,19	

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	1.158.051.500,00	1.818.577.900,60	1.474.295.575,40	81,07	1.168.538.355,34	64,26	
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.584.700,00	525.252.527,00	402.332.152,03	76,60	299.389.815,79	57,00	
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.031.000,00	1.028.000,00	981.000,00	95,43	658.916,97	64,10	
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797.435.800,00	1.292.297.373,60	1.070.982.423,37	82,87	868.489.622,58	67,21	
33	DESPESAS DE CAPITAL	160.250.000,00	154.705.928,00	19.548.267,92	12,64	10.719.215,67	6,93	
34	INVESTIMENTOS	157.238.900,00	152.444.828,00	17.338.267,92	11,37	9.368.138,73	6,15	
35	INVERSOES FINANCEIRAS	801.100,00	51.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.210.000,00	2.210.000,00	2.210.000,00	100,00	1.351.076,94	61,13	
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.318.301.500,00	1.973.283.828,60	1.493.843.843,32	75,70	1.179.257.571,01	59,76	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)								
Anexo 12 - Saúde								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre								
LC 141/2012, art. 35						29/11/2016		
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	291.806.500,00	292.396.500,00	163.976.486,88	10,98	112.512.107,36	9,54	
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	210.631.500,00	211.221.500,00	110.902.143,87	0,00	77.939.372,64	0,00	
42	Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	Outros Recursos	78.175.000,00	78.175.000,00	53.074.343,01	3,55	34.572.734,72	2,93	
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	291.806.500,00	292.396.500,00	163.976.486,88	10,98	112.512.107,36	9,54	

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.026.495.000,00	1.680.887.328,60	1.329.867.356,44	89,02	1.066.745.463,65	90,46	

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / IVb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ***4 e ***5					16,64

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 12)/100 X IIIB]						Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (12 x IVb))/100]					297.502.713,17

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERAD A NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	75.998.288,01	3.739.933,57	68.118.765,40	4.139.589,04	0,00
54	Inscritos em 2014	1.566.501,98	493.729,29	624.435,60	448.337,09	148.002,07
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	77.564.789,99	4.233.662,86	68.743.201,00	4.587.926,13	148.002,07

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 12 - Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LC 141/2012, art. 35		29/11/2016		
Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (R)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	54.532.000,00	57.307.000,00	51.441.638,67	3,44	33.621.583,18	2,85
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	785.416.800,00	942.593.500,00	632.488.229,46	42,34	428.412.955,01	36,33
73	Suporte Profilático e Terapêutico	100.252.000,00	99.318.400,00	60.754.645,46	4,07	45.215.247,31	3,83
74	Vigilância Sanitária	975.100,00	1.725.100,00	934.662,71	0,06	459.357,23	0,04
75	Vigilância Epidemiológica	14.751.600,00	18.398.600,00	9.285.334,72	0,62	6.155.463,96	0,52
76	Alimentação e Nutrição	19.989.000,00	22.855.600,00	20.469.146,06	1,37	18.474.186,77	1,57
77	Outras Subfunções	342.385.000,00	831.085.628,60	718.470.186,24	48,10	646.918.777,55	54,86
78	TOTAL	1.318.301.500,00	1.973.283.828,60	1.493.843.843,32	100,00	1.179.257.571,01	100,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 13 - Parcerias Público-Privadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei nº 11.079, arts. 22, 25 e 28		29/11/2016			
Nº	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO	REGISTROS EFETUADOS EM "Exercício"		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	9.080.414.324,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)				
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre				
LRF, Art. 48				29/11/2016
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
1	RECEITAS			0,00
2	Previsão Inicial			13.926.525.000,00
3	Previsão Atualizada			14.467.078.979,45
4	Receitas Realizadas			9.454.543.023,15
5	Déficit Orçamentário			337.082.093,31
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00
7	DESPESAS			0,00
8	Dotação Inicial			13.926.525.000,00
9	Créditos Adicionais			1.278.104.920,00
10	Dotação Atualizada			15.204.629.920,00
11	Despesas Empenhadas			12.245.623.229,39
12	Despesas Liquidadas			9.791.625.116,46
13	Despesas Pagas			9.445.115.759,74
14	Superávit Orçamentário			0,00
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas			12.245.623.229,39
16	Despesas Liquidadas			9.791.625.116,46
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida			9.080.414.324,01
Nº	RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social			0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			886.896.701,23
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			1.953.549.361,57
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			(1.066.652.660,34)
Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
26	Resultado Nominal			177,97
27	Resultado Primário			(6,27)
Nº	MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	265.590.396,53	57.880.118,44	177.282.938,49
29	Poder Executivo	217.128.968,44	57.877.518,00	129.190.682,46
30	Poder Legislativo	15.110.230,22	0,00	15.110.230,22
31	Poder Judiciário	33.313.242,68	2.600,44	32.950.208,75
32	Ministério Público	37.955,19	0,00	31.817,06
33	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	513.260.947,21	145.395.133,96	224.429.418,45
34	Poder Executivo	491.216.157,98	142.612.457,90	205.875.718,73
35	Poder Legislativo	2.405.217,27	0,00	2.405.217,27
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)				
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre				
LRF, Art. 48				29/11/2016
Nº	MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
36	Poder Judiciário	5.240.147,98	2.407.625,82	2.817.292,93
37	Ministério Público	14.399.423,98	375.050,24	13.331.189,52
38	TOTAL	778.851.343,74	203.275.252,40	401.712.356,94
Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
39	Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.775.811.114,15	0,00	43,30
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	749.715.592,35	0,00	100,93
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
43	Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
44	Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
45	Regime Geral de Previdência Social	0,00	10º Exercício 0,00	20º Exercício 0,00
46	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
50	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
51	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
52	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
53	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
54	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
55	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	990.518.518,84	0,00	15,45
Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
56	Total das Despesas/RCL (%)			0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2016/PGE-MS

Nº CADASTRAL 7284

Processo:

15/002.340/2016

Contratante:

Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Procuradoria-Geral do Estado (com recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60)

Fornecedora:

GB Print Comércio, Representações e Serviços Ltda. – CNPJ 06.216.475/0001-04.

Objeto:

Aquisição de software de base destinado à criação, edição, controle e reconhecimento óptico de formulários. 150901 – Função Programática: 03.092.0067.2352.0002. Natureza da despesa: 339030. Elemento de Despesa: 33.90.30.47. Fonte: 0240 - Nota de Empenho nº 2016NE000204.

Dotação Orçamentária:

Fundamento Legal:

Inexigibilidade, artigo 25, inciso I da Lei n. 8.666/93.

Valor:

R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)

Do Prazo:

90 dias a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura

Campo Grande (MS), 18 de outubro de 2016.

Assinam

Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do FUNDO ESPECIAL DA PGE. e Luiz Marcelo Bretzel.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03.360/2016 – TJMS
PROCESSO: 15/0065.483/2016
PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul – Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais – FUNJECC; Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público Especial.
OBJETO: Ressarcimento ao TJMS/Funjecc da despesa com o desenvolvimento de funcionalidades no sistema de custas judiciais em favor do Fundo Especial da PGE, do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública e do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público Especial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar – Art. 179/2013; Lei 8.666/93 – Art. 116
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0240 - Elemento e item da Despesa: 33903908 - Unidade Gestora: 15901 - Classificação Funcional Programática: 10.15901.03.092.0067.2352.002
CREDOR: FUNJECC - Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais – CNPJ 05.532.085/0001-72
Valor: R\$ 44.897,00
AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do FUNDO ESPECIAL DA PGE.
Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.133, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a equivalência de estudos incompletos e completos do ensino fundamental e incompletos do ensino médio nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 6.815, e na Deliberação CEE/MS N. 10.814, de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas sobre equivalência de estudos incompletos e completos do ensino fundamental e incompletos do ensino médio nas instituições escolares do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

CAPITULO I
DA EQUIVALÊNCIA

Art. 2º A equivalência de estudos é a equiparação formal dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes em países estrangeiros com os estudos do Brasil.

Art. 3º A equivalência de estudos incompletos e completos no ensino fundamental e incompletos no ensino médio é de competência da instituição de ensino e possibilitará a continuidade de estudos no Brasil.

Art. 4º A equivalência de estudos incompletos e completos no ensino fundamental e incompletos no ensino médio será efetivada no ato da matrícula, mediante a análise documental e consolidada por meio de classificação.

Parágrafo único. A referência para análise documental, com vistas à equivalência de estudos incompletos, é a base nacional comum do currículo estabelecida na legislação vigente.

CAPITULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º Quando da equivalência de estudos, o candidato à matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – requerimento dirigido ao diretor da instituição de ensino;
- II – cópia de documento de identificação pessoal;
- III – documento original comprobatório dos estudos incompletos ou documento de conclusão do ensino fundamental, quando for o caso.

Art. 6º O documento referido no inciso III do artigo 5º desta Resolução deverá conter:

- I – assinatura da autoridade escolar competente;
- II – autenticação pela autoridade competente, representante consular do Brasil no país onde funciona a instituição de ensino que expediu os documentos;
- III – tradução oficial devidamente formalizada por tradutor público juramentado, dos documentos redigidos em língua estrangeira, exceto quando apresentados em língua espanhola.

Parágrafo único. Para a efetivação da equivalência de estudos será exigido do estudante estrangeiro o documento comprobatório da regularidade da sua

permanência no Brasil.

Art. 7º Ao receber todos os documentos, e objetivando a equivalência de estudos, a instituição de ensino, considerando a sua Proposta Pedagógica e o seu Regimento Escolar, procederá:

- I – à compatibilização dos teores constantes dos documentos originais de comprovação de estudos incompletos com as cópias apresentadas;
- II – à autenticação das cópias apresentadas, datadas e assinadas pelo funcionário responsável por este ato.

Art. 8º Ao constatar a equiparação de estudos, a instituição de ensino declarará a equivalência de estudos do candidato, assegurando:

- I - a elaboração da Portaria da equivalência de estudos, classificando-o para a continuidade de estudos;
- II – a efetivação da matrícula em conformidade com o estabelecido na portaria de equivalência e exigências previstas em normas próprias para as escolas estaduais ou no Regimento Escolar das instituições de ensino privada e da Rede Municipal de Ensino;
- III – o arquivamento da portaria e demais cópias de documentos no seu prontuário;
- IV – o registro dos dados pertinentes à portaria em todos os documentos da vida escolar do estudante, inclusive naqueles que serão expedidos.

Art. 9º Quando, após a análise do documento previsto no inciso III do artigo 5º desta Resolução, não se constatar de forma plena ou parcial o equivalente valor formativo das informações nele contida, impossibilitando, de forma objetiva, a declaração da equivalência de estudos conforme prevista no artigo anterior, a instituição de ensino procederá à avaliação, visando à classificação, conforme previsto em normas próprias.

Art. 10. O interessado, ao se considerar prejudicado com o resultado da equivalência de estudos, poderá encaminhar requerimento ao Conselho Estadual de Educação/MS, em grau de recurso, anexando a documentação proveniente do exterior e a expedida pela instituição de ensino.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução/SED n. 2.369, de 29 de novembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 20/2016
Cadastro para Atribuição de Aulas Temporárias de Professores Habilitados em Espanhol e Inglês para atuarem nos cursos da Extensão do Centro Estadual de Línguas e Libras “Professor Fernando Peralta Filho”, no município de Dourados/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 19 e 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Complementar n. 97, de 26 de dezembro de 2001, na Lei Complementar n. 115, de 21 de dezembro de 2005, no Decreto n. 12.343, de 11 de junho de 2007 e na Resolução/SED n. 2919, de 23 de dezembro de 2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Cadastroamento para Atribuição de Aulas Temporárias de Professores Habilitados em Espanhol e Inglês, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital para os cursos da extensão do Centro Estadual de Línguas e Libras “Professor Fernando Peralta Filho”, em funcionamento na EE Abigail Borralho, localizada à Av. Marcelino Pires, n. 696 - Jardim Climax - 79800-010, em Dourados/MS, no ano de 2017.

1. DO CADASTRAMENTO

1.1 A ficha de cadastramento estará disponível no site www.sed.ms.gov.br, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2016, até às 23h59min, devendo o interessado acessar o *link* cadastramento para professores da extensão do Centro Estadual de Línguas e Libras “Professor Fernando Peralta Filho”, na Escola Estadual Abigail Borralho, em Dourados – MS, e seguir as instruções solicitadas.

1.2 O candidato deve ater-se em prestar, bem e fielmente, as informações cadastrais e funcionais solicitadas, de preenchimento obrigatório, tais como número de CPF, contato por *e-mail* e telefônico, área de habilitação, experiência profissional, entre outros.

1.3 Concluído o preenchimento, após a correção de todos os dados, o candidato deve clicar no *link* enviar, para finalizar a inscrição.

1.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.5 A Escola Estadual Abigail Borralho, extensão do Centro Estadual de Línguas e Libras “Professor Fernando Peralta Filho”, não receberá ficha de cadastro impressa.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 O candidato que pretende atuar na função de professor de Espanhol e Inglês deverá ter, prioritariamente, a formação em curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Espanhola ou Inglesa, comprovante de colação de grau em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência comprovada em sala de aula, no idioma para o qual se inscreveu.

2.2 O candidato só poderá fazer inscrição para uma única língua.

2.3 Poderão participar do Processo Seletivo professores não efetivos por tratar-se de projeto especial da Secretaria de Estado de Educação (SED).

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela equipe pedagógica do Centro Estadual de Línguas e Libras “Professor Fernando Peralta Filho”, por meio da análise dos dados registrados no cadastro e entrevista.

3.2 O candidato, após realização do cadastro, deverá apresentar-se na Escola Estadual Abigail Borralho, em Dourados - MS, no período de 5 a 6 de dezembro do ano em curso, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- I- comprovante de habilitação na disciplina de interesse;
- II- *curriculum vitae*;
- III – comprovante de experiência docente.

- 3.3 A análise de currículo será realizada pela equipe pedagógica do Centro de Línguas no dia 7 de dezembro do ano em curso.
- 3.4 A não comprovação da habilitação implicará anulação do cadastro.
- 3.5 A divulgação dos nomes dos candidatos que participarão da entrevista e aula didática será no dia 9 de dezembro do ano em curso, no *site* da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
- 3.6 A equipe pedagógica do Centro de Línguas entrará em contato com os candidatos pré-selecionados para agendamento da entrevista e aula didática.
- 3.7 Os candidatos selecionados para entrevista deverão ministrar aula didática de 30 minutos.
- 3.8 A entrevista e aula didática realizar-se-ão no dia 12 de dezembro de 2016.

- 3.9 O não comparecimento do candidato no dia determinado, para a entrevista ou a não ministração da aula didática, implicará sua eliminação do processo, não cabendo recurso.
- 4.0 A relação final dos professores cadastrados e selecionados será divulgada no portal <http://www.sed.ms.gov.br>, no dia 16 de dezembro do ano em curso.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A convocação do candidato é de responsabilidade da EE Abigail Borralho, extensão do Centro Estadual de Línguas e Libras “Professor Fernando Peralta Filho”, de acordo com o número de aulas e de vagas disponíveis.
- 5.2 Os candidatos selecionados, mas não convocados, passarão a fazer parte do banco de dados do Centro de Línguas, pelo período de 1 (um) ano.

- 5.3 A convocação poderá ser encerrada a qualquer tempo.
6. DOS IMPEDIMENTOS

- 6.1 Ficam impedidos de se inscrever no cadastramento:

- a) servidor aposentado por invalidez ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- b) servidor que esteja respondendo a processo administrativo;
- c) convocados que tiveram contrato rescindido por apresentar documentação falsa ou por problemas na justiça;
- d) servidores ocupantes de cargo administrativo de nível médio;
- e) candidato com formação de nível médio;
- f) militar;
- g) estrangeiro não naturalizado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Não caberá recurso pelo fato de não ser Concurso Público e sim um Processo Seletivo Simplificado, de caráter temporário.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 0011/2014/GL/COGESP/SED
Nº Cadastral 3315

Processo: 29/045.601/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora Rial Ltda - Epp.

Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato nº 011/2014, GCont nº 3315 a importância de R\$ 9.965,12 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na justificativa técnica e planilha de reprogramação, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/045601/2013.

Data da Assinatura: 01/11/2016

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0063/2016/OES/GL/COGESP/SED
Nº Cadastral 7460

Processo: 29/037.795/2016

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Lanel Construções Ltda. - Epp.

Objeto: Execução de serviços de reforço estrutural na Escola Estadual Antonio Coelho, município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

Valor: R\$ 141.733,05 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.

Do Prazo: Até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 22/11/2016

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Laucílio Ávila Rondon

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0064/2016/OES/GL/COGESP/SED
Nº Cadastral 7459

Processo: 29/037.850/2016

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Abrão Julio Rahe Neto - EPP.

Objeto:

Serviços de reforma nas instalações elétricas, banheiros, adequação para acessibilidade e pintura, na Escola Estadual Maria Correa Dias, no município de Anastácio/MS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Maria Cecília Amendola da Motta
Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

Valor:

R\$ 146.234,21 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)

Amparo Legal:

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.

Do Prazo:

Até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura:
Assinam:

22/11/2016
Maria Cecília Amendola da Motta e Abrão Julio Rahe Neto

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0067/2016/OES-GL/COGESP/SED
Nº Cadastral 7472

Processo: 29/038.411/2016

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Construtora B & C Ltda.

Objeto: Execução de serviços de reforma na iluminação da quadra de esportes, nas escolas estaduais: Lote 1 - EE. José Ferreira Lima, no município de Santa Rita do Pardo e Lote 2 - EE. Teotônio Vilela, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

Valor: R\$ 90.207,21 (noventa mil, duzentos e sete reais e vinte e um centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.

Do Prazo: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 22/11/2016

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Ademir da Guia de Sousa Silva

Ordem de Contratação n. 394/2016

Processo: 29/038.698/2016

Registro de Preços n. 143/2016 - Pregão Eletrônico n. 118/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 004936/2016

Valor: R\$ 19.960,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários:SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME.

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados para atender as escolas da rede estadual de ensino e ao órgão central da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (28/11/2016).

Vigência: De 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Marcelo Monteiro Salomão.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.46/SES/MS
22 de novembro de 2016.

Autorizar a transferência do recurso proveniente, da emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a transferência do recurso proveniente, da emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	nº Processo
Aquidauana	04.589.955/0001-87	Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal	30.000,00	27/2042/16
Aquidauana	04.589.955/0001-87	Aquisição de equipamentos de ar condicionado para atender as Unidades de Saúde do município de Aquidauana	20.000,00	27/2046/16
Aquidauana	04.589.955/0001-87	Aquisição de veículo para atender a Atenção Básica do Município de Aquidauana	30.000,00	27/1984/16

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar o recurso transferido em conformidade com o projeto aprovado e com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução nº. 041/CIB/SES/MS

Campo Grande, 23 de novembro de 2016

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a transferência da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos de Mato Grosso do Sul instalada atualmente no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul para a Associação Beneficente de Campo Grande, CNES 009717.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 044/CIB/SES/MS

Campo Grande, 21 de novembro de 2016

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adesão do município de Jateí/MS à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional/PNAISP.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0067/2015/SES

Nº Cadastral 5590

Processo: 27/001.753/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 067/2015 – GCONT n.º 5590.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2016.

Data da Assinatura: 01/11/2016

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Danielle Chadid Warpechowski

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 17.149/2010

Processo nº 27/002958/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Integrada de Assistência Social – CNPJ n. 01.951.177/0001-36
Município de Fátima do Sul – CNPJ n. 03.155.751/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.968.869/0001-40

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alocar recursos ao termo de contratualização n. 17.149/2010 para despesas de custeio e investimento para atender a Caravana da Saúde.

Do Valor: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total de R\$785.150,00 do Fundo Especial de Saúde.

Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para o presente termo aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício na dotação orçamentária consignada: função programática 20.27901.10.302.0011.2941.0002, natureza da despesa 3350000, fonte 1000000000, nota de empenho 2016NE001759, de 26.04.2016, valor R\$785.150,00.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização n. 17.149/2010, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 26.04.2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF 029.539.001-87 – Hospital
Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior - CPF/MF 692.230.091-20 – Município
Josiane de Oliveira Silva - CPF/MF 000.824.041-86 – SMS/FMS

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.291, de 23 de novembro 2016, página 19.

Onde se lê :

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003139/2016 20166NE00478 Data: 17/10/2016

FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME

FONTE: 0100000000 VALOR: 323,00

OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

Leia-se

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003139/2016 20166NE004678 Data: 17/10/2016

FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME

FONTE: 0100000000 VALOR: 323,00

OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
SECRETARIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº806 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº271 de 11 de abril de 2003, e alterações posteriores, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região no Município Campo Grande - MS.

Art. 2º A composição do presente Conselho será para o triênio 2016/2019.

Art. 3º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Aldinei Francisco dos Santos – RG Nº1.028.012/SSP/MS- Presidente;
- II – Luiz Carlos Rodrigues Ramires – RG Nº438.543 SSP/MS – Vice-Presidente;
- III – Elias Alonso da Silva – RG Nº1.026.305 SSP/MS – 1º Secretário;
- IV – Astrid Durks – RG Nº1.515.095/SSP/MS – 2ª Secretária.

Art. 5º O Conselho Fiscal será composto pelos membros a seguir nominados:

- I – João Ireno Benites – RG Nº553913/SSP/MS;
- II – Marcio de Aquino – RG Nº7582/0-8CRC/MS.

Art. 6º O Conselho de Ética e Disciplina será composto pelos seguintes membros:

- I – Enedina Mendes Torres Ramires – RG Nº 230.415/SSP/MS;
- II – Maria Lucia da Silva Porto – RG Nº585.823/SSP/SP;
- III – Salvador Miranda dos Santos – RG Nº1.138.605/SSP/MS.

Art. 7º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região:

- I - Adma Candida da Silva dos Santos – RG Nº55.923/SSP/MS;
- II - Aurea Nicea da Silva Igles Barros – RG Nº321.758/SSP/MS;
- III - Ivanildo Martins de Souza – RG Nº 1.051.464/SSP/MS;
- IV - Jerônimo Antônio da Rocha – RG Nº400.692/SSP/MS;
- V - Júlio César Ayala dos Santos – RG Nº 1.057.577/SSP/MS;
- VI- Marco Antônio Mendonça – RG Nº320.813/SSP/MS;
- VII - Mariuzan Souza Diniz – RG Nº267.112/SSP/MS;
- VIII - Tatiane Lima de Oliveira – RG Nº 1.486.149/SSP/MS;
- IX - Willian dos Santos Alves – RG Nº 1367719/SSP/MS.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.508/2014

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Nova Andradina– CNPJ sob o n.º 03.173.317/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 24 de novembro de 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Roberto Hashioka Soler/Prefeito - CPF 960.011.008-53.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.486/2014

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Anastácio– CNPJ sob o n.º 03.452.307/0001-11.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 26 de novembro de 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Douglas Melo Figueiredo/Prefeito - CPF 519.072.671-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.509/2014

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Naviraí– CNPJ sob o n.º 03.155.934/0001-90.
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.
RATIFICAÇÃO	Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.
DATA DA ASS:	28 de novembro de 2016.
FORO:	Campo Grande/MS.
ASSINAM:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72. Leandro Peres de Matos/Prefeito - CPF 785.767.681-00.

II TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 25330/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002331/2015
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária - CNPJ n.º 15.452.212/0001-87, domiciliada em Campo Grande, Instituição Grupo Espírita Francisco Cândido Xavier CNPJ 05.704.941/0001-20, e a Sociedade Assistencial Meimei CNPJ 86.816.196/0001-02, para fins que especifica.
OBJETO: As partes resolvem alterar a cláusula **QUINTA** do convênio original, que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, é de **R\$ 747.814,09 (Seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e nove centavos)**, sendo para execução do objeto deste II Termo Aditivo serão destinados o valor **R\$ 83.000,00(oitenta e três mil reais)**, sendo que para o presente exercício , que correrá na Funcional Programática **20.65101.08.244.0062.6745.0001, fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2016NE002184 de 29/11/2016, e, conforme Plano de Trabalho deste instrumento.**
AMPARO LEGAL: Dec. Est. Nº. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações e Lei nº 10406/2002 no que couber.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: 29/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72
Gilbraz Marques da Silva. CPF nº 160.429.991-68.
Nilton Braz Giraldeili CPF nº 359.787.839-34.
Rafael de Oliveira Gemio CPF nº 030.853.831-58.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026461/2016
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Instituto Mirim de Campo Grande**, CNPJ **15.528.821/0001-72.**
OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Abrace essa Ideia**”, Processo nº. **59/400130/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)** à conta da Funcional Programática: 13392202526440001, Elemento de Despesa: 33504101, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2016NE0002218**, de **16/11/2016.**
VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.
ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor: **Simone de Barros** - CPF nº. **020.839.861-99.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026462/2016
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Associação Cultural Dançurbana**, CNPJ **15.427.010/0001-85.**
OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Manutenção Dançurbana**”, Processo nº. **59/400171/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)** à conta da Funcional Programática: 13392202526440001, Elemento de Despesa: 33504101, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2016NE000179**, de **11/11/2016.**
VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.
ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor: **Marcos Flávio de Matos Bezerra** - CPF nº. **009.158.541-47.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026467/2016
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com

interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul**, CNPJ **33.120.031/0001-35.**
OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Série Sul-Mato-Grossense/2016-volumes XXXII a XXXIX**”, Processo nº. **59/400116/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)** à conta da Funcional Programática: 13392202526440001, Elemento de Despesa: 33504101, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2016NE000199**, de **11/11/2016.**
VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.
ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor: **Paulo Eduardo Cabral** - CPF nº. **659.265.448-15.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026469/2016
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Teatro Grupo de Risco**, CNPJ **24.630.048/0001-41.**
OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**MITOS EM RISCO**”, Processo nº. **59/400162/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** à conta da Funcional Programática: 13392202526440001, Elemento de Despesa: 33504101, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2016NE000157**, de **11/11/2016.**
VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.
ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor: **Roma Rosário Roman Añez** - CPF nº. **080.042.341-00.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026477/2016
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha**, CNPJ **16.742.014/0001-10.**
OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**VII Temporada do Chapéu – Mostra Nacional de Teatro de Rua**”, Processo nº. **59/400151/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **96.620,00 (noventa e seis mil seiscentos e vinte reais)** à conta da Funcional Programática: 13392202526440001, Elemento de Despesa: 33504101, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2016NE000200**, de **11/11/2016.**
VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2016.
ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor: **Fernando Oliveira Cruz** - CPF nº. **407.248.320-68.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026485/2016
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Academia Douradense de Letras**, CNPJ **37.212.669/0001-57.**
OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Festival Literário Internacional de Dourados**”, Processo nº. **59/400108/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **32.472,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais)** à conta da Funcional Programática: 13392202526440001, Elemento de Despesa: 33504101, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2016NE000178**, de **11/11/2016.**
VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.
ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor: **Ivone Rodrigues Macieski** - CPF nº. **489.080.881-72.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026531/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Associação Arado Cultural**, CNPJ **20.956.080/0001-60**.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Festival Dança Três – 3ª Edição**”, Processo nº. **59/400141/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **156.180,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais)** à conta da Funcional Programática: 13392202526440001, Elemento de Despesa: 33504101, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2016NE000227, de 17/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Renata Wilwerth Leoni** - CPF nº. **201602.081-49**.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026537/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Comissão Sul-Mato-Grossense de Folclore-CSMFL**, CNPJ **11.425.900/0001-05**.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**2º Festival Sul-Americano de Folclore**”, Processo nº. **59/400174/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)** à conta da Funcional Programática: 13392202526440001, Elemento de Despesa: 33504101, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2016NE000187, de 11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Marlei Sigrist** - CPF nº. **511.721.941-49**.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026652/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **ACANAV-Associação Cultural e Artística de Navirai**, CNPJ **13.705.828/0001-97**.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**UNIARTE**”, Processo nº. **59/400170/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **29.173,00 (vinte e nove mil cento e setenta e três reais)** à conta da Funcional Programática: 13392202526440001, Elemento de Despesa: 33504101, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2016NE000230172, de 17/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Lúri Fukuda Tsutida** - CPF nº. **157.740.478-57**.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026724/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Grupo Espirita Francisco Cândido Xavier**, CNPJ **05.704.941/0001-20**.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**PROJETO EDUCARTE**”, Processo nº. **59/400140/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **99.875,00 (noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)** à conta da Funcional Programática: 13392202526440001, Elemento de Despesa: 33504101, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2016NE000230, de 17/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Nilton Braz Giraldelelli** - CPF nº. **359.787.839-34**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026423/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Thales Albano de Souza Pimenta**, CPF sob o nº. **224.847.378-82**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Filma Ae MS**”, Processo nº. **59/400136/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **43.275,00 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000198, de 11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Thales Albano de Souza Pimenta**, CPF sob o nº.

224.847.378-82.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026460/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Bruno Damus**, CPF sob o nº. **002.526.261-09**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**A vida e a Obra de Ignez Correa da Costa**”, Processo nº. **59/400157/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **49.492,02 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000162, de 11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Bruno Damus**, CPF sob o nº. **002.526.261-09**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026463/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Valter Jerônimo**, CPF nº **078.847.208-92**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Franzino Amarelo**”, Processo nº. **59/400124/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **17.000,00 (dezesete mil reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000182, de 11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Valter Jerônimo**, CPF nº **078.847.208-92**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026464/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Isabella Banducci Amizo**, CPF nº **006.179.991-20**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Poética dos Bugres: Uma Incursão sobre arte, identidade e o outro**”, Processo nº. **59/400158/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **24.067,00 (vinte e quatro mil e sessenta e sete reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000223, de 16/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299,

de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor **Isabella Banducci Amizo**, CPF nº **006.179.991-20**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026465/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Dalila Maria Pinto Saldanha**, CPF nº **140.924.841-00**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"História da Artel"**, Processo nº. **59/400150/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **62.657,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000159**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor: **Dalila Maria Pinto Saldanha**, CPF nº **140.924.841-00**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026466/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Sandra Helena Lombardi de Mello**, CPF nº **025.886.538-55**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Grupo Vozes Especiais"**, Processo nº. **59/400165/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000193**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor **Sandra Helena Lombardi de Mello**, CPF nº **025.886.538-55**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026468/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Emília Mariko Kashimoto**, CPF nº **056.921.018-66**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Catálogo de Artefatos Cerâmicos Arqueológicos de Mato Grosso do Sul"**, Processo nº. **59/400161/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **53.670,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000158**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/ **Emília Mariko Kashimoto**, CPF nº **056.921.018-66**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026470/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Filipi Diniz Silveira**, CPF nº **002.051.261-97**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"De Tanto Olhar o Céu, Gastei meus Olhos"**, Processo nº. **59/400117/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**,

Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000217**, de **16/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor: **Filipi Diniz Silveira**, CPF nº **002.051.261-97**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026471/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Tatiana Sangalli**, CPF sob o nº. **583.225.901-72**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Conte pra Elas-Lídia - Distinta Formas de Tornar-se Mulher"**, Processo nº. **59/400136/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **22.972,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000189**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor **Tatiana Sangalli**, CPF sob o nº. **583.225.901-72**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026473/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Sueli Higa**, CPF nº **045.391.251-68**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Mato Grosso do Sul em Imagens: Um olhar de Roberto Higa"**, Processo nº. **59/400122/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **68.862,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000194**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor **Sueli Higa**, CPF nº **045.391.251-68**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 026481/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Mariana Sena Madureira Figueiro**, CNPJ **891.340.521-00**.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"T'Amo na Rodoviária"**, Processo nº. **59/400145/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **37.855,00(trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33504101**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000213**, de **16/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Convenente/Executor: **Mariana Sena Madureira Figueiro** - CPF nº. **891.340.521-00**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026487/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Cândida Gabriela Chamorro Arguello**, CPF nº **404.994.481-20**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de

2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Mborahéi Rapère – Pelas Trilhas do Canto**”, Processo nº. **59/400155/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **99.920,00 (noventa e nove mil, novecentos e vinte reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000201**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/ **Cândida Gabriela Chamorro Arguello**, CPF nº **404.994.481-20**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026489/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Albério Alves de Araujo**, CPF nº **015.617.061-24**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Begê de Lucena - Cigano**”, Processo nº. **59/400115/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **44.600,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000226**, de **17/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Albério Alves de Araujo**, CPF nº **015.617.061-24**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026491/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Yohana Barbosa Luz**, CPF nº **022.181.091-90**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Memória Fonográfica MS**”, Processo nº. **59/400127/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000186**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Yohana Barbosa Luz**, CPF nº **022.181.091-90**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026492/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Demetrius de Oliveira Hernandes**, CPF nº **835.405.471-34**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**MS Música 2020-Preparando cenário musical do Mato Grosso do Sul para próxima década**”, Processo nº. **59/400147/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **48.355,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000164**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Isabella Banducci Amizo**, CPF nº **006.179.991-20**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026493/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL,

CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Ramona Rodrigues de Sousa**, CPF nº **554.802.501-59**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**5ª MOSTRA DE TEATRO INFANTIL DE MATO GROSSO DO SUL**”, Processo nº. **59/400149/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **131.327,00 (Cento e Trinta e Um mil, trezentos e vinte e sete reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000221**, de **16/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Ramona Rodrigues de Sousa**, CPF nº **554.802.501-59**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026495/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Elis Regina Cardeal Nogueira**, CPF nº **367.960.501-34**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Cozinha, lugar de saberes e sabores**”, Processo nº. **59/400119/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **48.145,00 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000188**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Elis Regina Cardeal Nogueira**, CPF nº **367.960.501-34**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026496/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Jardel Vinícios Tartari**, CPF nº **005.167.201-47**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Gravação do CD Quarteto Toccata**”, Processo nº. **59/400146/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000204**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Jardel Vinícios Tartari**, CPF nº **005.167.201-47**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026497/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Jane Clara Arguelho**, CPF nº **367.445.061-53**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Oficinas de confecção de galinhas de patchwork**”, Processo nº. **59/400163/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **34.618,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000160**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/ **Jane Clara Arguelho**, CPF nº **367.445.061-53**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026498/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Rodrigo Perez Swinerd**, CPF nº. **948.894.061-15**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**iMuseuMS**”, Processo nº. **59/400168/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **45.870,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000220**, de **16/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Rodrigo Perez Swinerd**, CPF nº. **948.894.061-15**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026499/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Camila Gabriela Abreu da Silva**, CPF sob o nº. **716.608.601-72**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Curso de Iluminação Cênica: Iniciação e Tendências no Brasil**”, Processo nº. **59/400160/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **52.921,20 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000191**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Camila Gabriela Abreu da Silva**, CPF sob o nº.

716.608.601-72.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026500/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Juarez Moraes Correa**, CPF nº **771.704.401-30**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Projeto ZUMBI**”, Processo nº. **59/400169/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **54.600,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000166**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Juarez Moraes Correa**, CPF nº **771.704.401-30**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026501/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Ralfer Sandim Campagna**, CPF nº **013.263.111-31**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Rede Hip Hop: Arte do Entorno**”, Processo nº. **59/400134/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **73.558,00 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000170**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Ralfer Sandim Campagna**, CPF nº **013.263.111-31**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026503/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Marcelo Loureiro da Rocha**, CPF nº **868.889.001-34**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Marcelo Loureiro – Cordas e Contos**”, Processo nº. **59/400169/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **54.600,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000166**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Marcelo Loureiro da Rocha**, CPF nº **868.889.001-34**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026504/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Evandro Rodrigues Higa**, CPF nº **175.457.221-91**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Para fazer chorar as pedras**”, Processo nº. **59/400152/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000222**, de **16/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Evandro Rodrigues Higa**, CPF nº **175.457.221-91**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026505/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Dolores Puga Alves de Souza**, CPF nº **069.172.276-50**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Obras de Henrique Spengler em imas e poetas**”, Processo nº. **59/400166/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **9.734,40 (nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000183**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016.**

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Dolores Puga Alves de Souza**, CPF nº **069.172.276-50**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026507/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Vera Lúcia Gonsales Rodrigues**, CPF nº **338.160.261-68**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**A Flauta Doce como instrumento de formação musical e humanização**”, Processo nº. **59/400106/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **72.550,00 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000181**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Vera Lúcia Gonsales Rodrigues**, CPF nº **338.160.261-68**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026508/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Sérgio Francisco dos Santos**, CPF nº **446.721.601-49**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Casa de Capoeira Pé no Chão"**, Processo nº. **59/400118/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **28.340,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000219**, de **16/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/ **Sérgio Francisco dos Santos**, CPF nº **446.721.601-49**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026509/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Manoela Bernardy Moreno**, CPF nº **006.121.851-09**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"ESCOLAS AFINADAS"**, Processo nº. **59/400156/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000155**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Manoela Bernardy Moreno** - CPF nº. **006.121.851-09**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026510/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Thiago Coutinho Benites Pina**, CPF nº. **697.275.031-87**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Histórias e músicas da fronteira"**, Processo nº. **59/400167/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **66.250,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000215**, de **16/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Thiago Coutinho Benites Pina**, CPF nº. **697.275.031-87**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026511/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Marcelo Flávio Raslan Pettengil**, CPF nº **390.715.611-00**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Trajetória da Música do MS"**, Processo nº. **59/400126/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **56.860,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000163**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Marcelo Flávio Raslan Pettengil**, CPF nº **390.715.611-00..**

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026512/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Antonio Alves Guimarães**, CPF nº **139.545.981-91**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Grandezas da Literatura Sul-Mato-Grossense"**, Processo nº. **59/400123/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000174**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Antonio Alves Guimarães**, CPF nº **139.545.981-91**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026513/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Renata Wilwert Leoni**, CPF nº **201.602.081-49**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"2x2 Movimente em Rede"**, Processo nº. **59/400153/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **82.730,00 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000190**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/ **Renata Wilwert Leoni**, CPF nº **201.602.081-49**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026515/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Daniel Silva Escrivano**, CPF nº **927.212.731-91**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"A música brasileira em 6 cordas: Uma homenagem a Dilermando Reis"**, Processo nº. **59/400137/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000185**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Daniel Silva Escrivano**, CPF nº **927.212.731-91**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026517/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Ana Luisa Ruas**, CPF nº **588.178.160-00**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16

de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Artes Visuais Em Ms – Campo Aberto – Seminário, Intervenções E Ações Educativas**”, Processo nº. **59/400143/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **99.481,50 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000161**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Ana Luisa Ruas**, CPF nº **588.178.160-00**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026520/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Lucinei Santos da Silva**, CPF nº **506.768.141-15**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Oficinas Tuiuiú**”, Processo nº. **59/400109/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **25.994,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000173**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Lucinei Santos da Silva**, CPF nº **506.768.141-15**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026521/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Ingra Lidia Flores Padilha**, CPF nº **954.826.521-49**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Ação Multicultural Praça Bolívia-T'IKAY**”, Processo nº. **59/400133/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **95.900,00 (noventa e cinco mil, e novecentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000184**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Ingra Lidia Flores Padilha**, CPF nº **954.826.521-49**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026522/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Miguel Angelo Correa**, CPF nº **007.197.238-25**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**O Índio e o Cinema em Mato Grosso do Sul**”, Processo nº. **59/400154/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **34.766,50 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000195**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Miguel Angelo Correa**, CPF nº **007.197.238-25**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026527/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Maria Augusta de Castilho**, CPF nº **109.346.851-34**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Hotel Gaspar: Identidade e Memória no Contexto do Desenvolvimento Local**”, Processo nº. **59/400135/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **12.700,00 (dose mil, setecentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000171**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/ **Maria Augusta de Castilho**, CPF nº **109.346.851-34**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026530/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Thais Fernandes Costa**, CPF nº **369.300.448-06**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**3º Festival Douradense de Música**”, Processo nº. **59/400172/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000196**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Thais Fernandes Costa**, CPF nº **369.300.448-06**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026534/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Carlos Eduardo Bertão**, CPF nº **258.419.477-53**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Imersões MS**”, Processo nº. **59/400164/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **73.510,00 (setenta e três mil, quinhentos e dez reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000225**, de **17/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Carlos Eduardo Bertão**, CPF nº **258.419.477-53**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026535/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Cintia Vizarro Leite**, CPF sob o nº. **923.987.901-34**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Circuito Águasom**”, Processo nº. **59/400121/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **74.910,00 (setenta e quatro mil, novecentos e dez reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000168**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Cintia Vizarro Leite**, CPF sob o nº. **923.987.901-34**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026551/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com

interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Rubenio Silverio Marcelo**, CPF nº **169.258.663-72**. **OBJETO:** O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Vias do Infinito Ser**”, Processo nº. **59/400138/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **15.905,00 (quinze mil, novecentos e cinco reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000203**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Rubenio Silverio Marcelo**, CPF nº **169.258.663-72**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026552/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Jonas da Costa Feliz**, CPF nº **017.639.401-01**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Escola Viva-Orquestra de Viola Vozes do Pantanal**”, Processo nº. **59/400139/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **56.351,70 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE00019224**, de **16/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Jona da Costa Feliz**, CPF nº **017.639.401-01**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026557/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **André Luis Pereira Alves**, CPF nº **338.812.191-53**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**A Bruxa da Sapolândia**”, Processo nº. **59/400132/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **29.180,00 (vinte e nove mil, cento e trinta e oitenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000176**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **André Luis Pereira Alves**, CPF nº **338.812.191-53**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026564/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Michelly Dominiq Neves de Araujo**, CPF nº **011.166.374-13**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Prosa de criança**”, Processo nº. **59/400142/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **56.910,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e dez reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000232**, de **17/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor: **Michelly Dominiq Neves de Araujo** - CPF nº.

011.166.374-13.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026594/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Bianca Maria Machado de Oliveira**, CPF nº **309.261.811-49**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Sinônimo de Prospecção**”, Processo nº. **59/400111/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **90.000,00 (noventa mil reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000165**, de **11/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Bianca Maria Machado de Oliveira**, CPF nº

309.261.811-49.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026712/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Gleycielli de Souza Nonato**, CPF nº **024.994.631-98**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Vila Pequena – Causos, Contos e Lorotas**”, Processo nº. **59/400175/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000229**, de **17/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Gleycielli de Souza Nonato**, CPF nº **024.994.631-98**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026722/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Nadja Batista Mitidiero**, CPF nº **791.220.861-53**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**PURA**”, Processo nº. **59/400176/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000231**, de **17/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Nadja Batista Mitidiero**, CPF nº **791.220.861-53**.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº026767/2016

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 21.682.990/0001-65, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Dayana Lopes Reusso**, CPF nº **017.648.391-88**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “**Um Poeta na Cidade**”, Processo nº. **59/400177/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais)** à conta da Funcional Programática: **13392202526440001**, Elemento de Despesa: **33904804**, Fonte: **024000000**, Nota de Empenho nº. **2016NE000235**, de **28/11/2016**.

VIGÊNCIA: até **20.06.2017**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: **30 de novembro de 2016**.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior** - CPF nº. **313.298.611-91**

Pelo Convenente/Executor **Dayana Lopes Reusso**, CPF nº **017.648.391-88**.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Disciplina os procedimentos relacionados ao uso do cinto de segurança nos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

SAUDAÇÃO NO ÍNICIO DA VIAGEM

A SEGURANÇA DE CADA UM DEPENDE DE TODOS.

BOA VIAGEM!

ANEXO II

INSCRIÇÃO NAS CAPAS DE ENCOSTO OU ADESIVO A SER AFIXADO ATRÁS DE CADA POLTRONA

"O USO DO CINTO DE SEGURANÇA É OBRIGATÓRIO DURANTE TODA A VIAGEM"
ELE PODE SALVAR SUA VIDA EM CASO DE ACIDENTE
ART. 65 DA LEI Nº 9.503/1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)

O conhecimento e o desprovidimento do recurso interposto pela COOPER-MS-VANS, contra o Auto de Inframação nº 4686, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFRMS**, nos termos da legislação vigente, considerando a cobrança indevida c/c art. 13 do Decreto 9234/98. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 28 de novembro de 2016.

O conhecimento e o improvemento ao recurso interposto pela empresa Viação São Luiz Ltda., contra o Auto de Infração nº 4498, aplicado por utilizar veículo com sanitário sem condições de utilização, **mantendo a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**. Cabe recurso. Assinam: Anahí David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 28 de novembro de 2016.

O conhecimento e o parcial provimento do recurso pela empresa Trindade e Ajala Ltda., contra o Auto de Infração nº 4934, aplicado pela ausência, no veículo, de documento exigido por lei, convertendo a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS em penalidade de advertência pela sua primariedade na prática da infração apontada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomazquez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 28 de novembro de 2016.

O **conhecimento e o improvemento do recurso** interposto pela Sr.^a Leda Maria Alvarenga, contra o Auto de Infração nº 4936, no entanto, **convertendo a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS em penalidade de advertência** pela sua primariedade na prática da infração apontada e nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 28 de novembro de 2016.

ASSINAM –

NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES
CPF n. 312.512.261-91

Prefeita do Município de Novo Horizonte do Sul – MS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

(REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO Diário Oficial n. 9.112 de 25 de fevereiro de 2016, PAG. 13)
Portaria/IAGRO/MS nº 3521, de 24 de novembro de 2015

Estabelece a regionalização dos serviços de inspeção periódica e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 11, do Decreto nº 14.053, de 1º de outubro de 2014, e;

Considerando que nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no país sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização de sua atividade;

Considerando que é da competência da IAGRO a inspeção nos estabelecimentos que fornecem matérias-primas ou produtos e que realizem comércio de origem animal intermunicipal;

Considerando que no âmbito da IAGRO, segundo dispõe o Regulamento Estadual de Inspeção Industrial Higiénico-Sanitária de Produtos de Origem Animal - REISPOA, observadas as características de cada estabelecimento, a inspeção será realizada de forma permanente ou periódica:

Considerando a necessidade de adequar a disponibilidade de recursos humanos tecnicamente especializados e previamente treinados para o desempenho das atividades de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal:

Considerando a necessidade de adequar a frequência da fiscalização em estabelecimentos sob regime de inspeção periódica, de redistribuir os servidores e de atualizar as técnicas de inspeção:

Considerando que a fiscalização deve ser realizada com base em processos, com estimativa de risco; o apoio laboratorial; o controle de resíduos químicos; e mecanismos de autocontrole por parte da empresa:

Considerando que o serviço de inspeção estadual está se adequando para atingir o nível de equivalência do serviço de inspeção federal e assim obter o selo SISBI;

RESOLVE:

Art. 1º - A Divisão de Produtos de Origem Animal – DIPOA, descentralizará as ações do Serviço de Inspeção Estadual – SIE, visando desta maneira o maior envolvimento do Fiscal Estadual Agropecuário lotado na Unidade Veterinária Local no processo de registro e de aprovação de rótulos. Desta feita ficarão definidos 02 (dois) Fiscais Estaduais Agropecuários como representantes regionais, sendo um titular e o

outro como suplente, em cada uma das 11 (onze) unidades regionais existentes na IAGRO, com exceção das unidades regionais de Dourados e Campo Grande devido ao seu volume de estabelecimentos registrados.

Art. 2º - Os Fiscais Estaduais Agropecuários (FEA) regionalizados atenderão os estabelecimentos submetidos ao regime de inspeção periódica de maneira **prioritária**, devendo, em caso de necessidade de serviço ou por interesse da Administração, o Inspetor Regional consultar o Chefe da DIPOA solicitando com antecedência mínima de 10 dias por escrito a utilização do mesmo para outra finalidade.

Art. 3º - Os FEA permanecerão subordinados ao Inspetor Local respectivo conforme organograma da IAGRO, portanto, toda documentação deverá ser remetida ao inspetor local, posteriormente ao inspetor regional e na sequência ao Chefe da DIPOA.

Art. 4º - Define-se como Inspeção Permanente aquela realizada por funcionário do Serviço de Inspeção Estadual - SIE tecnicamente habilitado, Fiscal Estadual Agropecuário, médico-veterinário (a), com frequência de inspeção permanente durante as atividades de abate dos animais, levada a efeito em todo procedimento industrial nos estabelecimentos sob SIE.

Art. 5º - Define-se como Inspeção Periódica aquela realizada através de supervisão, por funcionário do Serviço de Inspeção Estadual - SIE, tecnicamente habilitado, Fiscal Estadual Agropecuário, médico-veterinário (a), com frequência de inspeção baseada no risco, levada a efeito em todo procedimento industrial nos estabelecimentos sob SIE.

- Art. 6º - À DIPOA compete:
- I. Dar apoio e suporte técnico aos FEA regionalizados;
 - II. Realizar as Supervisões dos trabalhos desenvolvidos nos estabelecimentos registrados no SIE;
 - III. Emitir Laudos de Inspeção Final para obtenção do SIE;
 - IV. Exercer as funções de competência da IAGRO conforme, Decreto Estadual nº 14053 de 1º de outubro de 2014, artigo 4º.

- Art. 7º - Aos Inspetores Regionais compete:
- I. Organizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades de inspeção, compreendidos na área de sua competência;
 - II. Coordenar o período de férias dos FEA regionalizados e dos FEA responsáveis dos estabelecimentos sob regime de inspeção permanente de modo que estes períodos não coincidam e, portanto, as atividades de inspeção não sejam prejudicadas.

- Art. 8º - Aos Inspetores Locais compete:
- I. Organizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades de inspeção, compreendidos na área de sua competência.

- Art. 9º - Aos FEA regionalizados e FEA responsáveis pelos SIE sob regime de inspeção permanente, compete:
- I. Emitir Laudos de Inspeção prévia de área e/ou de instalações pré-existent;
 - II. Aprovar plantas;
 - III. Aprovar rotulagem e produtos;
 - IV. Montar processos para alteração de razão social e transferência de SIE;
 - V. Analisar rótulos e/ou alteração de croqui;
 - VI. Elaborar e enviar os relatórios mensais que serão modificados em Instrução de Serviço posterior específica para este fim;
 - VII. Coletar amostras fiscais conforme cronograma estabelecido pelo núcleo respectivo que diferem entre si pelas de acordo com o tipo de atividade industrial;
 - VIII. Exercer as funções de competência da IAGRO conforme, Decreto Estadual nº 14.053 de 1º de outubro de 2014, artigo 4º.

Art. 10 - As plantas sob regime de inspeção permanente terão os seguintes FEA como responsáveis pelas atividades de inspeção:

REGIONAL	MUNICÍPIO	SIE	NOME FANTASIA	FEA Titular
Aquidauana	Dois Irmãos do Buriti	184	Meat Center	Daniel da Costa Feliz
	Coxim	108	Abatedouro Esperança	Alfredo Knorr
Coxim	São Gabriel do Oeste	128	Sordi Alimentos	João Lima de Oliveira Neto
	Pedro Gomes	182	Abatedouro Pedro Gomes	Roberto Merce Atanázio Fontoura
	Dourados	017	Abatedouro da Figueira	Hamilton Paz Mendonça
Dourados	Dourados	023	Frigodourados	Sandro MarosoBones
	Dourados	143	RD Esperança	Giancarlo de Souza Silveira
	Deodópolis	152	Frigomar	Aloízio Gouvea
	Dourados	208	Abatedouro Estrela	Geisa Karine Kleemann
	Maracaju	213	Frigocorte	Aline Alves
	Jardim	085	Frigo Franca	Carlos Alberto Palhares
Naviraí	Naviraí	036	Abatedouro Municipal de Naviraí	Marilza Gomes da Silva
	Eldorado	062	Abatedouro WS	Alexsander Alvarenga Costa
	Caarapó	148	Abatedouro São Francisco	Tony Carlos Evangelista Xandu
Nova Andradina	Ivinhema	047	Frigovema	Cássio Rogério Boeira Giordano
Três Lagoas	Três Lagoas	031	Frigodil	Gilberto Aroma Fernandes

Art. 11 - As plantas com regime de inspeção periódica terão os seguintes FEA como responsáveis pelas atividades de inspeção:

REGIONAL	MUNI-CÍPIO	SIE	Nome Fantasia	FEA Titular	FEA 1º Suplente	FEA 2º Suplente
Amambai	Amambai	194	Entrepasto de Mel COOPERBAI	Wara Yasmin Maluf Chambi	Graziela Picoloto	Não
	Paranhos	202	Laticínio Parmesul			

Aquida-uana	Aquida-uana	197	Laticínio Leipan	Abner Julia Savieto	Marina Ferreira Zimmermann	Não
	Dois Irmãos do Buriti	214	Entrepasto de Mel ALESPAN			
Campo Grande	Sidrolândia	056	Laticínio Tradicional	Renata Helen Campozan Baseggio	Tamires Ornelas Fuzaro Scaléa	Neide Auxiliadora da Silva
	Bandeirantes	122	Laticínio Bella Búfala			
	Campo Grande	131	Laticínio Yolac			
	Camapuã	133	Laticínio Rio Pardo			
	Camapuã	135	Laticínio Alvorada			
	Jaraguari	167	Laticínio Flori			
	Campo Grande	174	MIT			
	Campo Grande	178	Laticínio Anhanduí			
	Campo Grande	185	Big Beef			
	Campo Grande	186	Comitiva do Charque			
	Campo Grande	189	Mel Zen			
	Campo Grande	200	Propomel			
Costa Rica	Paranaíba	065	Laticínio Ouro Branco	Oswaldo Israel Silva da Cruz	Sílvio César de Oliveira	Não
	Inocência	106	Laticínio COAPI			
	Figueirão	210	Laticínio Santos Reis			
Coxim	Rio Verde de Mato Grosso	004	Laticínio Santo Antonio	Dina Aida do Amaral Martins	Flávia Santana de Moraes	Não
	Coxim	050	Laticínio Coxito			
	São Gabriel do Oeste	066	Granja São Gabriel			
	Coxim	072	Laticínio Mimoso			
	São Gabriel do oeste	190	Avícola União			
Dourados	Dourados	069	Laticínio Flor de Leite	Geisa Karine Kleemann	Giancarlo de Souza Silveira	Sandro Maroso Bones
	Glória de Dourados	070	Laticínio Tereza Paula	Jorge Granja de Oliveira Junior	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro
	Dourados	082	Xavante	Giancarlo de Souza Silveira	Sandro MarosoBones	Geisa Karine Kleemann
	Maracaju	089	Avícola Santa Clara	Jorge Granja de Oliveira Junior	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro
	Deodópolis	102	Laticínio São Lourenço	Aloizio Gouveia	Luana Raissa da Costa Cardoso	Não
	Dourados	168	Moara	Geisa Karine Kleemann	Giancarlo de Souza Silveira	Sandro Maroso Bones
	Dourados	170	Apiário Boa Vista	Giancarlo de Souza Silveira	Sandro Maroso Bones	Geisa Karine Kleemann
	Vicen-tina	171	Charques Garcia	Jorge Granja de Oliveira Junior	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro
	Itaporã	186	Vitória Embutidos			
	Douradina	187	Laticínio Roseana Salvitraz	Jorge Granja de Oliveira Junior	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro
	Itaporã	195	Laticínio Marisa Ranzi			
	Dourados	196	Apiário Flor do Campo	Giancarlo de Souza Silveira	Sandro Maroso Bones	Geisa Karine Kleemann
Jardim	Guia Lopes da Laguna	051	Laticínio Cooperlag	Daniela de Oliveira Cazola	Junior César Kawakita de Oliveira	Não
	Guia Lopes da Laguna	076	Laticínio Alvorada			
	Jardim	212	Associação Apícola Pantanal			
Naviraí	Mundo Novo	110	Laticínio José Alves da Silva	Tatiane Mendes de Oliveira	Hellen Melez Martins	Não
	Eldorado	141	Granja Rochedo			
	Itaquiraí	142	Laticínio Da Gosto			
	Japorã	144	Laticínio Jari Roman			
	Japorã	165	Laticínio Moacir Alves Carneiro			
	Naviraí	188	Granja Tatuí			
	Eldorado	198	Granja Aparecido Mendes			

Nova Andradina	Ivinhema	055	Laticínio Rincão	Claudia Franciscato de Godoy	Thiago Ferraz Lima	Não
	Nova Andradina	120	Apiário Paraíso			
	Ivinhema	121	Granja Gabi			
	Novo Horizonte do Sul	137	Laticínio Cristo Rei			
	Ivinhema	138	Laticínio União			
Ponta Porã	Ponta Porã	179	Laticínio ALPP	Wilson de Moraes Rodrigues Júnior	Barbara Helena de Assis	Não
Três Lagoas	Aparecida do Taboado	119	Laticínio D'Líder	Gisleine Peres Cardoso	Antônio Benedito de Oliveira	Não
	Três Lagoas	193	Laticínio Milk			
	Selvíria	204	Laticínio Juma			
	Brasilândia	206	Laticínio Santo Antonio			
	Três Lagoas	215	Entrepósito de Mel COOPERAMS			

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de novembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

(REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO Diário Oficial n. 9.131 de 23 de março de 2016, PAG. 41)
PORTARIA/IAGRO/MS Nº 052 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Aprova a transferência do SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a transferência do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº050 para a empresa “**RUDMAR BAIONA DE MORAIS-ME**”, CNPJ nº 18.224.878/0001-76, Inscrição Estadual nº 28.403.136-4, estabelecida na Rua da Manga, n.º17, bairro PREVISUL, município de Coxim/MS, com fundamento no art. 60 e art. 61, do Regulamento à Lei 1.232, de 10 de dezembro de 1.991, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.450 de 13 de abril de 1.992 e Resolução SECAP/MS/Nº 082, de 13 de abril de 1.992. (Processo n.º 63/100956/2015).

Art. 2º Fica o proprietário ciente de que devem ser inutilizados os carimbos oficiais nos rótulos e as matrizes entregues à Inspeção Estadual mediante recebido, conforme §5º do Art. 830 da Resolução SECAP/MS N.º 082/1992.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de março de 2016.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente em exercício

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 21/2016
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE MARACAJU abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Ofício	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Memorando Circular	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Memorando	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Relatório Mensal	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Requerimento	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Guia de remessa cruzeiro	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.13 - Lista de Postagem	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.14 - Procuração	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2008 a 2011	1 caixa	

26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.8 - Autorização para aquisição de vacinas	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.9 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.14 - Relatório de vigilância em saúde animal	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.15 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.16 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.17 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.18 - Declaração do produtor - Modelo B	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.21 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.22 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.23 - Carta viabilidade	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.24 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.34 - Termo de notificação	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.38 - Processo de auto de infração e multa - Quitado	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.3	26.1.3.4 - Relatório de indústrias	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.3	26.1.3.5 - Parecer técnico	2008 a 2011	1 caixa	

Campo Grande, 29/11/2016.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 22/2016
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE PARANAÍBA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Ofício	2009 a 2009	1 caixa	esta na cx contendo outros documentos 01 caixa so
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Memorando Circular	2001 a 2010	1 caixa	diversos mem circ . Recebidos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Memorando	2009 a 2010	2 caixas	cx nº01 mem recebidos reg. cx nº 02 mem expedidos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Relatório Mensal	2009 a 2010	1 caixa	contem varios RELATORIOS CONF RELATO NA CAIXA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Requerimento	2009 a 2009	1 caixa	REQUERIMENTO DIVERSOS RECEBIDOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Tramitação Eletrônica - SPI	2009 a 2010	1 caixa	caixa contendo diversos documentos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Guia de remessa cruzeiro	2009 a 2010	1 caixa	01 caixa contendo outros diversos documentos
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2008 a 2010	6 caixas	numerada por ano e campanha
26	26.1	26.1.2	26.1.2.14 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010 a 2010	1 caixa	01 caixa contem outros documentos
26	26.1	26.1.2	26.1.2.15 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2009 a 2009	1 caixa	CONTEM 3ª VIAS GTAS MANUAL
26	26.1	26.1.2	26.1.2.15 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2007 a 2010	5 caixas	2 cxs gtas entradas 3 cxs gtas aglomerações
26	26.1	26.1.2	26.1.2.18 - Declaração do produtor - Modelo B	2010 a 2010	3 caixas	são 3 cxs tmodelo b , 1 gde e 2 pg
26	26.1	26.1.2	26.1.2.21 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2009 a 2009	1 caixa	01 caixa termo confirmação negociação rec e exp.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.23 - Carta viabilidade	2009 a 2010	1 caixa	estacx conteno outros documentos
26	26.1	26.1.2	26.1.2.24 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2009 a 2010	1 caixa	01 cx contendo outros diversos documentos

Campo Grande, 29/11/2016.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 156/2015 – Contrato Nº C-034/2015/01

CONTRATADA: ASSIS, CASTRO, VIGO E STUART ADVOGADOS S/S.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 23/11/2016 a 23/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

José Henrique da Silva Vigo – Assis, Castro, Vigo e Stuart Advogados S/S.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº231/2016 REFERENTE AO**

PROCESSO Nº 59/300.325/2016 SIAFEM Nº 026265

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Estela Natalina Mantovani Bertoletti

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: “História da disciplina escolar Língua Portuguesa em Mato Grosso do Sul (1977-2008)”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 14.734,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340023, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000717 de 12.08.2016 e 2016NE1081 de 08.11.2016.

Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 25.08.2016

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Estela Natalina Mantovani Bertoletti

CPF – 048.507.691-87 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº267/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.468/2016 SIAFEM Nº 026706

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Jardel Pauber Matos e Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico:

“ Expansão da Pantanal Incubadora Mista de Empresas e Implantação do Modelo CERNE”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202316340001, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE001116 de 22.11.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 28.11.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 – Diretor – Presidente Interino/Fundect

Valdir Souza Ferreira

CPF 023.653.448-36 – Pró-Reitor de Extensão/UFMS

Jardel Pauber Matos e Silva

CPF 006.648.571-16 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº264/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.464/2016 SIAFEM Nº 026409

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Fabiano Antonio dos Santos

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico:

“ Dinter UFMS/CPAN e PUC-Rio”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 149.968,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 105920319571202326360002, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE001041 de 03.11.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 28.11.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 – Diretor – Presidente Interino/Fundect

Valdir Souza Ferreira

CPF 023.653.448-36 – Pró-Reitor de Extensão/UFMS

Fabiano Antonio dos Santos

CPF 005.344.169-93 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº259/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.434/2016 SIAFEM Nº 026392

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Flavia Cavalcanti Gonçalves

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico:

“Fortalecimento do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10292041236420232220001 e 102920412571202322240001, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE001053 e 2016NE001052 de 03.11.2016

Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 28.11.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 – Diretor – Presidente Interino/Fundect

Laércio Alves de Carvalho

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor UEMS

Flavia Cavalcanti Gonçalves

CPF 368.576.704-63 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº254/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.392/2016 SIAFEM Nº 026703

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE - CPAO, CNPJ/MF nº 00.348.003/0066-66.

Outorgado: Rodrigo Arroyo Garcia

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico:

“Posicionamento de Crotalárias para diversificação e melhorias da sucessão Soja/Milho”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 104.050,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 1063903206080061281100 01, Natureza de Despesa 335041, nota de empenho 2016NE001151 de 28.11.2016

Vigência: 36 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 29.11.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 – Diretor – Presidente Interino/Fundect

Guilherme Lafoucarde Asmus

CPF 259.396.960-15 – Chefe Geral/CPAO

Rodrigo Arroyo Garcia

CPF 308.050.208-61 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº303/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.605/2016 SIAFEM Nº 026562

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Ivo Leite Filho

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico:

“Interciências (fase II): Ações da UFMS para divulgação, popularização e fortalecimento da ciência e tecnologia na educação da básica”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 78.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326350003, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE001150 de 25.11.2016

Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 29.11.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 – Diretor – Presidente Interino/Fundect

Valdir Souza Ferreira

CPF 023.653.448-36 – Pró-Reitor de Extensão/UFMS

Ivo Leite Filho

CPF 404.299.461-04- Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº092/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.161/2016 SIAFEM Nº 025846

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Andréia Conceição Milan Brochado Antonioli Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico:

“Efeito da Terapia Celular com Células Tronco Mesenquimais no Tratamento da Lesão do Tendão de Aquiles em Humanos”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE001061 de 04.11.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 29.11.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 – Diretor – Presidente Interino/Fundect

Valdir Souza Ferreira

CPF 023.653.448-36 – Pró-Reitor de Extensão/UFMS

Andréia Conceição Milan Brochado Antonioli Silva

CPF 543.311.531-34 – Outorgado

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE

9.290 DO DIA 22 DE Novembro DE 2016 , PAG 13 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 268/2016, PROCESSO Nº 59/300.469/2016

SIAFEM Nº 026412

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04.11.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 – Diretor – Presidente em exercício/Fundect

LEIA-SE: Data da Assinatura: 03.11.2016

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE

9.290 DO DIA 22 DE Novembro DE 2016, PAG 13 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº270/2016, PROCESSO Nº 59/300.471/2016 SIAFEM Nº 026424

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04.11.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 – Diretor – Presidente em exercício/Fundect

LEIA-SE: Data da Assinatura: 03.11.2016

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE

9.290 DO DIA 22 DE Novembro DE 2016, PAG 12 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 275/2016, PROCESSO Nº 59/300.476/2016 SIAFEM Nº 026421

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04.11.2016

Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**

CPF 821.792.397-34 – Diretor – Presidente em exercício/Fundect

LEIA-SE: Data da Assinatura: 03.11.2016

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE

9.290 DO DIA 22 DE Novembro DE 2016, PAG 12 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº276/2016, PROCESSO Nº 59/300.478/2016 SIAFEM Nº 026425

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04.11.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor - Presidente em exercício/Fundect
LEIA-SE: Data da Assinatura: 03.11.2016
Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.290 DO DIA 22 DE Novembro DE 2016, PAG 12 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 272/2016, PROCESSO Nº 59/300.473/2016 SIAFEM Nº 026416
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04.11.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor - Presidente em exercício/Fundect
LEIA-SE: Data da Assinatura: 03.11.2016
Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.290 DO DIA 22 DE Novembro DE 2016, PAG 12 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 271/2016, PROCESSO Nº 59/300.472/2016 SIAFEM Nº 026412
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04.11.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor - Presidente em exercício/Fundect
LEIA-SE: Data da Assinatura: 03.11.2016
Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.290 DO DIA 22 DE Novembro DE 2016, PAG 12 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 274/2016, PROCESSO Nº 59/300.475/2016 SIAFEM Nº 026420
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04.11.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor - Presidente em exercício/Fundect
LEIA-SE: Data da Assinatura: 03.11.2016
Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.290 DO DIA 22 DE Novembro DE 2016, PAG 13 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 269/2016, PROCESSO Nº 59/300.470/2016 SIAFEM Nº 026413
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04.11.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor - Presidente em exercício/Fundect
LEIA-SE: Data da Assinatura: 03.11.2016
Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.290 DO DIA 22 DE Novembro DE 2016, PAG 13 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 266/2016, PROCESSO Nº 59/300.467/2016 SIAFEM Nº 026411
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04.11.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor - Presidente em exercício/Fundect
LEIA-SE: Data da Assinatura: 03.11.2016
Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.243 DO DIA 06 de Setembro de 2016, PAG 31 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 156/2016, PROCESSO Nº 59/300.245/2016 SIAFEM Nº 026042
ONDE SE LÊ: Recursos: R\$ 29.925,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326010002, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2016NE000753 de 12.08.2016.

LEIA-SE: Recursos: R\$ 29.925,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326010002, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000753 de 12.08.2016 e 2016NE000824 de 26.09.2016.
RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.292 DO DIA 24 DE Novembro DE 2016, PAG 31 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 273/2016, PROCESSO Nº 59/300.474/2016 SIAFEM Nº 026419
ONDE SE LÊ: Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 – Reitor/UFMS
LEIA-SE: Assinam: Valdir Souza Ferreira
CPF 023.653.448-36 – Pró-Reitor de Extensão/UFMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 003/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.032/2015 SIAFEM Nº 024207.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Claudio Severo Lombardo
Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até a data de 30 de novembro de 2017.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.
Data da Assinatura: 25.11.2016
Assinam:- Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Valdir Souza Ferreira
CPF 023.653.448-36 – Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS
Claudio Severo Lombardo
CPF 093.082.450-49 – Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Apostila ao Contrato 0006/2016/FUNSAU Nº Cadastral 6201
Processo: 27/102.178/2015
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 006/FUNSAU/2.016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1

- As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903025, Fonte 103000 e Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903917, Fonte 103000.
Aldenir Barbosa do Nascimento
Lei 8.666/93 e suas alterações
22/11/2016
Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0010/2013/FUNSAU Nº Cadastral 1827
Processo: 27/200.591/2012
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e MV SISTEMAS LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 010/FUNSAU/2013 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903908, Fonte 0240000000.
Aldenir Barbosa do Nascimento
Lei 8.666/93 e suas alterações
22/06/2016
Justiniano Barbosa Vavas

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assina:

Extrato do I Apostila ao Contrato 0011/2016/FUNSAU Nº Cadastral 6843
Processo: 27/101.530/2015
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 011/FUNSAU/2.016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903917, Fonte 103000.
Aldenir Barbosa do Nascimento
Lei 8.666/93 e suas alterações
21/11/2016
Justiniano Barbosa Vavas

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assina:

Extrato do II Apostila ao Contrato 0012/2013/FUNSAU Nº Cadastral 1634
Processo: 27/200.129/2012
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e Olimac - Comércio e Manutenção de Máquinas Ltda.
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 012/FUNSAU/2.013passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903917, Fonte 103000.
Aldenir Barbosa do Nascimento
Lei 8.666/93 e suas alterações
21/11/2016
Justiniano Barbosa Vavas

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assina:

Extrato do II Apostila ao Contrato 0014/2012/FUNSAU Nº Cadastral 1169
Processo: 27/200.791/2011
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 014/FUNSAU/2012 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903912, Fonte 103000.
Aldenir Barbosa do Nascimento
Lei 8.666/93 e suas alterações
21/11/2016
Justiniano Barbosa Vavas

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assina:

Extrato do I Apostila ao Contrato 0015/2012/FUNSAU Nº Cadastral 287
Processo: 27/200.784/2011
Partes: Fundação serviços de Saúde de MS e ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 015/FUNSAU/2.012 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903950, Fonte 103000.
Aldenir Barbosa do Nascimento
Lei 8.666/93 e suas alterações
21/11/2016
Justiniano Barbosa Vavas

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assina:

Extrato do I Apostila ao Contrato 0015/2014/FUNSAU Nº Cadastral 3364
Processo: 27/200.013/2014
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 015/FUNSAU/2.014 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903917, Fonte 103000.
Aldenir Barbosa do Nascimento
Lei 8.666/93 e suas alterações
21/11/2016
Justiniano Barbosa Vavas

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assina:

Extrato do I Apostila ao Contrato 0015/2015/FUNSAU Nº Cadastral 5097
Processo: 27/200.898/2014
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAIS E FILHOS
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 015/FUNSAU/2015 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 44905242, Fonte 103000.
Aldenir Barbosa do Nascimento
Lei 8.666/93 e suas alterações
21/11/2016
Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do II Apostila ao Contrato 0016/2014/FUNSAU Nº Cadastral 3430
Processo: 27/200.578/2013
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
Objeto: cláusula 9.1 do Contrato nº 016/FUNSAU/2014 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903950, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do II Apostila ao Contrato 0018/2013/FUNSAU Nº Cadastral 1949
Processo: 27/200.130/2012
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e Olimac - Comércio e Manutenção de Máquinas Ltda.
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 018/FUNSAU/2013 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903908, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0018/2015/FUNSAU Nº Cadastral 4698
Processo: 27/200.867/2013
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e ENGEXET BALANÇAS ELETRÔNICAS E INFORMÁTICA LTDA EPP
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 018/FUNSAU/2.015 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903917, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0021/2016/FUNSAU Nº Cadastral 6707
Processo: 27/100.354/2016
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e BAXTER HOSPITALAR LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 021/FUNSAU/2.016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903036, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0027/2016/FUNSAU Nº Cadastral 6759
Processo: 27/102.046/2015
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 027/FUNSAU/2.016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 44905252, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0028/2016/FUNSAU Nº Cadastral 6797
Processo: 27/100.227/2016
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 028/FUNSAU/2.016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903036, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0029/2016/FUNSAU Nº Cadastral 6911
Processo: 27/100.880/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 011/FUNSAU/2.016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903950, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do III Apostila ao Contrato 0030/2015/FUNSAU Nº Cadastral 5469
Processo: 27/100.686/2015
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e Lucia Dias Pereira
Objeto: A cláusula 5.1 do Contrato nº 030/FUNSAU/2015 passará a vigorar com a seguinte redação: 5.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903615, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0030/2016/FUNSAU Nº Cadastral 6961
Processo: 27/100.785/2016
Partes: Fundação Serviços de saúde de MS e ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA-EPP
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 030/FUNSAU/2016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903905, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do II Apostila ao Contrato 0031/2015/FUNSAU Nº Cadastral 5527
Processo: 27/100.324/2015
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 031/FUNSAU/2015 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903917, Item da Despesa 3917, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0031/2016/FUNSAU Nº Cadastral 7042
Processo: 27/100.312/2016
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e NOREM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 031/FUNSAU/2.016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903036, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0033/2016/FUNSAU Nº Cadastral 7092
Processo: 27/100.697/2016
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 033/FUNSAU/2.016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 44905208, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do II Apostila ao Contrato 0037/2014/FUNSAU Nº Cadastral 4519
Processo: 27/200.503/2014
Partes: Fundação serviços de Saúde de MS e YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES - ME
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 006/FUNSAU/2.016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903978, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0039/2015/FUNSAU Nº Cadastral 5803
Processo: 27/100.312/2015
Partes: Fundação Serviço de Saúde de MS e SAL DA VIDA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 039/FUNSAU/2.015 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903009, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0040/2015/FUNSAU Nº Cadastral 5813
Processo: 27/100.479/2015
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUA LTDA - ME
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 040/FUNSAU/2.015 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903951, Fonte 103000.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0044/2014/FUNSAU Nº Cadastral 4591
Processo: 27/200.310/2014
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: A cláusula 10.2 do Contrato nº 044/FUNSAU/2014 passará a vigorar com a seguinte redação: 10.2 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903947, Fonte 103000.

Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 22/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do II Apostila ao Contrato 0049/2014/FUNSAU N° Cadastral 5092
Processo: 27/200.897/2014
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: A cláusula 11.1 do Contrato nº 049/FUNSAU/2.014 passará a vigorar com a seguinte redação: 11.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903944, Fonte 103000.

Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Apostila ao Contrato 0055/2011/FUNSAU N° Cadastral 158
Processo: 27/200.114/2011
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 055/FUNSAU/2011passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0015, Natureza da Despesa 33903702, Fonte 103000.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 21/11/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.089/2016	NE: 001817	N.D: 339033
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 12/08/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: PASSAGEM AÉREA		
PROCESSO: 27/101.089/2016	NE: 002366	N.D: 449052
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.285/2016	NE: 002499	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 25/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.275,90	
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELLI - EPP		
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA		
PROCESSO: 27/101.285/2016	NE: 002500	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 25/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 64,50	
FAVORECIDO: MICRONATIVA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA		
PROCESSO: 27/101.285/2016	NE: 002501	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 25/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.682,50	
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI		
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA		
PROCESSO: 27/101.285/2016	NE: 002502	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 25/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.753,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA		
PROCESSO: 27/101.285/2016	NE: 002503	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 25/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.479,90	
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELLI - ME		
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA		
PROCESSO: 27/101.285/2016	NE: 002504	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 25/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA		
PROCESSO: 27/101.285/2016	NE: 002505	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 25/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.184,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA		
PROCESSO: 27/101.439/2016	NE: 002513	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.017,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.439/2016	NE: 002514	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.821,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.429/2016	NE: 002515	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.460,80	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.429/2016	NE: 002516	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.435,20	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.428/2016	NE: 002517	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 13.964,64	
FAVORECIDO: BIOLINE IND. COM. IMP. EXP. DE FIOS CIR. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.428/2016	NE: 002518	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 13.946,40	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.427/2016	NE: 002519	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 180,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.427/2016	NE: 002520	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.427/2016	NE: 002521	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.110,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.426/2016	NE: 002522	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 680,20	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.426/2016	NE: 002523	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 140,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.426/2016	NE: 002524	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.536,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.421/2016	NE: 002525	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.136,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.421/2016	NE: 002526	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 630,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.415/2016	NE: 002527	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2016	NE: 002528	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 329,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.421/2016	NE: 002530	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 50.595,20	
FAVORECIDO: MERCK S/A.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.421/2016	NE: 002531	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 21.596,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.415/2016	NE: 002532	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2016	NE: 002533	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2016	NE: 002534	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.022,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2016	NE: 002535	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2016	NE: 002536	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 22.548,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2016	NE: 002537	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 982.721,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.441/2016	NE: 002538	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 120,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.441/2016	NE: 002539	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 159.480,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.440/2016	NE: 002540	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.393,40	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.440/2016	NE: 002541	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 56.769,80	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.440/2016	NE: 002542	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.440/2016	NE: 002543	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 148,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.440/2016	NE: 002544	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.438/2016	NE: 002545	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 27.105,40	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.438/2016	NE: 002546	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 3.456,00
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.438/2016	NE: 002547	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 26.016,30	
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.438/2016	NE: 002548	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.195,20	
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.438/2016	NE: 002549	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 17.396,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.438/2016	NE: 002550	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 898,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.438/2016	NE: 002551	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 168,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.438/2016	NE: 002552	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.440/2016	NE: 002553	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 95.408,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.441/2016	NE: 002554	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.712,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.441/2016	NE: 002555	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.827,50	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2016	NE: 002556	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 242,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.415/2016	NE: 002557	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.415/2016	NE: 002558	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.180,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.415/2016	NE: 002559	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 46.020,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.424/2016	NE: 002560	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 661,60	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.424/2016	NE: 002561	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.304,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.424/2016	NE: 002562	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.535,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.423/2016	NE: 002563	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 22.968,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.423/2016	NE: 002564	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.423/2016	NE: 002565	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.507,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.423/2016	NE: 002566	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.138,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.423/2016	NE: 002567	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.423/2016	NE: 002568	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.423/2016	NE: 002569	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.427/2016	NE: 002570	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.427/2016	NE: 002571	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 90,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.429/2016	NE: 002572	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.332,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.439/2016	NE: 002573	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.683,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.439/2016	NE: 002574	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 597,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.439/2016	NE: 002575	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 43.990,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 002576	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 256,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.438/2016	NE: 002577	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 210,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 002578	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 22.260,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 002579	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 002580	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.409,00	
FAVORECIDO: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 002581	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 106.403,40	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.432/2016	NE: 002582	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.398,50	
FAVORECIDO: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.432/2016	NE: 002583	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 990,80	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.431/2016	NE: 002584	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.743,90	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.422/2016	NE: 002585	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.430/2016	NE: 002586	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 36.623,36	
FAVORECIDO: BIOCATH COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.431/2016	NE: 002587	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 617,50	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.431/2016	NE: 002588	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.420/2016	NE: 002589	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 15.180,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.420/2016	NE: 002590	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 41.678,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.420/2016	NE: 002591	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 43.839,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.420/2016	NE: 002592	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00	
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.418/2016	NE: 002593	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 197.701,40
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.418/2016	NE: 002594	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 960,40	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.418/2016	NE: 002595	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 65,00	
FAVORECIDO: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.414/2016	NE: 002596	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 311.647,50	
FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.414/2016	NE: 002597	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.414/2016	NE: 002598	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 143.475,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.413/2016	NE: 002599	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PROD. PARA LABORATORIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.414/2016	NE: 002600	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.198,00	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.418/2016	NE: 002601	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.418/2016	NE: 002602	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 12.909,30	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.418/2016	NE: 002603	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 28.065,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.418/2016	NE: 002604	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 182,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.418/2016	NE: 002605	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.130,00	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.420/2016	NE: 002606	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 600,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.422/2016	NE: 002607	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.630,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.422/2016	NE: 002608	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 13.069,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		

PROCESSO: 27/101.417/2016		NE: 002609	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 2.761,20	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.417/2016		NE: 002610	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.417/2016		NE: 002611	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.419/2016		NE: 002612	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 1.987,80	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.419/2016		NE: 002613	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 20.136,40	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.422/2016		NE: 002614	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 23.455,80	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.430/2016		NE: 002615	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 106.041,23	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR			
PROCESSO: 27/101.430/2016		NE: 002616	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 1.144,50	
FAVORECIDO: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REP. S.A.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR			
PROCESSO: 27/101.432/2016		NE: 002617	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 3.927,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.432/2016		NE: 002618	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 300.750,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.432/2016		NE: 002619	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 345.000,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.432/2016		NE: 002620	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 84.495,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.432/2016		NE: 002621	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 22.499,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO			
PROCESSO: 27/101.412/2016		NE: 002622	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 16.379,52	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR			
PROCESSO: 27/101.412/2016		NE: 002623	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND. FIOS CIRURGICOS LTDA			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR			
PROCESSO: 27/101.412/2016		NE: 002624	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 02400000000	
DATA: 26/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 35.420,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA			

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR		
PROCESSO: 27/101.412/2016	NE: 002625	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00	
FAVORECIDO: BIOLINE IND. COM. IMP. EXP. DE FIOS CIR. LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 002626	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 480,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 002627	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 170.099,50	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 002628	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 63.460,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 002629	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 102,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 002630	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 189.001,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 002631	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.433/2016	NE: 002632	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 409,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.440/2016	NE: 002633	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 128,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 002634	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 002635	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.480,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 002636	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 15.090,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 002637	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 002638	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.225,50	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 002639	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00	
FAVORECIDO: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 002640	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.437/2016	NE: 002641
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.424/2016	NE: 002642
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.960,50
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.434/2016	NE: 002643
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 139.800,00
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.434/2016	NE: 002644
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.520,00
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.434/2016	NE: 002645
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.434/2016	NE: 002646
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.434/2016	NE: 002647
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 35.136,00
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.434/2016	NE: 002648
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 101.370,00
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.434/2016	NE: 002649
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 558,00
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.434/2016	NE: 002650
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.435/2016	NE: 002651
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 121.469,00
FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.435/2016	NE: 002652
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 799,00
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.435/2016	NE: 002653
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 58.815,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.435/2016	NE: 002654
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.460,00
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	
PROCESSO: 27/101.435/2016	NE: 002655
F.P.: 202720110302200221510002	N.D: 339030
	FONTE: 0240000000
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 138.750,00
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO	

PROCESSO: 27/101.435/2016	NE: 002656	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.976,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.435/2016	NE: 002657	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.195,00	
FAVORECIDO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.435/2016	NE: 002658	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.997,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.416/2016	NE: 002659	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.207,60	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.416/2016	NE: 002660	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 31.605,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.416/2016	NE: 002661	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 90.840,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.416/2016	NE: 002662	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 49.979,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.416/2016	NE: 002663	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.220,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.416/2016	NE: 002664	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 447.105,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.416/2016	NE: 002665	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 102.475,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.416/2016	NE: 002666	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 129.892,50	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.425/2016	NE: 002667	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.135,10	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.425/2016	NE: 002668	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 119.540,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.425/2016	NE: 002669	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 208.800,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.425/2016	NE: 002670	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 252,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.425/2016	NE: 002671	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 540,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.425/2016	NE: 002672	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 21.582,88	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.425/2016	NE: 002673	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 14.280,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.425/2016	NE: 002674	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.436/2016	NE: 002675	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 15.052,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.436/2016	NE: 002676	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.436/2016	NE: 002677	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 777,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.436/2016	NE: 002678	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 86.010,40	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.436/2016	NE: 002679	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 189.000,00	
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.436/2016	NE: 002680	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 65.247,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/100.695/2016	NE: 002756	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00	
FAVORECIDO: PRO DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.483/2016	NE: 002785	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 04/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 85.789,60	
FAVORECIDO: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA		
OBJETO: CARNES E EMBUTIDOS		
PROCESSO: 27/101.483/2016	NE: 002786	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 04/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: CARNES E EMBUTIDOS		
PROCESSO: 27/101.483/2016	NE: 002792	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 07/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 32.207,50	
FAVORECIDO: FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME		
OBJETO: CARNES E EMBUTIDOS		
PROCESSO: 27/101.485/2016	NE: 002793	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 07/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI		
OBJETO: CARNES E EMBUTIDOS		
PROCESSO: 27/101.516/2016	NE: 002801	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 147.560,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAL DE LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.516/2016	NE: 002802	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.035,20	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		
OBJETO: MATERIAL DE LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.511/2016	NE: 002803	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 835.470,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.511/2016	NE: 002804	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.511/2016	NE: 002805	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 15.649,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.511/2016	NE: 002806	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 43.080,00	
FAVORECIDO: COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSP. MACROSUL LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.510/2016	NE: 002807	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 197.500,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: PAPEL GRAU CIRURGICO		
PROCESSO: 27/101.518/2016	NE: 002808	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 75.020,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.518/2016	NE: 002809	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 32.655,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.518/2016	NE: 002810	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 19.304,70	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 002811	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 002812	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 002813	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 69.050,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 002814	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.182,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 002815	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.960,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 002816	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 002817	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 63.875,00	
FAVORECIDO: CREMER S/A		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		

PROCESSO: 27/101.512/2016	NE: 002818	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 163.608,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.493/2016	NE: 002824	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 570,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS		
PROCESSO: 27/101.493/2016	NE: 002825	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 652,50	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP		
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS		
PROCESSO: 27/101.493/2016	NE: 002826	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.696,00	
FAVORECIDO: CASA DO SACHET LTDA – ME		
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS		
PROCESSO: 27/101.493/2016	NE: 002827	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP		
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS		
PROCESSO: 27/101.496/2016	NE: 002828	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 130,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP		
OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
PROCESSO: 27/101.496/2016	NE: 002829	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 710,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
PROCESSO: 27/101.496/2016	NE: 002830	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP		
OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
PROCESSO: 27/101.496/2016	NE: 002831	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.755,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
PROCESSO: 27/101.496/2016	NE: 002832	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 880,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP		
OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
PROCESSO: 27/101.496/2016	NE: 002833	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 12.720,00	
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME		
OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
PROCESSO: 27/101.496/2016	NE: 002834	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.080,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
PROCESSO: 27/101.492/2016	NE: 002835	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 103,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS		
PROCESSO: 27/101.492/2016	NE: 002836	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.470,50	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP		
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS		
PROCESSO: 27/101.492/2016	NE: 002837	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP		
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS		
PROCESSO: 27/101.492/2016	NE: 002838	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 255,20	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP		

OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS		
PROCESSO: 27/101.523/2016	NE: 002840	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.830,00	
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: BOLSAS DE OSTOMIA E CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.523/2016	NE: 002841	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 62.672,30	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		
OBJETO: BOLSAS DE OSTOMIA E CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.523/2016	NE: 002842	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 98.152,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: BOLSAS DE OSTOMIA E CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.455/2016	NE: 002843	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.235,00	
FAVORECIDO: GENÉTICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.455/2016	NE: 002844	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 419,58	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.455/2016	NE: 002845	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.925,00	
FAVORECIDO: W.N. DIAGNÓSTICA LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.465/2016	NE: 002846	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 99,70	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.465/2016	NE: 002847	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 515,20	
FAVORECIDO: W.N. DIAGNÓSTICA LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.484/2016	NE: 002848	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.938,48	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: FORMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS		
PROCESSO: 27/101.484/2016	NE: 002849	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.618,24	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS		
OBJETO: FORMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS		
PROCESSO: 27/101.484/2016	NE: 002850	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 204,00	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX		
OBJETO: FORMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS		
PROCESSO: 27/101.459/2016	NE: 002859	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 71.100,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.459/2016	NE: 002860	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 96.575,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.457/2016	NE: 002870	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.188,50	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.457/2016	NE: 002876	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 172.506,20	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
PROCESSO: 27/101.469/2016	NE: 002883	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO	
PROCESSO: 27/101.507/2016	NE: 002886
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 74.775,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP	
OBJETO: SOLUÇÕES E SANEANTES	
PROCESSO: 27/101.507/2016	NE: 002887
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 15.480,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP	
OBJETO: SOLUÇÕES E SANEANTES	
PROCESSO: 27/101.456/2016	NE: 002888
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 673.618,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES	
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO	
PROCESSO: 27/101.507/2016	NE: 002889
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00	
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE	
OBJETO: SOLUÇÕES E SANEANTES	
PROCESSO: 27/101.507/2016	NE: 002890
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 188.700,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP	
OBJETO: SOLUÇÕES E SANEANTES	
PROCESSO: 27/101.507/2016	NE: 002891
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 210.328,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA	
OBJETO: SOLUÇÕES E SANEANTES	
PROCESSO: 27/101.507/2016	NE: 002892
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 4.296,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	
OBJETO: SOLUÇÕES E SANEANTES	
PROCESSO: 27/101.509/2016	NE: 002899
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 32.140,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES	
PROCESSO: 27/101.509/2016	NE: 002900
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 555,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES	
PROCESSO: 27/101.509/2016	NE: 002901
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 253.139,40	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES	
PROCESSO: 27/101.486/2016	NE: 002904
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 8.047,36	
FAVORECIDO: WHITSELL & FABRICIO LTDA	
OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS	
PROCESSO: 27/101.486/2016	NE: 002904
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 8.047,36	
FAVORECIDO: WHITSELL & FABRICIO LTDA	
OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS	
PROCESSO: 27/101.486/2016	NE: 002905
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 23.196,37	
FAVORECIDO: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP	
OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS	
PROCESSO: 27/101.486/2016	NE: 002906
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 652,80	
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA	
OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS	
PROCESSO: 27/101.486/2016	NE: 002907
F.P.: 202790110302300221850015	N.D: 339030
DATA: 10/11/2016	FONTE: 0103000000
VALOR TOTAL: R\$ 9.085,60	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	
OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS	

PROCESSO: 27/101.517/2016	NE: 002908	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 658.005,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.517/2016	NE: 002909	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 28.626,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.517/2016	NE: 002910	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 13.520,00	
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.517/2016	NE: 002911	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 10.860,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.471/2016	NE: 002916	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 172.506,20	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO		
PROCESSO: 27/101.524/2016	NE: 002917	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.242,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: EMBALAGENS		
PROCESSO: 27/101.471/2016	NE: 002918	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.188,50	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO		
PROCESSO: 27/101.487/2016	NE: 002919	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 487,32	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA		
PROCESSO: 27/101.487/2016	NE: 002920	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 112,90	
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA		
PROCESSO: 27/101.466/2016	NE: 002921	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.235,00	
FAVORECIDO: GENÉTICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO		
PROCESSO: 27/101.466/2016	NE: 002922	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 419,58	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO		
PROCESSO: 27/101.509/2016	NE: 002923	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.509/2016	NE: 002924	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00	
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.466/2016	NE: 002925	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.925,00	
FAVORECIDO: W.N. DIAGNÓSTICA LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO		
PROCESSO: 27/101.480/2016	NE: 002926	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.267,50	
FAVORECIDO: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO		
PROCESSO: 27/101.480/2016	NE: 002927	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 883,65	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		

OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO		
PROCESSO: 27/101.468/2016	NE: 002928	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.267,50	
FAVORECIDO: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO		
PROCESSO: 27/101.508/2016	NE: 002935	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 22.093,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		
PROCESSO: 27/101.508/2016	NE: 002936	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 249,00	
FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPP		
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		
PROCESSO: 27/101.508/2016	NE: 002937	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.781,00	
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME		
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		
PROCESSO: 27/101.526/2016	NE: 002938	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 44.440,00	
FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.526/2016	NE: 002939	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 926,40	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.526/2016	NE: 002940	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 254.820,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.526/2016	NE: 002941	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.392,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.521/2016	NE: 002942	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.521/2016	NE: 002943	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 218.784,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.521/2016	NE: 002944	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.760,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.521/2016	NE: 002945	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 700,00	
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.521/2016	NE: 002946	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00	
FAVORECIDO: CREMER S/A		
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES		
PROCESSO: 27/101.522/2016	NE: 002947	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 280,00	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME		
OBJETO: CARIMBOS E MATERIAIS AFINS		
PROCESSO: 27/101.519/2016	NE: 002948	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 250.842,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		
OBJETO: MATERIAIS DE ENDOSCOPIA		
PROCESSO: 27/101.477/2016	NE: 002949	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 10/11/2016		VALOR TOTAL: R\$ 51.090,00	
FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA			
OBJETO: TECIDOS E COBERTORES			
PROCESSO: 27/101.477/2016		NE: 002950	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015		FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016		VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
OBJETO: TECIDOS E COBERTORES			
PROCESSO: 27/101.477/2016		NE: 002951	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015		FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016		VALOR TOTAL: R\$ 16.420,00	
FAVORECIDO: YVU INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME			
OBJETO: TECIDOS E COBERTORES			
PROCESSO: 27/101.452/2016		NE: 002952	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015		FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016		VALOR TOTAL: R\$ 99,70	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA			
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO			
PROCESSO: 27/101.452/2016		NE: 002953	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015		FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016		VALOR TOTAL: R\$ 515,20	
FAVORECIDO: W.N. DIAGNÓSTICA LTDA – EPP			
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO			
PROCESSO: 27/101.468/2016		NE: 002954	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015		FONTE: 0103000000	
DATA: 10/11/2016		VALOR TOTAL: R\$ 883,65	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA			
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATORIO			
PROCESSO: 27/101.526/2016		NE: 002961	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015		FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016		VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA			
OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES			
PROCESSO: 27/101.411/2016		NE: 002962	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015		FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016		VALOR TOTAL: R\$ 554,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
OBJETO: ELETRODOMESTICOS			
PROCESSO: 27/101.411/2016		NE: 002963	N.D: 339030
F.P.: 202790110302300221850015		FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016		VALOR TOTAL: R\$ 920,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
OBJETO: ELETRODOMESTICOS			
AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES			
PROCESSO: 27/101.231/2016		NE: 002684	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002		FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2016		VALOR TOTAL: R\$ 56.412,36	
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA			
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE LAVADORAS E SECADORAS DE ROUPAS DA MARCA SUZUKI			

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005/2015/FUNTRAB	
Nº Cadastral 5607	
Processo:	65/300.213/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e José Facundo da Silva Mota.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 005/2015, previsto na Clausula Oitava do contrato, que expira em 05 de novembro de 2016, passando a ter seu termo de encerramento em 05 de novembro de 2017. O valor mensal do contrato será reajustado para R\$ 7.603,73 (sete mil seiscentos reais e setenta e três centavos), ficando as despesas decorrentes do presente contrato correndo à conta da Funcional Programática nº 10.65201.11.334.2034.2852.0001 - Qualificação, Natureza de Despesa nº 33903615, fonte nº 0103000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000501, sendo que as demais serão empenhadas no exercício de 2017. Anivado João da Silva Cardozo.
Ordenador de Despesas:	Programa de Trabalho 11334203428520001 - Qualificação, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.
Dotação Orçamentária:	Artigo 57, inciso II, e art. 24 inciso X da Lei 8.666/93.
Amparo Legal:	03/11/2016
Data da Assinatura:	Antonio Vaz Neto e José Facundo da Silva Mota.
Assinam:	
Extrato do Contrato Nº 0010/2016/FUNTRAB	
Nº Cadastral 7457	
Processo:	65/300.074/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e Instituto de Educação Desenvolvimento Humano e

Objeto:	Institucional – IEDHI. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em realização de oficinas de design e criação de identidade visual, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender às metas do Projeto MS Solidário, através do Convênio nº 761679/2011.
Ordenador de Despesas:	Antonio Vaz Neto
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 11334203428510002 - Convênio Secretaria Nacional de Economia Solidária, Fonte de Recurso 0281120004 - Convênio número 761679/2011 entre FUNTRAB e MTE/SENAES, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS; Programa de Trabalho 11334203428510002 - Convênio Secretaria Nacional de Economia Solidária, Fonte de Recurso 0281120004 - Convênio número 761679/2011 entre FUNTRAB e MTE/SENAES, Natureza da Despesa 33903988 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (meses), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
Do Prazo:	22/11/2016
Data da Assinatura:	Antonio Vaz Neto e Roberto Alexandre Costa da Cunha.
Assinam:	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		
EDITAL Nº 72/2016 – PRODHS/UEMS		
Unidade Universitária de Dourados		
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		
A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.		
1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO		
1.1 As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:		
ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Educação Especial	- Licenciado em Pedagogia e pós-graduação em educação especial ou; - Licenciado em Pedagogia e experiência profissional no Atendimento Educacional Especializado (AEE) por, no mínimo, 1 ano.	Amambai Dourados Ivinhema

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:
a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **30 de novembro a 16 de dezembro de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção, Bloco B, piso superior, de segunda a sexta feira, das **7h30 às 13h** ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), conforme especificado no subitem 1.1;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), conforme especificado no subitem 1.1;

e) fotocópia do comprovante de experiência profissional, conforme especificado no subitem 1.1;

f) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Setor de Concurso e Seleção - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, no horário das **7h30 às 13h**, ou digitalizado e encaminhado para o e-mail curso@uems.br.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período **de 14 a 16 de fevereiro de 2017, em Dourados/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado no Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados, no horário das **8h às 16h**, nos casos de arguição de ilegalidade, ou digitalizado e enviado para o e-mail curso@uems.br.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto ao Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 29 de novembro de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 72/2016 – PRODHS Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

-Adequação dos objetivos ao tema
-Dados essenciais do conteúdo
-Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
-Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

-Apresentação e problematização
-Desenvolvimento sequencial
-Articulação do conteúdo com o tema
-Exatidão e atualidade
-Síntese analítica

2.2. Exposição

-Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
-Adequação do material didático ao conteúdo

-Clareza, objetividade e comunicabilidade
-Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
-Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 72/2016 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08

2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 72/2016 – PRODHS
VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.
Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.
Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

EDITAL Nº 73/2016 – PRODHS
Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais ou História ou Sociologia ou Filosofia e pós-graduação em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia ou História ou Filosofia ou Educação.
Filosofia	Graduação em Ciências Sociais ou História ou Filosofia e pós-graduação em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia ou História ou Filosofia ou Educação.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Paranaíba.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **30 de novembro a 16 de dezembro de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, de segunda a sexta feira, das 8h às 16h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

d) fotocópia do diploma de pós-graduação, (frente e verso)

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n
Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS
CEP: 79500-000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos por malote ou pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das 8h às 16h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **3 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros da Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de **15 a 17 de fevereiro de 2017, em Paranaíba/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) titulação acadêmica;
- c) nota da prova didática;
- d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, subsequentes à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das 8h às 16h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 29 de novembro de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 73/2016 – PRODHs
Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo
1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 73/2016 – PRODHs
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1
1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30

2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 73/2016 – PRODHs
VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.
Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.
Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92

IV - Adjunto (Doutor)	50,62
-----------------------	-------

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: ALESSANDRA PAIM BERTI
Assunto: Recurso contra o Resultado Final da Seleção Docente aberta pelo Edital 44/2016-PRODHS/UEMS.
Decisão: Considerando o pedido de recontagem da avaliação de títulos requerido pela candidata Alessandra Paim Bertim, DEFIRO o pedido de recontagem, informando que não houve alteração na classificação final.
Dourados-MS, 29 de novembro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: ELISÂNGELA LEAL DA SILVA AMARAL
Assunto: Recurso contra o Resultado Final da Seleção Docente aberta pelo Edital 49/2016-PRODHS/UEMS.
Decisão: Considerando os esclarecimentos fornecidos pela Banca Examinadora, da área de Letras-Linguística e Língua Portuguesa, da Seleção Docente aberta pelo Edital 49/2016-PRODHS/UEMS, INDEFIRO o pedido, por se tratar de processo seletivo docente que não comporta convocação de nova Banca Examinadora.
Dourados-MS, 29 de novembro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ

Assunto: Recurso contra o Resultado Final da Seleção Docente aberta pelo Edital 50/2016-PRODHS/UEMS.

Considerando o recurso contra o resultado final do processo seletivo do Edital nº 50/2016/PRODHS/UEMS (*Área de Psicologia*), interposto pelo candidato **HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ**;

Considerando as respostas quanto aos questionamentos do candidato dadas pela Banca Examinadora sobre a presença do candidato no sorteio, o tempo de prova, a composição da Banca Examinadora, e o cálculo das notas, que resultou na segunda colocação do referido candidato, de acordo com o resultado final do certame,

INDEFIRO O PEDIDO, e mantenho a colocação do candidato, **HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ**, que logou o segundo lugar, conforme o resultado final do concurso público, publicado em Diário Oficial, com base nos esclarecimentos e decisão da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 29 de novembro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2016 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 858/2016

Processo: 29/500403/2016
Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Prefeitura do Município de Nova Alvorada do Sul-MS, Agro Energia Santa Luzia S.A. e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada Do Sul do Termo de Cooperação Técnica Financeira, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.
Data de Assinatura: 28/11/2016.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Município de Nova Alvorada do Sul
DAVID DE CARDOSO AMORIM – Agro Energia Santa Luzia S.A.
ARTUR VIEIRA DOS SANTOS - Presidente em exercício - FUNDECT

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2016.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Elvio Rodrigues	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 1.000 há	Fazenda Santa Mônica – Corumbá/MS.	61/402274/2016 (Sirieni 01281/2016)
FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL				

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 03/2016
Processo 23/105.787/2007

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, inscrito no **CNPJ 02.386.443/0001-98**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob n. 03.330.461/0001-10**, com sede à Rua Gabriel Vandoni de Barros n. 1, Bairro Dom Bosco, CEP 79.333-141– Corumbá (MS).
OBJETO: O estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os parceiros visando a implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

AMPARO LEGAL: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.
VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por quatro (04) anos, prorrogável por igual período podendo ser revogado a qualquer tempo.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2.016.
ASSINAM: JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Diretor-Presidente do IMASUL
PAULO ROBERTO DUARTE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.272 de 21/10/2016, página 70. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2016 – Processo nº 61/400.133/2016. **LEIA-SE:** EXTRATO DO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2016 – Processo nº 61/400.133/2016 – (26199).

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.272 de 21/10/2016, página 70. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2016 – Processo nº 61/404.725/2015. **LEIA-SE:** EXTRATO DO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2016 – Processo nº 61/404.725/2015 – (26218).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 038/2016 - Processo nº 23/103.813/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e o **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667, Centro, Três Lagoas - MS, CEP: 79.601-000, CNPJ n. 03.184.041/0001-73.
OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Aterro Sanitário para Resíduos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia até 80 ton/dia, empreendida pelo **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, no município de Três Lagoas – MS, fundamentada em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante licenciamento ambiental de que trata o processo n. **23/103.164/2014 (LO)**.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16.06.2010, e Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.
VALOR REFERÊNCIA: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).
GRAU DE IMPACTO: 0,516% (zero vírgula quinhentos e dezesseis por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais), que corresponde a 740,47UFERMS (R\$ 24,39 – nov/dez/2016).
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 36 (trinta e seis) meses, que será estendido pelo período equivalente a data de validade da licença ambiental, com vistas à execução de seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: MARCIA MARIA S. DA C. MOURA DE PAULA

Prefeita do Município de Três Lagoas- CPF:321.381.211-00

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4842

Despachos de 21 de novembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/137074-8 Suzano Papel E Celulose S.A., PROCURACAO: 16/137548-0 All America Latina Logistica Sa, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/122778-3 Cattani S. A. Transportes E Turismo, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/102813-6 Carlos Alberto De Sousa Variedades, 16/136569-1 Santos & Ferreira Representações Ltda, 16/136652-0 Marmoraria Pantanal Ltda, 16/136789-5 Gomes & Góes Projetos E Construções Ltda, 16/136903-0 Winckler & Viacek Serviços De Plotagens E Gráfica Rápida Ltda, 16/136940-5 Ms Energia Renovável Ltda, 16/137036-5 Cordeiro & Cordeiro Solucoes Financeiras Ltda, 16/137373-9 Cristiano Basilio Maciel Brum, ALTERACAO: 16/012670-3 L. B. N. Souza & Cia Ltda, 16/085255-2 Jaroma Transporte, Serviços E Locação De Maquinas E Tratores Eireli, 16/089243-0 Inovare Contabilidade Ltda - Me, 16/090083-2 Augusto Tecnologia Comercio E Manutenção De Equipamentos De Informática Ltda - Me, 16/102812-8 C & C Variedades E Presentes Ltda - Me, 16/103690-2 Comercial De Alimentos Nutrimais Ltda, 16/117200-8 Comércio De Medicamentos Farmais Ltda - Me, 16/117520-1 Protec Comércio De Equipamentos Eletrônicos Ltda - Me, 16/119961-5 Suportec Campo Grande Ltda - Epp, 16/120618-2 Injediessel Transportes Ltda - Me, 16/120619-0 Leal & Leal Ltda, 16/121679-0 Douradel Elétrica E Eletrônica Ltda - Me, 16/121720-6 Liborio & Cia Ltda - Me, 16/121737-0 Terra Diesel Distribuidora De Combustível Ltda, 16/121738-9 Agrobíg Representação Comercial Ltda, 16/121740-0 Faro Informática Ltda - Me, 16/133959-0 Ohlm Restaurante E Lanchonete Eireli, 16/134771-1 A.D.L Materiais De Construção Ltda - Me, 16/135328-2 Pecman Agropecuaria Ltda, 16/136120-0 Paeco - Projetos, Assessoria, Eventos E Consultoria Ltda, 16/136149-8 Hvm Incorporações Ltda, 16/136593-0 C & W Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/136661-9 Lica Cabana Das Flores Ltda - Me, 16/136939-1 Drogeria Alvorada Ltda, 16/137030-6 Jdtrans - Transportes, Serviços E Terraplenagem Ltda - Epp, 16/137131-0 Florestre Suprimento Florestal Ltda - Me, 16/137226-0 Yupi Comercio De Calçados Ltda - Me, 16/137274-0 Rádice Projetos Ltda - Epp, 16/137338-0 Abelhas Produções Artísticas Ltda - Me, 16/137366-6 E G Projetos E Execuções Ltda - Me, 16/137372-0 Geração Saúde Academia Ltda - Me, 16/137378-0 Neo Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda, 16/138259-2 Ravaze & Silva Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/089895-1 Wj Garcia Lanchonete Ltda - Me, 16/090312-2 Lava Jato Jmr Ltda - Me, 16/121620-0 Marcelo Meger Deus & Cia Ltda - Me, 16/137772-6 Cabanas Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda - Me, 16/137791-2 Idéia X Consultoria Ltda, 16/137792-0 Restaurante Equilibrio Ltda - Me, 16/138912-0 Auto Mecânica Vian Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/121604-8 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/121605-6 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/121606-4 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/121607-2 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/135803-9 Adm Do Brasil Ltda, 16/136599-0 Jbs Aves Ltda, 16/136600-7 Jbs Aves Ltda, 16/136601-5 Jbs Aves Ltda, 16/137216-3 Planalto Encomendas Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/134772-0 A.D.L Materiais De Construção Ltda Epp, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEN GERAL: 16/133060-6 André & André Ltda, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 16/133059-2 André & André Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011575-2 G.Gomes De Almeida, 16/100487-3 A.L. De Jesus Gonçalves - Conveniencia, 16/104958-3 Jandira A. De Souza Sorrilla Transportes, 16/121764-8 Bruno Henrique Da Costa Valoto, 16/133943-3 M.Becer, Construções,

Comercio E Serviços, 16/137059-4 Poliana Espíndola De Abreu, ALTERACAO: 16/011570-1 Eduardo Loesia Gomes Paulino - Me, 16/100506-3 Sílvia Marcia Palma - Me, 16/116905-8 Danilo Merino Flauzino - Me, 16/116912-0 Evanice Moya Dioncio - Me, 16/120623-9 Jose Manoel Mateus Sandin - Epp, 16/121611-0 Edio Barreto - Transportes E Comercio De Madeiras - Epp, 16/121759-1 Americo Satoru Okiyama - Me, 16/121763-0 Marli Macarine De Oliveira - Me, 16/134022-9 V F Da Cruz - Me, 16/135324-0 Michelle Pereira M. Ferreira - Me, 16/135835-7 Leandro Benedito Soares - Me, 16/136887-5 Julio C. Da Silva - Me, 16/137067-5 Celina Souto Silva Machado Rios - Epp, 16/137308-9 Raul Sergio Nunes De Souza - Me, 16/137309-7 João Alexandre Fequetia Freitas - Me, 16/137324-0 M. A. De Azevedo - Me, 16/137350-0 Juliana Rodrigues Paes - Me, 16/137423-9 Welenson Valerio De Oliveira - Me, 16/138966-0 Alexandre Jose Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/116911-2 Antonio Pereira Mercearia Pantanal - Me, 16/117546-5 Solange Aparecida Da Silva - Me, 16/137819-6 E R Cazzatti - Me, EMPRESAS INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/102815-2 Jet Comercio E Serviços - Eireli - Me, 16/134759-2 Construtora Aurora Eireli - Epp, 16/135879-9 Distribuidora De Areia Campo Grande Eireli - Me, 16/136835-2 Alcançe Consultoria E Instrutoria Empresarial Ltda, 16/137189-2 Comercial Prosa Ltda, 16/137238-4 Suprema Comercio De Erva Mate Eireli - Me, 16/137395-0 Milana Telefonía Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/133885-2 D.S Construções Eireli, 16/136996-0 Fisioterapia Leonardo Pires Eireli, 16/137165-5 Galeria Centro De Beleza Eireli, 16/137409-3 J.T. De Oliveira Eireli, 16/122805-4 Vernochi Transportes Logística e Comércio Internacional - Eireli, 16/122835-6 Nosso Acai Eireli, 16/117163-0 Panificadora Eskla Eireli, 16/138255-0 A.A. De Souza Escavações Eireli, REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/134772-0 A.D.L. Materiais De Construção Ltda Epp, 16/137239-2 Suprema Comercio De Erva Mate Eireli Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/133886-0 D.S Construções Eireli Me, 16/133944-1 M.Becer, Construções, Comercio e Serviços Me, 16/135736-9 Santos & Ferreira Representações Ltda, 16/136653-8 Marmoraria Pantanal Ltda Me, 16/136790-6 Gomes & Goês Projetos E Construções Ltda Me, 16/136836-0 Alcançe Consultoria e Instrutoria Empresarial Ltda Me, 16/136904-9 Winckler & Viacek Serviços De Plotagens e Gráfica Rápida Ltda Me, 16/136697-9 Fisioterapia Leonardo Pires Eireli Me, 16/137037-3 Cordeiro & Cordeiro Soluções Financeiras Ltda Me, 16/137166-3 Galeria Centro De Beleza Eireli Me, 16/137201-5 Comercial Prosa Ltda Me, 16/137374-7 Cristiano Basilio Maciel Brum Me, 16/137410-7 J.T. De Oliveira Eireli Me, 16/12836-4 Nosso Acai Eireli Me, 16/104959-1 Jandira A. De Souza Sorrilla Transportes Me, 16/121765-6 Bruno Henrique Da Costa Valoto, 16/011603-1 G. Gomes De Almeida, 16/100488-1 A.L. De Jesus Gonçalves - Conveniencia, 16/138256-8 A.A. De Souza Escavações De Lima - Me, 16/117136-2 Panificadora Eskla Eireli, 16/102814-4 Carlos Alberto De Sousa Variedades, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/133960-3 OHLM Restaurante e Lanchonete Eireli Epp, 16/136941-3 MS ENERGE Renovável Ltda, 16/122806-2 Vernochi Transportes Logística e Comércio Internacional Eireli, ORDEM JUDICIAL: 16/137883-8 São Jorge Distribuidora De Alimentos Ltda, 16/137884-6 Dinamica Celulares e Acessorios Ltda - Epp, 16/137885-4 2000 Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda, 16/137886-2 Constrege Construtora Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003614-3, 16/082091-0, 16/090302-5, 16/090308-4, 16/090316-5, 16/090318-1, 16/090321-1, 16/100507-1, 16/100508-0, 16/102820-9, 16/103098-0, 16/103640-6, 16/103660-1, 16/103698-8, 16/103923-5, 16/103926-0, 16/103927-8, 16/103928-6, 16/117547-3, 16/120592-5, 16/121656-0, 16/121710-9, 16/121722-2, 16/121739-7, 16/121742-7, 16/121743-5, 16/121750-8, 16/121755-9, 16/121756-7, 16/133111-4, 16/133314-1, 16/133335-4, 16/133902-6, 16/134037-7, 16/134144-6, 16/134510-7, 16/134530-1, 16/134931-5, 16/135312-6, 16/135331-2, 16/135930-2, 16/135984-1, 16/136008-4, 16/136451-9, 16/136501-9, 16/136553-1, 16/136554-0, 16/136583-3, 16/136824-7, 16/136884-0, 16/136893-0, 16/136922-7, 16/136927-8, 16/136963-4, 16/136986-3, 16/136994-4, 16/136998-7, 16/137008-0, 16/137041-1, 16/137101-9, 16/137102-7, 16/137175-2, 16/137211-2, 16/137240-6, 16/137272-4, 16/137303-8, 16/137319-4, 16/137359-3, 16/137360-7, 16/137375-5, 16/137388-7, 16/137416-6, 16/137424-7, 16/137480-8, 16/137483-2, 16/137539-1, 16/137549-9, 16/137878-1, 16/138252-5, 16/138258-4, 16/138460-9, 16/138505-2, 16/138938-4, 16/138954-6, 16/138956-2, 16/138968-6, 16/133336-1, 16/134145-4, 16/136923-5, 16/136441-1, 16/136896-4, 16/137280-5, 16/137329-1, 16/137404-2, 16/137413-1, 16/137418-2, 16/133337-0, 16/133903-4, 16/134146-2, 16/134146-2, 16/134932-3, 16/136555-8, 16/136897-2, 16/136928-6, 16/136964-2, 16/136987-1, 16/136999-5, 16/137009-8, 16/137281-3, 16/137330-5, 16/137405-0, 16/137419-0, 16/137481-6, 16/134531-0, 16/135985-0, 16/136442-0, 16/136924-3, 16/136995-2, 16/137342-9, 16/137414-0, 16/137420-7, 16/134721-5, 16/134722-3, 16/137311-9, 16/137487-5, 16/137488-3, 16/137489-1, 16/137490-5, 16/137493-0, 16/137494-8, 16/137495-6, 16/137496-4, 16/137595-2, 16/137596-0, 16/121757-5, 16/121758-3, 16/121370-7, 16/121533-5, 16/121627-7, 16/121716-8, 16/121723-0, 16/121735-4, 16/121745-1, 16/090309-2, 16/090322-0, 16/138506-0, 16/090139-0, 16/103924-3, 16/138254-1, 16/138242-8, 16/138253-3, 16/133112-2, 16/138939-2, 16/138969-4, 16/138967-8.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4843

Despachos de 22 de novembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/089283-0 Ortovison Ortopedia E Oftalmologia Ltda, 16/121634-0 Sol Nascente Comercio De Madeiras Ltda, 16/121785-0 Delta Gestão Imobiliária Ltda, 16/133119-0 Tomaz & Cabriotti Ltda, 16/137007-1 Faleiros Holding E Participações Ltda, 16/137069-1 Cdm Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda, 16/137348-8 Roberto Alves Ferreira, 16/137358-5 Bay Fynn Participações Ltda, 16/137379-8 Marangoni Batista Transporte E Logística Ltda, 16/137437-9 Tmj Incorporações Ltda, 16/137537-5 Proeng Segurança Do Trabalho Ltda, 16/138522-2 Faria & Dionisio Ltda, ALTERACAO: 16/090086-7 Toledo E Knudsen Ltda - Me, 16/090150-2 Constanci & De Paula Indústria E Comercio De Materiais Para Construção Ltda - Epp, 16/100480-6 Agropecuaria Chain E Martins Ltda, 16/103700-3 Lima Ferragens Ltda - Me, 16/103912-0 Taquari Corretora De Seguros Ltda Me, 16/119702-7 Seiva Agrícola Ltda, 16/121431-2 Agro Campo Fertilizantes Foliares Ltda - Me, 16/121597-1 Uhdê Empacotadora Comércio Importação E Exportação Ltda, 16/121657-9 L & B Engenharia Ltda - Me, 16/121672-2 Travessini & Cia Ltda - Me, 16/121685-4 Vita & Aires Ltda - Me, 16/121714-1 Abv Comércio De Alimentos Ltda, 16/121742-7 Mais Suporte Tecnologia Da Informação Ltda - Me, 16/122830-5 Rm Comércio Importação E Transporte Ltda - Me, 16/133117-3 Vivre Comércio E Serviços De Beleza Ltda - Me, 16/135558-7 Mitidiero Serviços De Buffet Ltda - Me, 16/136503-5 Maube Jóias Ltda - Me, 16/136508-6 Mussi Imobiliária Ltda, 16/136626-0 Oliveira Publicações Ltda - Me, 16/136640-6 Parisi & Cia Ltda - Me, 16/136865-4 Patrizi & Patrizi Ltda - Epp, 16/137078-0 Agropecuária Fartura Ltda - Epp, 16/137130-2 Academia Barbosa E Barbosa Ltda - Me, 16/137204-0 Falcão Patologia Ltda - Epp, 16/137347-0 Sino Representações Ltda - Me, 16/137355-0 Carandá Petroquímica E Serviços Ltda, 16/137415-8 Superservice Serviços E Comercio Ltda - Me, 16/137455-7 Empodera Semijoias Ltda - Epp, 16/137763-7 Ksl Products Eireli, 16/138240-1 Comercio De Veiculos Maximiano Ltda - Me, 16/138241-0 Bandeira, Kanashima & Cia Ltda - Epp, 16/138243-6 Wn Agropecuaria E Participações Ltda, 16/138257-6 Pre-Moldadas Concordia Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/090168-5 Abqm Comercio Atacadista De Cabos Ltda - Epp, 16/137433-6 Jm Empreendimentos De Mão De Obra Ltda - Me, 16/137966-4 Maria Flor Confeccões Ltda - Me, 16/137980-0 Moraes & Olivieri Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/121511-4 Arv Transportes Ltda, 16/121676-5 Bag Armazens Gerais Ltda, 16/137557-0 Paggo Administradora Ltda, 16/137558-8 Paggo Administradora Ltda, 16/137559-6 Paggo

Administradora Ltda, PROCURACAO: 16/137076-4 Agropecuária Fartura Ltda - Epp, 16/137077-2 Agropecuária Fartura Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/137739-4 Golden Motors Veículos Ltda, 16/137741-6 Douramotors Veículos Ltda, 16/137742-4 T-Bone Casa De Carne E Conveniencia Ltda Me, 16/137744-0 Servmix Comércio De Produtos E Serviços Ltda Epp, 16/137746-7 Transjat Transportes Ltda Epp, 16/137750-5 Selle & Fernandes Decoração E Tapetes Importados Ltda - Me, 16/137912-5 Mav Prestadora De Serviços Industriais Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/003615-1 Pastel Do Jão Franchising, 16/103701-1 Juscelino Pereira Vitorino, 16/103848-4 Reginaldo Luiz De Oliveira, 16/103869-7 David Ferreira Goes, 16/103919-7 Francisco Neves Da Silva, 16/120631-0 Eleessandra Pascoal De Oliveira Da Silva, 16/121770-2 E L Cardozo Mente Rolamentos, 16/121787-7 Elias Cardoso De Oliveira, 16/122838-0 R P De Arruda, 16/133121-1 Indianara Batista Marques, 16/136024-6 Illuminati Consultoria, Auditoria E Assessoria Ltda, 16/137017-9 Amaya & Amaya Ltda, 16/137381-0 Pedro Severino Cruz, 16/138472-2 Vinicius Yoshimura, 16/138505-2 Garcia & Ferraz Ltda, ALTERACAO: 16/090303-3 Antonio Luiz Raldi - Me, 16/103925-1 Miguel Fernandes Schafer Me, 16/117514-7 Milton E. Ferreira - Me, 16/120606-9 Laercio Schwaab - Epp, 16/121767-2 José Paulo Pegorare - Me, 16/133753-8 Idolinda Medina Ramires Saverio - Me, 16/136023-8 Italivio Coelho Neto Representações - Me, 16/136932-4 Mauro Cesar Cardoso Romero - Me, 16/137016-0 Karina Amaya Sato - Me, 16/137227-9 H. J. Fernandes, 16/137403-4 Fernando Henrique Nazario - Me, 16/137507-3 Fernando De Moraes Gonçalves - Me, 16/137833-1 Leandro Gettner - Me, 16/138252-5 Jaime Correia De Araujo - Epp, 16/138507-9 Larissa Ferraz Garcia - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/122844-5 G. Antonio Da Silva - Me, 16/133110-6 Daniele Jaques - Me, 16/133122-0 Gilson Antonio Teixeira - Me, 16/137925-7 Sueli Maria Seixas Costa - Me, 16/137955-9 Claudio Dos Santos Silva - Me, 16/137964-8 Aparecida Rosalia Paulo 40432084134 - Me, 16/138239-8 M Olimpia Araujo - Me, 16/138474-9 Vanderley Soares Pedrozo - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/089282-1 G A Dos Santos Cursos - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/137745-9 Gabriela Roza Brum 01825013101, 16/137749-1 Patricia De Almeida Silva Lelles Me, 16/137752-1 Haroldo Manoel Dos Santos Junior Me, 16/137910-9 Dirceu Correa Me, 16/137913-3 Dormevil Calazaes De Salles Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/089268-6 M & T Assessoria Empresarial Eireli - Me, 16/103110-2 Mercado Ribeiro Eireli - Me, 16/121688-9 R. D. Jara Eireli - Me, 16/121760-5 Mini Mercado Teodoro Ltda, 16/121784-2 Madsul Tratatadora E Comercio De Madeiras - Eireli - Me, 16/134621-9 Vortex Soluções Imobiliárias Eireli - Me, 16/137367-4 Jil Locação De Máquinas Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/003614-3 Bazzanelli Embalagens De Ibitinga Eireli, PROCURACAO: 16/121689-7 Glauber Cezar Oliveira De Vasconcelos - Eireli Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/137743-2 Menina Mulher Modas Eireli Me, 16/137748-3 Sat Construção E Comercial Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/136138-2 Loj Carnes e Derivados Eireli, 16/137280-5 CAP Comercio Peças Motos Eireli, 16/137418-2 JFSS Consultoria Empresarial Eireli, 16/137541-3 Renal Car Nefrologia Pediátrica Eireli, 16/121797-4 G C B Alimentos, 16/138253-3 Jaime Correia De Araujo Eireli, 16/082098-7 Lucilene Nogueira Machado Roza Eireli, REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/135131-0 Comercial Geflan - Eireli Epp, 16/137521-9 Sete Engenharia Eireli - Epp, REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA: 16/138471-4 Maria Do Carmo Alves - Me, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/137018-7 Amaya & Amaya Ltda Me, 16/137070-5 CDM Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda, 16/137261-3 CAP Comercio Peças Motos Eireli, 16/137349-6 Roberto Alves Ferreira Me, 16/1376380-1 Marangoni Batista Transporte e Logística Ltda Me, 16/137382-8 Pedro Severino Cruz, 16/137419-0 JFSS Consultoria Empresarial Eireli Me, 16/137538-3 Proeng Segurança do Trabalho Ltda Me, 16/137542-1 Renal Car Nefrologia Pediátrica Eireli Me, 16/137764-5 KSL Products Eireli Me, 16/122839-9 R P De Arruda, 16/121635-8 Sol Nascente Comercio De Madeiras Ltda Me, 16/121761-3 Mini Mercado Teodoro Ltda Me, 16/121771-0 E L Cardozo Mente Rolamentos Me, 16/121786-9 Delta Gestão Imobiliária Ltda, 16/121788-5 Elias Cardoso De Oliveira, 16/121798-2 G C B Alimentos Eireli, 16/138473-0 Vinicius Yoshimura, 16/138506-0 Garcia & Ferraz Ltda, 16/138523-0 Faria & Dionisio Ltda, 16/103849-2 Reginaldo Luiz De Oliveira, 16/103879-4 David Ferreira Goes, 16/103920-0 Francisco Neves Da Silva, 16/089284-8 Ortovison Ortopedia e Oftalmologia Ltda, 16/120632-8 Eleessandra De Oliveira Da Silva, 16/0003616-0 Pastel Do Jão Franchising, 16/103702-0 Juscelino Pereira Vitorino, 16/133120-3 Tomaz & Cabriotti Ltda, 16/133131-9 Indiana Batista Marques, 16/082099-5 Lucilene Nogueira Machado Roza Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/136025-4 Illuminati Consultoria, Auditoria e Assessoria Ltda Epp, 16/136139-0 Loj Carnes e Derivados Eireli Epp, 16/137429-8 Maximus Engenharia Ltda Epp, 16/138254-1 Jaime Correia De Araujo Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/085254-4, 16/115545-6, 16/116913-9, 16/117526-0, 16/117527-9, 16/120621-2, 16/120624-7, 16/120625-5, 16/120628-0, 16/120629-8, 16/120871-1, 16/120872-0, 16/121350-2, 16/121445-2, 16/121502-5, 16/121503-3, 16/121518-1, 16/121622-6, 16/121699-4, 16/121768-0, 16/121772-9, 16/121775-3, 16/121776-1, 16/121781-8, 16/121796-6, 16/122731-7, 16/122815-1, 16/122837-2, 16/134210-8, 16/134544-1, 16/134930-7, 16/135332-0, 16/135333-9, 16/135334-7, 16/135607-9, 16/136498-5, 16/136750-0, 16/137039-0, 16/137134-5, 16/137205-8, 16/137206-6, 16/137223-3, 16/137307-0, 16/137313-5, 16/137331-3, 16/137336-4, 16/137361-5, 16/137365-8, 16/137369-0, 16/137383-6, 16/137384-4, 16/137385-2, 16/137396-8, 16/137421-2, 16/137422-0, 16/137425-5, 16/137430-1, 16/137444-1, 16/137451-4, 16/137453-0, 16/137458-1, 16/137466-2, 16/137467-0, 16/137478-6, 16/137501-4, 16/137505-7, 16/137512-0, 16/137523-5, 16/137526-0, 16/137543-0, 16/137924-9, 16/138464-1, 16/138480-3, 16/138942-2, 16/137524-3, 16/115546-4, 16/136499-3, 16/137349-6, 16/137468-9, 16/137479-4, 16/137502-2, 16/137525-1, 16/137135-3, 16/137368-2, 16/137544-8, 16/137406-1, 16/136444-6, 16/136445-4, 16/136446-2, 16/137491-3, 16/137492-1, 16/137816-1, 16/121351-0, 16/121504-1, 16/121519-0, 16/121769-9, 16/121774-5, 16/120991-2, 16/120992-0, 16/121057-0, 16/121712-5, 16/121751-6, 16/121792-3, 16/121793-1, 16/121794-0, 16/121795-8, 16/138465-0, 16/090186-3, 16/135335-5, 16/120626-3, 16/120630-1.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 51/000.092/2016

Favorecido: Híria Organização de Feiras e Eventos Ltda.

Assunto: Inscrição “Fórum Internacional de Parcerias Público-Privadas – Rede PPP”

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ratifica e autoriza a publicação do extrato desta inexigibilidade de licitação, para a contratação da Empresa Híria Organização de Feiras e Eventos Ltda, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos estatuídos no inciso II do art. 25, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº219

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e nove dias de Novembro de dois mil e dezesseis (29/11) às nove horas, reunir-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)CONESUL COMERCIAL e TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA; 2)PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; 3)SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP; 4)FONSECA CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 5)PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; 6)DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: CONESUL COMERCIAL e TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA .-Registro Cerca nº1364/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903016, 33903023, 33903026, 33903029, 33903099, 33903205, 33913080, 44903047, Classe de Serviços: 33903908, 44903908. **CADASTRO INDEFERIDO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença ambiental, **CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, **Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante**, **Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL** registrado pela **JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA e ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **Cópia autenticada do contrato social** registrado na **junta comercial; FONSECA CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Cópia autenticada do Termo de abertura e Encerramento do Livro Diário** referente ao período de **01/01/2015 à 31/12/2015; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Cópia autenticada do RG e CPF do socio; DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2016
PROCESSO: 11/031.032/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 4.1.5., inciso II do edital, a alínea “h” na íntegra.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 08/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAZES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2016
PROCESSO: 55/001.014/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 007/2016
PROCESSO: 31/601.157/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRONICO: 116/2016
PROCESSO: 27/002.615/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP	30.241,25	362.895,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2016
PROCESSO: 55/000.648/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	7,89
02		14,39
03	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	9,00
05		26,50
06	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	39,90
07		9,00
08	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	1,30
10		64,90
11		45,00
12		6,00
13		6,50
14		16,90
15		32,00
16	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	3,30
17		3,10
18		3,10
19		4,00
20		4,00
21	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	4,00
22		1,45
23		1,45
24		1,45
25		1,45
26		1,44
27		1,44
28		1,45
29		1,45
30		1,45
31		1,45
32		1,45

33		1,45
34		1,45
35		1,45
36	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,48
37		37,00
38		22,68
39		21,00
40		21,00
41		21,00
42		21,00
43		21,00
44	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	8,00
45		1,90
46		11,00
47		220,00
48		31,00
49		31,00
50		29,00

Lotes 04 e 09 Fracassados.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2016
PROCESSO: 55/000.875/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
01	BSB COM. DE PROD. HOSPITALARES S.A	1.288,40
02	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI -EPP	0,27
04		1,21
05		0,68
06		0,24
07		0,45
08		2,31
09	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRO. HOSPITALARES LTDA	0,42
10	D-HOSP-DIST. HOSP.IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO LTDA	62,54
11	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRO. HOSPITALARES LTDA	27,54
13	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI -EPP	1,73
14	CRISTAL PHARMA LTDA	2,59
15	D-HOSP-DIST. HOSP. IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO LTDA	33,98
16	BSB COM. DE PROD. HOSPITALARES S.A	3,04
17		138,94
18	CRISTAL PHARMA LTDA	4,75
19	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI -EPP	61,64

Lotes fracassados: 03 e 12

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS FAZENDA JC E ASSENTAMENTO TERRA BOA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2016
PROCESSO: 29/033.971/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 01/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2016.
PROCESSO: 55/000.952/2016

LOTES DESERTOS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,16,17,18,19 e 20.
LOTES FRACASSADOS: 13 e 15.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constado erro no original
Publicada no Diário Oficial 9.272 pagina 79, do dia 21 de novembro de 2016:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

APM da Escola Estadual Vespasiano Martins/ Amambai.

Onde se lê:
"... Itens 11, 12, 13, 20, 23 e 32. Licitante vencedor: Celso Neves Farias – EPP, CNPJ sob n. 33.151.143/0001-53. Valor R\$ 12.160,16 e Itens 07, 22, 29 e 30. Licitante vencedor: CONFEITARIA COMPASUL – ME, CNPJ sob n. 00.193.508/0001-53. Valor R\$ 11.621,59...";

Leia-se:
"...Itens 11, 12, 13, 20, 23 e 32. Licitante vencedor: Celso Neves Farias – EPP, CNPJ sob n. 33.151.143/0001-53. Valor R\$ 11.621,59. Itens 07, 22, 29 e 30. Licitante vencedor: CONFEITARIA COMPASUL – ME, CNPJ sob n. 00.193.508/0001-53. Valor R\$ 12.160,16...".

Luciana Weiss de Menezes
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/003.182/2016
Pregão Eletrônico nº 112/2016
Objeto: Aquisição de cilindro de oxigênio, biombo e carro maca.

Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 112/2016, os objetos dos lotes 002 e 003 à empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI – ME CNPJ/MF Nº 24.259.043/0001-54, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 15.392,00 (Quinze mil trezentos e noventa e dois reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 23/11/2016
ROBSON FUKUDA /ORDENADOR DE DESPESAS-SES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.462/2016
Pregão Eletrônico nº 106/2016.
Objeto: Aquisição de saco plástico branco leitoso.

Tipo: Menor Preço.
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 106/2016, os objetos do lote único à empresa SELELAB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/MF Nº 18.659.393/0001-05, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 22/11/2016
ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016 - SEJUSP
PROCESSO Nº 31/504.296/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADRICÓPTERO (DRONE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2016, que adjudicou à Empresa: **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, CNPJ nº 18.272.465/00014-67, para o lote: Único, no valor total de R\$: 28.448,00.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações.
Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA.
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016 - SEJUSP
PROCESSO Nº 31/504.903/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLDRES TÁTICOS DE PERNA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2016, que adjudicou à Empresa: **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, CNPJ nº 18.272.465/00014-67, para o lote: Único, no valor total de R\$: 13.128,00.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações.
Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA.
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016 - SEJUSP PROCESSO Nº 31/001.160/2016.

OBJETO: Aquisição de detectores de metais para atender as necessidades das Unidades Educacionais de Internação/UNEIs e Semiliberdade/UESLs dos municípios de Campo Grande, Dourados, Corumbá, Três Lagoas e Ponta Porã/MS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 052/2016, que adjudicou à empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.272.465/0001-67, LOTE 001: Aquisição de 30 (trinta) detectores de metais manuais, no valor unitário de R\$ 325,50 (Trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 9.765,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais); LOTE 002: Aquisição de 10 (dez) detectores de metais, tipo banqueta, no valor unitário de R\$ 1.085,00 (Hum mil e oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 10.850,00 (Dez mil, oitocentos e cinquenta reais) ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho. Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO E OMISSÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.291 – 23/11/2016, ANEXO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016.

LOTE Nº 5

ONDE SE LÊ: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – **Lance Inicial R\$ 1.000,00.**

LEIA-SE: SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SOMENTE P/REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS. – **Lance Inicial R\$ 100,00**

LOTE Nº 6

ONDE SE LÊ: M. BENS, 1618, COMBUSTIVEL DIESEL, PLACAS BTP-8154/CAPELA DO ALTO-SP, COR BRANCA, ANO 1995, MOTOR 37695510284206, CHASSI 9BM386014SB063495, RENAVAL 640269346, PROC. CEAD/MS 31/101791/2016, A-4816. Situação COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. **Lance Inicial R 4.000,00**

LEIA-SE: CORSA PICK, COMBUSTIVEL GASOLINA, SEM PLACAS, CHASSI 8BGSE90VNV875307, COR CINZA. Situação SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SOMENTE P/ REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CÓDIGO CEAD A-5382. **Lance Inicial R\$ 100,00.**

LOTE Nº 7

ONDE SE LÊ: SCANIA/SCANIA VABIS 75, PLACAS HQG-2553/COXIM-MS, COR BRANCA, ANO 1987, CHASSI L7638REM, RENAVAL 555561011, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SOMENTE P/ REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS.

LEIA-SE: REB/KRONE, PLACAS HQG-2353/CAMPO GRANDE MS, COR BRANCA, ANO 1987, CHASSI BKB7815548BKB, RENAVAL 396661246, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. **Lance Inicial R\$ 4.000,00**

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2016.

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian
Juiz de Direito
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS

**RESULTADO DE LEILÃO PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.229 – 16/08/2016
ANEXO – EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016
Deixaram de serem homologados os lotes abaixo relacionados:**

Lote	Veículo	Motivo
20	Veículo RENAULT, modelo SCENIC RT 2.0, combustível GASOLINA, placa GTI-5308, município de CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº F4RE741C012715, chassi nº 93YJA1D223J401195, RENAVAL nº 807652474	Suspensão pelo leiloeiro, por apresentar divergência nas características originais, sem constar no Edital.
25	Veículo GM, modelo MONZA SL, combustível GASOLINA, placa LYD-9263, município de FOZ DO IGUAÇU - PR, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1992/1993, motor nº 20NZ31030459, chassi nº 9BGJK11RPNB005974, RENAVAL nº 555284875.	O lote não recebeu lance
33	Veículo GM, modelo S10 2.2 S, combustível GASOLINA, placa JTN-7731, município de APUCARANA/PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº GH0001535, chassi nº 9BG124ARVTC918294, RENAVAL nº 667670190, Proc. CEAD/MS 31/101980/2016, A-4997.	Suspensão pelo leiloeiro, por apresentar divergência nas características originais, sem constar no Edital.
38	Veículo YAMAHA, modelo CRYPTON 105, combustível GASOLINA, placa HRT-6985, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº E302E-006803, chassi nº 9C6KE0020W0006924, RENAVAL nº 714147753.	O lote não recebeu lance
39	Veículo GM, modelo CHEVETTE SL, combustível ÁLCOOL, placa HQF-7277, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1988/1988, motor nº 8JE03TA01592, chassi nº 9BGTC1U1JJC146161, RENAVAL nº 131723693.	O lote não recebeu lance
46	Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRQ-4517, município de CAARAPO - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº JC25E-V090089, chassi nº 9C2JC250VVR090089, RENAVAL nº 690700822.	O lote não recebeu lance
48	Veículo VOLKSWAGEN, modelo 16.220, combustível DIESEL, placa JYL-4853, município de UMUARAMA/PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº 30437848, chassi nº 9BWYTAHT5TDB59701, RENAVAL nº 668977310.	Suspensão pelo leiloeiro, por apresentar divergência nas características originais, sem constar no Edital.
49	Veículo HONDA, modelo CBX STRADA 200, combustível GASOLINA, placa HSL-5031, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº MC27E2015503, chassi nº 9C2MC27002R015503, RENAVAL nº 836738446.	O lote não recebeu lance

59	Veículo FIAT, modelo PALIO EL, combustível GASOLINA, placa CDW-2679, município de INDAIATUBA SP, cor BRANCO, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº 4653355, chassi nº 9BD178237T0011298, RENAVAL nº 654650713, Proc. CEAD/MS 31/000442/2015, A-3822.	Suspensão pelo leiloeiro, por apresentar divergência nas características originais, sem constar no Edital.
70	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa KVV-3274, município de CuiÁBA - MT, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº CCP071815, chassi nº 9BWAA05W79P054601, RENAVAL nº 982687010, Proc. CEAD/MS 31/100359/2014, A-3437.	O arrematante não honrou o arremate
71	Veículo GM/CHEVROLET, modelo PRISMA MAXX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa MSS-4953, município de PRESIDENTE KENNEDY/ES, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº S90141092, chassi nº 9BGRM6910AG229817, RENAVAL nº 178227293, Proc. CEAD/MS 31/100846/2015, A-3956.	O arrematante não honrou o arremate
77	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125 E, combustível GASOLINA, placa HSW-0208, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº E308E-031152, chassi nº 9C6KE010010030905, RENAVAL nº 775442682, Proc. CEAD/MS 31/102837/2016, A-5057.	Suspensão pelo leiloeiro, por apresentar divergência nas características originais, sem constar no Edital.
86	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL MI, combustível GASOLINA, placa CRQ-3813, município de DIADEMA - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº AFZ205759, chassi nº 9BWZZZ377VP620306, RENAVAL nº 686967500, Proc. CEAD/MS 31/100315/2012, A-2597.	Suspensão pelo leiloeiro, por apresentar divergência nas características originais, sem constar no Edital.
87	Veículo FORD, modelo F4000, combustível DIESEL, placa GMU-7871, município de DOURADOS - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1978/1978, motor nº NÃO CONSTA, chassi nº LA7GUY18252, RENAVAL nº 243350546, Proc. CEAD/MS 31/140151/2006, A-201.	Suspensão pelo leiloeiro, por apresentar divergência nas características originais, sem constar no Edital.

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian
Juiz de Direito
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **070/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.419/2016

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para melhoramento, recuperação e restauração de segmento da rodovia MS-180, Trecho: Juti – Iguatemi, numa extensão de 98,48 Km.
Abertura: 04 de janeiro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 29 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **020/2016**, que integra o **processo administrativo** número **150/2016** e que objetiva a Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame as empresas DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME (itens 2, 3, 5, 8, 9, 10, 19, 21) com o valor total de R\$ 4.225,53 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), LINLAB ESQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA – ME (itens 1, 4, 6, 11, 12, 14, 15,16) com o valor total de R\$ 14.826,50 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 21 de novembro de 2016.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor - Presidente / MSGÁS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 022/2016 de 24/11/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2.016 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 00.692/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – Sanesul, relativos aos exercícios financeiros de 2.016 e 2.017.

Recorrentes: BDO RCS Auditores Independentes, Maciel Auditores S/S – EPP e Audilink & Cia Auditores.

Recorrida: Comissão Permanente de Licitações

Resumo da decisão: Nego-lhes integral provimento aos recursos interpostos pelas empresas BDO RCS Auditores Independentes, Maciel Auditores S/S – EPP e Audilink & Cia Auditores, mantendo intacta a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Informo que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas classificadas será realizada no dia **02 de Dezembro de 2016 às 14:00 (quatorze) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA FCMS/Nº 002/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna sem efeito a publicação que menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o extrato de Inexigibilidade de Licitação especificado no Anexo único a esta Portaria, publicado em conformidade com os dispositivos constantes na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FRIRE
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA FCMS/Nº 002/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.				
Extrato de Inexigibilidade de Licitação		Publicação		
Data da Ratificação	Processo n.	Diário Oficial n.	Data	Página
15/08/2016	59/100.390/2016	9.229	16/08/2016	28

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado: Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, caput da lei 8.666/93.

Fonte: 024000000

Elemento de Despesa: 33903025 e 33903917

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.361/2016	M a n u t e n ç ã o Preventiva e Corretiva de equipamentos da marca WEM, com troca de peças	Hospimedical Materiais Médicos e Hospitalares Ltda- Epp	Valor Total R\$ 326.600,00

Em 28 de Novembro de 2016.

Assinou:Aldenir Barbosa do Nascimento-Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Retificação por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.295 de 29 de Novembro de 2016, página 16.
Onde se lê:
Natureza de Despesa:33903009
Leia-se:
Natureza de Despesa: 33903917

Campo Grande, 29 de Novembro de 2016.

Assinou:Aldenir Barbosa do Nascimento-Diretor Administrativo

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas.
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 5.041, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDA BAEZ QUEIROZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.166, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO, matrícula n. 422768023, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Incentivos Fiscais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2016, em substituição à titular Liliane Fagundes Figueira Melara, matrícula n. 115850023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO NOTARANGELI CORRÊA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, função Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 26 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDA VALÉRIO GAIA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.169, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor RODRIGO PAULINO JORGE, matrícula n. 121101021, Classe Pleno, código 80002, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Fazenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de setembro de 2016, revogando o Decreto “P” 4.710, de 1º de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.023, de 13 de outubro de 2015 (Processo n. 11/032480/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ADEMIR GOMES SANDIM do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, função Gestor de Processo, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, a contar de 1º de novembro de 2016, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.171, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADEMIR GOMES SANDIM para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, função Gestor de Processo, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, a contar de 1º de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.741, de 14 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.120, de 8 de março de 2016, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora DORALICE SILVA VASCONCELOS, matrícula n. 43055023, a contar de 15 de setembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000053/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 856, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.120, de 8 de março de 2016, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS, na parte referente à servidora MARILZA DE FARIA CABRAL, matrícula n. 85875021, a contar de 21 de outubro de 2016 (Processo n. 55/000021/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.176, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 2.986, de 4 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, que colocou a servidora ZENAIDE CENTURIÃO BARROS, matrícula n. 21701023, à disposição da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, a contar de 7 de outubro de 2016 (Processo n. 55/000279/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.177, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 2.164, de 6 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.917, de 12 de maio de 2015, que colocou a servidora GEDALVA CALASANS BELMONTE, matrícula n. 37260025, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 6 de outubro de 2016 (Processo n. 55/000115/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.178, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 350, de 22 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.092, de 26 de janeiro de 2016, que colocou a servidora IZA CELESTI SEVERINO BELLO, matrícula n. 2599021, à disposição do Governo do Estado de Rondônia/RO, a contar de 3 de outubro de 2016 (Processo n. 55/000120/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.179, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 4.287, de 23 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.265, de 7 de outubro de 2016, de revogação da disposição da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 98843021, ao Governo do Estado de Rondônia/RO (Processo n. 55/000120/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.183, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LUCIENE BARBOSA DE FREITAS, matrícula n. 61414021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral e desempenhar suas funções na 3ª Zona Eleitoral de Cassilândia/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000117/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.184, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor EDIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula n. 86427021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000435/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.185, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor EDIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula n. 86427022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição do Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000435/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.186, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JESSICA DE SOUZA CARVAHO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 16 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.187, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTÔNIO JOÃO GARCIA DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 7 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.188, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.658, de 13 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.149, de 20 de abril de 2016, de designação de RENATA RAULE MACHADO como Diretora-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e como Ordenadora de Despesas, durante as ausências ou impedimentos do titular, a contar de 20 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.189, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RENATA RAULE MACHADO, representante da Assessoria Técnica da Ageprev, da função de membro titular do Comitê de Investimentos – COIN, órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 20 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.190, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SELMO CASSIMIRO DA SILVA para, em complementação de mandato, compor o Comitê de Investimentos – COIN, órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como membro titular, representando a Assessoria Técnica da Ageprev, em substituição a Renata Raule Machado, a contar de 20 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.191, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLEONICE DE FÁTIMA JACOMELLI, representante da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.192, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA ELIEUZA VIANA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), como membro suplente, representando a Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, em substituição a Cleonice de Fátima Jacomelli.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.205, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR IZAIAS DE LIMA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.206, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LETICIA SOARES DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.207, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cedpi), para o mandato do biênio 2016/2018, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

1 - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (Sectei)
Titular: Robson Carlos Ribeiro
Suplente: Maria Aparecida Damasceno Farias

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.208, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CAMILA DAMÁSIO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.209, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DANILO RÉGIS DA SILVA FLORES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Gestor de Processo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.210, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO BORTOLOTTI DE DAVID do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, ficando revogado o Decreto “P” n. 793, de 2 de março de 2009, publicado no diário Oficial n. 7.412, de 4 de março de 2009, a contar de 10 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.211, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAMILA DAMÁSIO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.212, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO MENDES SILVA JUNIOR, matrícula n. 49482021, para desempenhar a função de chefe da Unidade de Planejamento e Projetos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 15 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, em substituição à titular Alyne Alves Lessa, matrícula n. 68767021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.213, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 4.706, de 1º de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.023, de 13 de outubro de 2015, que autorizou o afastamento para exercício de mandato classista do servidor ALEXANDRE JÚNIOR COSTA, matrícula n. 50442021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para que onde consta: “... no período de 8 de julho de 2015 a 30 de novembro de 2016...” passe a constar: “... no período de 1º de julho de 2015 a 30 de novembro de 2016...” (Processo n. 27/000937/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.214, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER o afastamento, para exercício de mandato classista, autorizado ao servidor ANTÔNIO CÉSAR MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 52400022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, Símbolo 194/311/B3, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado por meio do Decreto “P” n. 4.319, de 28 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.265, de 7 de outubro de 2016, no período de 2 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016 (Processo n. 31/000779/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.215, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 5.602, de 17 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, que concedeu promoção funcional ao servidor HERBERT OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 132928021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 27/101287/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.216, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso I do Decreto n. 11.979, de 24 de novembro de 2005 (Processo n. 09/700076/2014):

Cargo/Função: Técnico de Atividades Desportivas

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
80521022	Josamir Lemes da Silva	E	F
59349022	Veronica Lipinski Ottoni	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.217, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.080, de 11 de abril de 2006, Decreto n. 11.961, de 31 de outubro de 2005 e Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013 (Processo n. 25/000687/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO N. 5.217, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	De	Para
133956021	Diego Sebastian José da Costa Rocha	B	C
86045021	Edilza Santos de Paula Lacerda	B	C
58440021	Edna Meire Fernandes Oliveira	B	C
115549021	Sylvana Pereira Ledesma	B	C

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	De	Para
11462021	Edison Lopes de Souza	B	C
84784021	Ronaldo Rocha Santos	B	C

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	De	Para
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho e Silva	B	C
129431021	Belkiss Maria Maciel Kudlavicz	B	C
106481023	Boris Valerio Verbisck	B	C
84157021	Claudia da Silva Feitosa	B	C
86345021	Giovana Ximenes da Silva	B	C
53888021	Gizele Augusta de Abreu Gomes	B	C
51402022	Lucimar Carrilho de Arantes	B	C
83606021	Maria Elda Mendonça Dutra	B	C
74098023	Maria Jose Moraes	B	C
131112021	Neusa Maria Valerio	B	C
117411021	Rosenir Silva da Cruz	B	C
60256021	Selma Rocha dos Santos	B	C

DECRETO “P” N. 5.218, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços Organizacionais, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 (Processo n. 55/000719/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO N. 5.218, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
113362021	Renata Hiramatsu M. Kashiya	Sedhast	B	C

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
6415022	Claudete Milanezi Vasconcelos	Sedhast	B	C
67977022	Edgar Teixeira G. Laranjeira	Sedhast	B	C

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
67825022	Antonieta Colman dos Santos	SAD	D	E
131334022	Karla Barroso da Cruz	Sedhast	B	C

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Financeiro

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
91318022	Maria Aparecida M. de Rezende	Sedhast	B	C

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
66342021	Jaqueline Barros	Sedhast	B	C
114090021	Leila da Silva	Sedhast	B	C
96846022	Patricia Theodorico Correa	Sedhast	B	C

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
64204021	Adão Keisaku Matida	Sedhast	B	C
84074022	Roseli Herculano	Sedhast	B	C
90844021	Welsen Lobato Dias	Sedhast	B	C

DECRETO “P” N. 5.219, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/001754/2016):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
6415022	Claudete Milanezi de Vasconcelos	IV	V	18/6/2016
67977022	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	III	IV	2/8/2016

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Financeiro

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
58641022	Leopoldina Mareco Brandão	III	IV	25/4/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.220, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/001754/2016):

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
11462021	Edison Lopes de Souza	III	IV	29/7/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
112524021	Cristina Lopes Ramires de Andrade	II	III	1º/7/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.221, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor MANOEL CELSO DE SIQUEIRA, matrícula n. 21550021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível VIII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 5 de julho de 2016 (Processo n. 55/000632/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.222, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/001685/2016):

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 5.222, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
101965021	Adriana Gabriel Mendes Filho	II	III	24/8/2016
11352022	Eurides de Fatima Specie Batisti	II	IV	1º/1/2016
86556021	Jucilene de Oliveira Dias	II	III	8/8/2016
117992021	Laila Cristina de A. Vasques	II	III	29/7/2016
107558021	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	II	III	12/8/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
133049021	Elaine de Jesus Ramos Fragoso	II	III	24/8/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
60129021	Raquel Paiva da Silva	II	III	3/7/2015
115947021	Rosa de Arruda Ortega	II	III	23/8/2016
7550021	Suzana Moreira Brito	II	III	20/8/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
95371021	Ester Silva Menacio	II	III	6/8/2016
64714021	Maria Lurdimira Guimarães	II	III	29/7/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
33019021	Joelma Maria da Silva Guerreiro	II	III	18/3/2016
105283021	Luiz Flavio Bueno Pereira	II	III	1º/8/2016
102573021	Pastora Fernandes	II	III	20/8/2016

DECRETO “P” N. 5.223, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/040231/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 5.223, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
110513021	Josefa Vieira Lemos	III	IV	24/7/2016
60375021	Lidia Chaparro Cabral	VI	VII	3/6/2016
11068021	Maria Candida Machado Gada	VI	VII	6/6/2016

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
101647021	Odete Pessoa Faustino	VI	VII	6/6/2016
53642021	Solange Mendes da Silva	VI	VII	6/6/2016
31696021	Zita Maria de Jesus	VI	VII	31/3/2016

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
11888021	João Carlos Muniz	VI	VII	14/9/2016
50555021	Maria Aparecida Machado	VI	VII	31/3/2016

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
32346021	Jovelina Bento Soares	VI	VII	14/3/2016
56620021	Lidia Jose Araujo	VI	VII	6/6/2016
4693022	Maurelice Aparecida Lima do Nascimento	II	III	18/9/2016

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
104839021	Inacia Quintana Balta	VI	VII	6/6/2016

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
42687021	Celia Souza Correa Fontanelli	VI	VII	22/7/2016
12151021	Elizabeth Ursulina Souza da Rocha	VI	VII	31/3/2016
44593021	Maria Emilia Costa Rosa	VI	VII	6/6/2016

DECRETO “P” N. 5.224, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/001792/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 5.224, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
128509025	Jane Fernandes dos Santos	II	III	30/6/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
122810021	Ana Priscila Barbosa Cabreira Barreto	II	III	26/9/2016
120864021	Aparecida Kamy de Calais	II	III	28/9/2016
81018021	Cristiane Atalaia Gomes	II	III	22/9/2016
117016022	Cristiane Teixeira de Carvalho	II	III	31/8/2016
84195021	Denise Marques Baptista	II	III	6/9/2016
119331021	Elenice da Silva	II	III	23/9/2016
131612021	Francieli Aparecida Xavier	II	III	15/9/2016
132121021	Gabriela Benevides da Silva Alves dos Santos	II	III	11/9/2016
130131021	Helena Mendes Barbosa	II	III	29/8/2016
124043021	Juliana Arguelho Macedo	II	III	16/9/2016
126502021	Katiuscia Viana de Mattos	II	III	17/9/2016
120327021	Keila Gonçalves Espindola	II	III	27/9/2016
12975021	Maria Aparecida Flores	II	III	30/9/2016
27940021	Maria de Lourdes Leite	II	III	16/9/2016
7481021	Maria Izabela Carvalho de Araujo	II	III	5/9/2016
49815021	Norma Maria Pereira Stavarengo	II	III	3/9/2016
100380021	Viviane Marques de Oliveira	II	III	2/9/2016
7419021	Wanessa de Souza Lima	II	III	5/9/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
64700021	Julici Pare de Moraes	II	III	8/9/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
14972021	Claudiamar Infran de Matos	II	III	1º/9/2016
126679021	Marli Aparecida Leonardi	II	III	1º/9/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
133039021	Glassielly Rosa Soares	II	III	1º/9/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
44750022	Neide Peretto Prado	II	III	30/8/2016

DECRETO “P” N. 5.225, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez aos beneficiários da Ageprev abaixo relacionados, com fulcro no art. 22, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
46705022	Osmar Pereira dos Anjos	Soldado BM	24/8/2016	55/501985/2016
22055022	Sebastião Vargas da Silva	Cabo PM	22/8/2016	55/501752/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.226, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez aos beneficiários da Ageprev abaixo relacionados, com fulcro no art. 22, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
121885022	Kit Willer da Cruz Moura	Soldado PM	26/7/2016	31/300806/2016
58296022	Valmir Amantino Chaves	Cabo PM	9/8/2016	55/501777/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.227, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor ESTEVÃO FERRAZ ALVES CORRÊA, matrícula n. 76360021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 10 de abril de 2015 (Processo n. 29/011972/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.229, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor GILBERTO PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 27546021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/047052/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.230, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula n. 61086022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/029154/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA ORONDINA CAPDEVILA, matrícula n. 106724021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044415/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARISA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 82810021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/023598/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora TEREZINHA ALVES ARANHA, matrícula n. 52898021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/003003/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora AENIS AMÉLIA BARBOSA, matrícula n. 44109021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021709/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.235, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA GONÇALVES COSTA, matrícula n. 52640021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.236, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CLAUDIVAR GOMES DALAGO, matrícula n. 16821021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019946/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.237, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DEVANIR PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 63202021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020274/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.238, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDISON WEIS BENITES, matrícula n. 10308023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Fiscalização de Transportes, classe G, nível VIII, código 90243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101908/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.239, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANE MARIA SILVA LIBONATO GORDIN, matrícula n. 64010021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe G, nível VII, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/102446/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.240, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JORGE MIGUEL BAGOLIN, matrícula n. 49187021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027906/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.241, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 36017021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe E, código 50025, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001731/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.242, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ VICENTE FERNANDES, matrícula n. 99209022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201009/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZINEIDE APARECIDA DE FREITAS, matrícula n. 47017021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024004/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 99125021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017827/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.245, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 99125022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017829/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.246, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA HORTA FURTADO, matrícula n. 73639021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001005/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA VAINI QUINTILIANO, matrícula n. 88882023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/026142/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ELIDA SARTORI ANDRADE, matrícula n. 10898022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017989/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ORANILCE DE MATOS CABRAL, matrícula n. 34148021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, classe F, código 700127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/100036/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA, matrícula n. 18485021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe F, nível VIII, código 90250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101994/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.251, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO RORIZ DE SOUZA, matrícula n. 62780021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033217/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.252, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO FLORES, matrícula n. 421021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/040530/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.253, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA CRISTINA PINEZE DEFENDE, matrícula n. 79479021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024870/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.254, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERA LUCIA BENTEIO, matrícula n. 86761022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe D, nível IV, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/103907/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.255, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZAIDA MARTINS DUARTE, matrícula n. 42621021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe F, nível VII, código 70289, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/101110/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.256, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 3.204, de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.961, de 14 de julho de 2015, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 38483021, para que onde consta: “... 3º Sargento PM...” passe a constar: “... 2º Sargento PM...” (Processo n. 31/302674/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.257, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ADEMILSON ALVES DE SOUZA, matrícula n. 6021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301986/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.258, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento BM ADERSON LIMA LOBO, matrícula n. 46137021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra “c”, art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501686/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.259, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM APARECIDO GONÇALO CÂNDIDO, matrícula n. 116839021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra “c”, art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503431/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.260, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CLEMENTE BANEGAS JURE, matrícula n. 54982021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301544/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.261, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM CRISMÉRIO LEITE DO NASCIMENTO, matrícula n. 13244021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501595/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.262, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM DILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 63641021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301978/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.263, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente BM DONIZETE FIGUEIREDO CAVALCANTE, matrícula n. 62840021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503277/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.264, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM EDSON TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula n. 98840021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301109/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.265, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM ERIMÁ JOÃO NUNES, matrícula n. 50494021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302707/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.266, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento BM ESMERALDO DAMACENO DA ROCHA, matrícula n. 60394021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501741/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.267, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM IZAIAS CENTURIÃO MACHADO, matrícula n. 54962021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado

com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302428/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.268, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM JADIELSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 127351021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303227/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.269, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Capitão BM JOÃO MACHADO, matrícula n. 41961021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503401/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.270, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOSÉ AFONSO RODRIGUES SILVA, matrícula n. 87491021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301526/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.271, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOSÉ RAFAEL ALVES RONDON, matrícula n. 48509021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra “c”, art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301485/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.272, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JUSCELINO FERREIRA ARANTES, matrícula n. 23455021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra “c”, art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300891/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.273, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM MÁRIO CEZAR DIAS DA SILVA, matrícula n. 118487021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303021/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.274, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM NARCISO MOMENTI, matrícula n. 30139021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303695/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM RUI COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 63420021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303278/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.276, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM VALMIR DE MENEZES, matrícula n. 50527021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301744/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.277, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR ALFREDO DIAS CORDEIRO, matrícula n. 52046022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301832/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.278, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM RR PAULINO ALVES VIANA, matrícula n. 54389021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao 8ª Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301851/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.279, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o 3º Sargento PM RR ANEDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 22612022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto “P” n. 2.842, de 11 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.768, de 13 de agosto de 2010, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/302140/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.280, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
52835021	Antônio Raimundo Guerra	Subtenente PM RR	31/303199/2016
28318022	José Ferreira Filho	2º Sargento PM RR	31/302144/2016
52918021	Jovaldir Ferreira Bispo	3º Sargento PM RR	31/303314/2016
67140021	Nelson Silveira Papi	3º Sargento PM RR	31/303161/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.281, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o 3º Sargento PM RR ARIVALDO BATISTA DA CUNHA, matrícula n. 45800022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto “P” n. 4.838, de 26 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.809, de 28 de novembro de 2014 (Processo n. 31/303198/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.282, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM RR CLAUDIO PEREIRA, matrícula n. 17485022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto “P” n. 3.016, de 20 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.995, de 22 de julho de 2010, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/303159/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Cabo PM RR DOMINGOS ALVES DE MORAES, matrícula n. 57295022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto “P” n. 2.823, de 5 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.229, de 11 de julho de 2012 (Processo n. 31/303375/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.284, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o 2º Sargento PM RR JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 17871024, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto “P” n. 781, de 18 de março de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.670, de 24 de março de 2010 (Processo n. 31/303152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o 3º Sargento PM RR JOÃO MARQUES DA SILVA, matrícula n. 91822022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto “P” n. 1.912, de 22 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.923, de 20 de maio de 2015 (Processo n. 31/303166/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.286, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Cabo PM RR NORBERTO APONTE ARANDA, matrícula n. 41965022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto “P” n. 4.007, de 4 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.532, de 8 de outubro de 2013 (Processo n. 31/303151/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.287, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Capitão PM RR CLAUDINO GONÇALVES, matrícula n. 27723023, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeitos a partir da data da publicação (Processo n. 31/302854/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.288, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento BM RR AMADO SALINAS, matrícula n. 31510023, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto “P” de 27 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial n. 5.358, de 28 de setembro de 2000, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/501003/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.289, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR EDSON PEREIRA MACIEL, matrícula n. 19060022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303000/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.290, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR JEZUS FERREIRA DA LUZ, matrícula n. 27883022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303496/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.291, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR JORGE RODRIGUES AMORIM, matrícula n. 470022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/504771/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.292, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado PM RR JOSÉ CARLOS ALBERTO DE MORAES, matrícula n. 18492021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303001/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.293, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Subtenente BM RR JUAN MERUBIA FLORES, matrícula n. 16221022, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso II e art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503091/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.294, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR MARIVAL ROSA DA SILVA, matrícula n. 27746022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303006/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.295, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora MARIA LUCIA ORTI FERNANDES, matrícula n. 119827021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de agosto de 2016 (Processo n. 65/001475/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA CELIA MONTEIRO, matrícula n. 84448021, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 32, inciso I da Lei n. 274, de 26 de outubro de 1981, com validade a contar de 5 de julho de 1990, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/035911/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.297, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL CEZAR CAVARETO, matrícula n. 6025022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Terceira Classe, Símbolo 194/314/B1, código 40293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de novembro de 2016 (Processo n. 31/001410/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.298, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora THEARA LOPES FARIAS, matrícula n. 128696022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de setembro de 2016 (Processo n. 27/101314/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.299, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VERA LOURDES DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula n. 6341661, cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 1996, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/501787/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.300, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor WALNEY BRITOS RAMIRES, matrícula n. 51360022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe A, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de outubro de 2016 (Processo n. 27/003838/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 3.530 de 2 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.228, de 15 de agosto de 2016, na parte em que nomeou a candidata SILVIA FERREIRA DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal/IAGRO, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.304, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 3.530 de 2 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.228, de 15 de agosto de 2016 e Decreto “P” n. 4.127 de 9 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.251, de 19 de setembro de 2016, na parte em que nomeou os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal/IAGRO, tendo em vista a desistência expressa da vaga, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos:

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA
Município: Campo Grande- MS

Inscrição	Candidato	Class.
041262124926	NELSON KODAMA LANÇONI RAYMUNDO	85ª
041262125213	FLÁVIA BARBIERI BACHA	87ª

Cargo: GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO –CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Município: Campo Grande- MS

Inscrição	Candidato	Class.
041265119059	EVANDRO TAIRA SILVA	8º

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.307, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 2.698, de 15 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.185, de 16 de junho de 2016, que designou ANDRÉA ESCOBAR FREIRE para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.308, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR, Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 292 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME MATRÍCULA	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ADELINO VOLPATO 132616021	FTE H 461 11/050613/2006	27.10.2011 A 24.10.2016	MAIS 5% 35 ANOS 25.10.2016
ADEMIR IGNACIO GREGORIO 14402021	FTE H 461 11/050201/2006	23.10.2011 A 20.10.2016	MAIS 5% 35 ANOS 21.10.2016
ANTONINHO ZANOLLA 24204021	FTE H 461 11/067106/2006	10.11.2011 A 07.11.2016	MAIS 5% 35 ANOS 08.11.2016
ANTONIO AUGUSTO ESPINDOLA 59116021	FTE H 461 11/066807/2006	11.10.2011 A 08.10.2016	MAIS 5% 30 ANOS 09.10.2016
AILTON OLIVEIRA NOGUEIRA 93778026	ATI MASTER 11/011414/2008	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
CARLA DE ARRUDA CANDIDO 129477021	ATI PLENO 11/034050/2011	23.10.2011 A 20.10.2016	MAIS 5% 10 ANOS 21.10.2016
CARLITO VIEIRA THEODORICO NETO 11789021	TTI MASTER 11/066083/2003	30/06/2011 A 27/06/2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
CLAUDEMAR MARTINS DE SA 106065021	ATI SENIOR 11/066055/2003	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
DAMARES ALVES DE ARAUJO 55462021	TTI MASTER 11/066188/2003	04.07.2011 A 01.07.2016	MAIS 5% 15 ANOS 02.07.2016
ELISA HARUMI TUTIDA 7316022	ATI MASTER 11/039315/2006	01.07.2006 A 29.06.2011	MAIS 5% 10 ANOS 30.06.2011
ELISA HARUMI TUTIDA 7316022	ATI MASTER 11/039315/2006	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
GERMANO BARROS DE SOUZA FILHO 22271021	ATI MASTER 11/066078/2003	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
GERSON DE MORAES GAUNA 80974021	ATI MASTER 11/028881/2007	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
HEITOR MIYAHAIIRA OSHIRO 115981021	TTI PLENO 11/043526/2011	31.10.2011 A 28.10.2016	MAIS 5% 10 ANOS 29.10.2016
JOÃO BATISTA GRECCO PELLOSO 11357021	FTE H 461 11/067478/2006	26.11.2011 A 23.11.2016	MAIS 5% 35 ANOS 24.11.2016
JAQUELINE FROZINO COSTA 12622021	ATI MASTER 11/065805/2003	30/06/2011 A 27/06/2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
JONATHAN ALDORI ALVES DE OLIVEIRA 101396021	ATI PLENO 11/043525/2011	23.10.2011 A 20.10.2016	MAIS 5% 10 ANOS 21.10.2016

JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO 44987021	ATI MASTER 11/045420/2016	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
KATIA DE CASSIA MENDRY UETI 75569021	ATI MASTER 11/024319/2008	24.10.2010 A 22.12.2015	MAIS 5% 15 ANOS 23.12.2015
MARCOS ALBERTO CONFORTE 64130021	FTE H 461 11/050828/2006	11.10.2011 A 08.10.2016	MAIS 5% 30 ANOS 09.10.2016
MIGUEL ANTONIO PETRALLAS 51416021	AFRE H 559 11/026265/2007	14.11.2011 A 11.11.2016	MAIS 5% 30 ANOS 12.11.2016
NASIR SALUM 1037021	FTE H 461 11/067058/2006	10.11.2011 A 07.11.2016	MAIS 5% 35 ANOS 08.11.2016
TARLEY MENDES IRENO 44685021	TTI MASTER 11/066657/2003	01.07.2006 A 29.06.2011	MAIS 5% 10 ANOS 30.06.2011
TARLEY MENDES IRENO 44685021	TTI MASTER 11/066657/2003	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
WALDIR BORTOLLATO BIANCHI 91906021	FTE H 461 11/051049/2006	11.10.2011 A 08.10.2016	MAIS 5% 30 ANOS 09.10.2016

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 290 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 21 de outubro de 2016 a 18 de abril de 2017, em serviços administrativos e não deve realizar plantões noturnos, a servidora VIVIANE BRANDÃO AIDAR NASCIMENTO, matrícula n. 119359021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/001016/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 291 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR CÉLIA REGINA GOMES ALEIXO, matrícula n. 111641023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios/STE, no período de 1º a 15 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento da titular, Elaine Leão Fernandes dos Reis, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.236, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDRÉIA APARECIDA ESCOBAR BENITES, matrícula n. 424563021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 901 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, como Agente de Atividades Educacionais, no período de 10 de fevereiro de 2012 a 4 de agosto de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/030463/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.254, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ROSANGELA DE LIMA, matrícula n. 53609022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.353 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014734/2016):

- a) 956 dias, no período de 20 de maio de 1992 a 31 de dezembro de 1994;
- b) 397 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 1º de fevereiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.255, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA ALVES DA SILVA, matrícula n. 74279021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função de Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 4.077 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001477/2016):

- a) 798 dias, prestados à L. M. Da Silva Contábil - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 22 de junho de 1990 a 27 de agosto de 1992;
- b) 407 dias, prestados a Carlos Roberto Estrada, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1993 a 11 de abril de 1994;
- c) 221 dias, prestados ao Escritório Contábil Atual Ltda. -ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de janeiro de 1996 a 8 de agosto de 1996;
- d) 533 dias, prestados à Zanette & Cia Ltda - ME, como Auxiliar Contábil, no período de 1º de junho de 2002 a 15 de novembro de 2003.
- e) 471 dias, prestados à Caixa de Benefício de Cabos e Soldados PM/BM do MS, como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de setembro de 1994 a 22 de dezembro de 1995;
- f) 1.647 dias, prestados à Fed dos Trab. nas Ind. de Al e Afins do Est. de MS, como Secretária, contidos no período de 1º de março de 1997 a 16 de setembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.256, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIA APARECIDA LIMA, matrícula n. 41040022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 999 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, como Telefonista, no período de 1º de julho de 1980 a 29 de março de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/030998/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.257, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ILZE RUCH, matrícula n. 52767022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 245 dias de tempo de contribuição, prestados ao Instituto Vocacional de Campo Grande - ME, como Professora Pré-escolar, no período de 22 de dezembro de 1990 a 18 de fevereiro de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/006333/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.258, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELENICE APARECIDA BARCELOS DA SILVA, matrícula n. 41223021, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Técnico Sócio-organizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 6.822 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/201705/2016):

I – 3.843 dias, prestados ao Município de Bataguassu/MS, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 816 dias, no período de 2 de janeiro de 1979 a 27 de março de 1981;
- 395 dias, no período de 2 de janeiro de 1982 a 31 de janeiro de 1983;
- 534 dias, no período de 15 de março de 1984 a 30 de agosto de 1985;
- 1.370 dias, no período de 1º de abril de 1992 a 31 de dezembro de 1995;
- 364 dias, no período de 3 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
- 364 dias, no período de 2 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

II – 2.979 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 2.430 dias, período de 12 de julho de 1985 a 6 de março de 1992;
- b) 549 dias, no período de 1º de julho de 1988 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBETO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.259, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAQUEL RODRIGUES BENITES OLIVEIRA, matrícula n. 65561022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 802 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023773/2016):

I – 384 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Engenheira Civil, no período de 12 de abril de 1993 a 30 de abril de 1994, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 418 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A – Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 10 de novembro de 1994 a 2 de janeiro de 1996, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.260, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RHEA SILVIA GONÇALVES GOMES, matrícula n. 44450021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Gestor de Atividades do Turismo, lotada na Fundação de Turismo, no total de 4.044 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 59/200141/2016):

a) 1.704 dias, prestados à Guaicurus Sociedade Técnica e Imobiliária Ltda., como Escrituária, no período de 2 de abril de 1978 a 30 de novembro de 1982;

b) 395 dias, prestados à Editora FTD SA, como Secretária, no período de 1º de agosto de 1983 a 30 de agosto de 1984;

c) 1.947 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 457 dias, no período de 1º de outubro de 1985 a 30 de agosto de 1984;
- 61 dias, no período de 1º de junho de 1989 a 31 de julho de 1989;
- 30 dias, no período de 1º de setembro de 1989 a 30 de setembro de 1989;
- 151 dias, no período de 1º de novembro de 1989 a 31 de março de 1990;
- 1.124 dias, no período de 1º de junho de 2004 a 30 de junho de 2007;
- 122 dias, no período de 1º de abril de 2008 a 31 de julho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.261, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO JOSE VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 68665022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.929 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/627711/2016):

I – 1.662 dias, com fulcro no inciso II do art. 84 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 108 dias, prestados a Vanderlei Monteiro, como Balconista, no período de 1º de outubro de 1986 a 16 de janeiro de 1987;

b) 653 dias, prestados à CGT – Campo Grande Telecomunicações Ltda. - Microempresa, como Auxiliar Técnico, no período de 17 de junho de 1987 a 30 de março de 1989;

c) 96 dias, prestados à Fachine Telecomunicações e Informática Ltda., como Tec Telefonista, no período de 1º de outubro de 1989 a 4 de janeiro de 1990;

d) 695 dias, prestados à Ericdata Teleinformática Ltda - Epp, como Técnico em Telefonia, sendo:

- 275 dias, no período de 15 de janeiro de 1990 a 16 de outubro de 1990;
- 326 dias, no período de 13 de maio de 1991 a 2 de abril de 1992;
- 94 dias, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 5 de maio de 1993.

e) 110 dias, prestados à Eletro Difital Telecomunicações Ltda - ME, como Técnico, no período de 17 de janeiro de 1991 a 6 de maio de 1991.

II – 267 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente de Segurança, no período de 30 de maio de 1994 a 20 de fevereiro de 1995, com fulcro no inciso I e II do art. 84 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.263, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JUVENAL CARDOZO, matrícula n. 73553021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de

577 dias de tempo de contribuição, prestados ao Escritório Contábil Almeida, no período de 9 de julho de 1978 a 10 de fevereiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003389/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.264, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor MIGUEL CÂNDIDO FERREIRA, matrícula n. 22781021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestãõ de Empreendimentos, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 690 de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.216, de 22 de junho de 2012 (Processo n. 57/101546/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.265, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NORA NEY ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 58383021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.685 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 624/97, de 27 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.535, de 28 de maio de 1997, (Processo n. 29/021211/2016):

a) 1.503 dias, prestados à Apemat Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso, como Copeira, no período de 14 de agosto de 1981 a 26 de setembro de 1985;

b) 182 dias, prestados ao Econômico São Paulo S/A, como Servente, no período de 1º de outubro de 1985 a 2 de abril de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.266, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
77216023	Adriana Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem	2/10/2015	27/100861/2014
426537022	Joice Menino da Silva Neto	Técnico de Enfermagem	2/10/2015	27/100655/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.267, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
436551021	Claudete Aparecida Alves Candido	Técnico de Enfermagem	22/2/2016	27/100382/2016
436595021	Glaice Rosimari Leite	Técnico de Enfermagem	22/2/2016	27/100383/2016
426546022	Ivani Xavier de Oliveira Schonarth	Técnico de Enfermagem	22/2/2016	27/100159/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora VERA LUCIA BACHA CAFURE, matrícula n. 14335023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1056/95, de 24 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial n. 4.084, de 25 de julho de 1995 (Processo n. 29/023672/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.269, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO LINO DA SILVA FILHO, matrícula n. 94406021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 281 dias de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/627798/2016):

a) 144 dias, prestados à Verazzane Ferreira Ltda. - Me, como Auxiliar Geral, no período de 20 de maio de 1986 a 14 de outubro de 1986;

b) 88 dias, prestados à Agroceres Participações e Comércio Ltda., como Ajudante Geral, no período de 15 de abril de 1987 a 11 de julho de 1987;

c) 19 dias, prestados à Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, como Recepcionista, no período de 2 de maio de 1989 a 20 de maio de 1989;

d) 30 dias, prestados à Mineração Caolinita Ltda., como Operário, no período de 16 de novembro de 1989 a 15 de dezembro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.270, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENATO DE AMORIM FERNANDES, matrícula n. 99653021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 6.000 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/043824/2016):

a) 1.576 dias, prestados à AMIL – Assistência Médica Internacional S/A, como Analista Administrativo Júnior, no período de 26 de março de 1991 a 21 de julho de 1995;

b) 4.424 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 1.308 dias, no período de 1º de janeiro de 1985 a 31 de julho de 1988;
- 365 dias, no período de 1º de agosto de 1988 a 31 de julho de 1989;
- 334 dias, no período de 1º de agosto de 1989 a 30 de junho de 1990;
- 819 dias, no período de 1º de fevereiro de 1997 a 30 de abril de 1999;
- 184 dias, no período de 1º de maio de 1999 a 31 de outubro de 1999;
- 1.414 dias, no período de 1º de novembro de 1999 a 14 de setembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.271, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CINTIA DUTRA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula n. 74097023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 199 dias de tempo de contribuição, prestados a Osvaldo Rodrigues, como Secretária, no período de 1º de março de 1989 a 19 de setembro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002379/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERSON ALVES DA CUNHA, matrícula n. 103629021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 873 dias de tempo de contribuição, prestados à Correias Mercúrio S/A Industria e Comércio,

no período de 2 de maio de 1980 a 24 de setembro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002881/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.273, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO MENDES DA SILVA, matrícula n. 19385024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 5.284 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003058/2016):

a) 1.589 dias, prestados ao Mundo das Artes Ltda., como Auxiliar, no período de 1º de novembro de 1975 a 7 de março de 1980;

b) 1.523 dias, prestados à Medalhão Decorações Ltda., como Quadrista, no período de 1º de abril de 1980 a 1º de junho de 1984;

c) 1.579 dias, prestados à Medalhão Decorações Ltda., como Auxiliar Quadrista, no período de 1º de dezembro de 1984 a 28 de março de 1989;

d) 593 dias, prestados a Ferseli Molduras Ltda. - ME, como Quadrista, sendo:

- 215 dias, no período de 1º de julho de 1989 a 31 de janeiro de 1990;

- 378 dias, no período de 1º de dezembro de 1993 a 13 de dezembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.274, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUSA MANTOVANIS OLIVEIRA, matrícula n. 39054022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.166 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011870/2015):

a) 346 dias, prestados à Organização Paulista Parceira & Serviços H. Ltda., contidos no período de 3 de novembro de 1981 a 30 de novembro de 1982;

b) 721 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Faxineira, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 21 de janeiro de 1986;

c) 62 dias, prestados à Huber Comércio de Alimentos Ltda., como Caixa, no período de 1º de junho de 1999 a 1º de agosto de 1999;

d) 154 dias, prestados ao Hospital da Criança Ltda. – EPP, como Copeira, no período de 1º de outubro de 2001 a 3 de março de 2002;

e) 355 dias, prestados ao Centro de Ensino de Pré-Escolar e 1º Grau Carandá Bosque, como Zeladora, no período de 18 de fevereiro de 2002 a 7 de fevereiro de 2003;

f) 163 dias, prestados à Arquidiocese de Campo Grande/MS, como Zeladora, no período de 1º de setembro de 2003 a 14 de janeiro de 2004;

g) 365 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 20 de março de 2000 a 19 de março de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.275, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ CARLOS DA COSTA ABAID, matrícula n. 33954021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.898 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002147/2016):

I – 351 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro 4º Batalhão Logístico (NU 4ª Cia Esp. Mnt./1944), no período de 29 de janeiro de 1981 a 14 de janeiro 1982, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.547 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 1.065 dias, no período de 1º de fevereiro de 1982 a 31 de dezembro de 1984;

- 482 dias, no período de 1º de janeiro de 1985 a 27 de abril de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.276, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANIZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 3696021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 6.706 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101542/2016):

I – 2.495 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.460 dias, prestados a Itaro Higashi, no período de 2 de janeiro de 1974 a 31 de dezembro de 1977;

b) 610 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., no período de 18 de agosto de 1979 a 18 de abril 1981;

c) 346 dias, prestados à Scava Saneamento Constr e Aluguel de Veículos e Maq. Ltda., como Encanador, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 13 de janeiro de 1999;

d) 60 dias, prestados à Emissão S/A, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 2 de agosto de 1999 a 30 de setembro de 1999;

e) 19 dias, prestados à Construtora Degrau Ltda.-ME, como Servente, no período de 4 de maio de 2000 a 22 de maio de 2000.

II – 4.211 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.609 dias, prestados ao Município de Rio Negro/MS, como Contínuo, no período de 3 de janeiro de 1986 a 30 de maio de 1990;

b) 732 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Mestre Especializado, no período de 5 de agosto de 1991 a 5 de agosto de 1993;

c) 732 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Artífice de Mecânica, no período de 6 de maio de 1994 a 6 de maio de 1996;

d) 1.138 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Lubrificador, no período de 22 de julho de 2002 a 1º de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.277, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EMERSON CHAVES FURLANETO, matrícula n. 95180021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Cirurgião-Dentista, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.495 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação Paranaense de Ensino e Cultura, no período de 1º de março de 2002 a 5 de abril de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/100931/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.278, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NATALIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, matrícula n. 100322021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.536 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Zeladora, no período de 1º de março de 1979 a 7 de fevereiro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025471/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LIDIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 83711021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 911 dias de tempo de contribuição, prestados à Junior Transportes de Passageiros Ltda. - ME, como Cobradora, no período de 2 de dezembro de 1994 a 2 de maio de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/003520/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.280, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 97839022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.551 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200526/2016):

a) 90 dias, prestados à Termat Ar Condicionado Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de agosto de 1993 a 29 de outubro de 1993;

b) 542 dias, prestados ao CIMO-Centro de Imagens e Modelos em Odontologia Ltda., como Office Boy, no período de 1º de setembro de 1994 a 24 de fevereiro de 1996;

c) 89 dias, prestados à Bigolin Materiais de Construção Ltda., como Office Boy, no período de 19 de setembro de 1997 a 17 de dezembro de 1997;

d) 90 dias, prestados à Campo Grande Esporte Ltda., como Cobrador, no período de 8 de julho de 1998 a 5 de outubro de 1998;

e) 90 dias, prestados à Darcy Alvarenga Abss - ME, como Servente, no período de 1º de dezembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2000;

f) 26 dias, prestados à Termoclima Ar Condicionado Ltda. - ME, como Auxiliar de Refrigeração, no período de 2 de maio de 2000 a 27 de maio de 2000;

g) 448 dias, prestados a Adilson Bobek - ME, como Serviços Gerais, no período de 7 de janeiro de 2002 a 30 de março de 2003;

h) 176 dias, prestados à Cordeiro e Silva Transportes Ltda. - EPP, como Serviços Gerais, no período de 4 de agosto de 2003 a 26 de janeiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.281, DE 23 DE NOVEMBRO DE 216.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILSON DA SILVA ESQUIVEL, matrícula n. 44323023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 5.807 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/001054/2016):

I – 4.559 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 634 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S/A, como Servente, no período de 18 de abril de 1980 a 11 de janeiro de 1982;

b) 81 dias, prestados a José Vieira Franco, como Servente, no período de 12 de abril de 1982 a 1º de julho de 1982;

c) 187 dias, prestados à Jaguar Transportes Urbanos Ltda., como Servente, no período de de 1º de outubro de 1983 a 4 de abril de 1984,

d) 18 dias, prestados à Agro Pastoril M.R. Limitada, como Auxiliar de Almojarifado, no período de 14 de agosto de 1984 a 31 de agosto de 1984;

e) 33 dias, prestados à Usina Maracaju S/A, como Auxiliar de Almojarifado, no período de 1º de setembro de 1984 a 3 de outubro de 1984;

f) 183 dias, prestados à Lojas Americanas S/A, como Auxiliar de Estoque, no período de 10 de outubro de 1984 a 10 de abril de 1985;

g) 825 dias, prestados ao Banco Sistema S/A, como Auxiliar III, no período de 17 de abril de 1985 a 20 de julho de 1987;

h) 234 dias, prestados à Construtora Pec. Ltda., como Apontador, no período de 20 de outubro de 1987 a 9 de junho de 1988;

i) 600 dias, prestados à Delta Desenvolvimento de Engenharia Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 2 de dezembro de 1988 a 2 de agosto de 1990;

j) 37 dias, prestados à Transportadora Leme Ltda. – ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 22 de novembro de 1990 a 28 de dezembro de 1990;

k) 1.163 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., como Cobrador, no período de 8 de julho de 1991 a 12 de setembro de 1994;

l) 512 dias, prestados à Ki Moto Ltda., como Vendedor Externo, no período 1º de fevereiro 1999 a 26 de junho de 2000;

m) 6 dias, prestados à Coapel Construções Elétricas Paião Ltda., como Ajudante, no período de 20 de novembro de 1982 a 25 de novembro de 1982;

n) 15 dias, prestados à Comissão Regional de Obras, como Apontador, no período de 12 de agosto de 1987 a 26 de agosto de 1987;

o) 31 dias, prestados à Canadá Serviço Empresarial Ltda., como Fiscal, no período de 1º de dezembro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

II – 1.248 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente Patrimonial, no período de 2 de maio de 2002 a 30 de setembro de 2005, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.282, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor MARIO DO CARMO TORRES, matrícula n. 15750021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 11 de junho de 1985 a 8 de agosto de 1990, e de 9 de agosto de 1990 a 7 de agosto de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022628/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.283, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio não gozada, autorizada ao servidor ROBERTO FAUSTINO NEY, matrícula n. 4420021, ocupante do Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 651, de 1º de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.725, de 14 de junho de 2010 (Processo n. 11/010357/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.284, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABIANE DIAS BARBOSA, matrícula n. 323811021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.869 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/041980/2016):

I – 1.362 dias, prestados ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 365 dias, como Técnico Judiciário, no período de 10 de maio de 2000 a 9 de maio de 2001;
- b) 849 dias, como Contador, no período de 6 de outubro de 2003 a 31 de janeiro de 2006;
- c) 148 dias, como Técnico Judiciário, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 28 de junho de 2006.

II – 507 dias, prestados à Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, no período de 15 de maio de 2002 a 3 de outubro de 2003, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.287, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NEVES, matrícula n. 12956022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico-Legista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.844 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 15 de novembro de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/400662/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.288, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONETE DONATO DE OLIVEIRA, matrícula n. 56720021, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.374 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036131/2016):

I – dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 325 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, como Professora Normalista, no período de 7 de abril de 1986 a 1º de março de 1987;
- b) 3.352 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, como Professora, sendo:

- 297 dias, no período de 4 de fevereiro de 2000 a 30 de novembro de 2000;

- 300 dias, no período de 1º de março de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

- 330 dias, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002;

- 135 dias, no período de 16 de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2003;

- 162 dias, no período de 20 de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2003;

- 1.438 dias, no período de 1º de setembro de 1987 a 13 de agosto de 1991;

- 690 dias, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 15 de fevereiro de 1994.

II – 1.697 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 82 dias prestados à Escola de Línguas ALL Language Ltda., como Secretária, no período de 1º de maio de 1987 a 22 de julho de 1987;

b) 220 dias, prestados à Set Sistema de Ensino Treslagoense Ltda. - ME, como Professora, no período de 14 de agosto de 1991 a 20 de março de 1992;

c) 307 dias, prestados à JK Viagens e Turismo – Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de agosto de 1994 a 7 de junho de 1995;

d) 149 dias, prestados à Estética da Voz S/C Ltda., como Recepcionista, no período de 2 de maio de 1996 a 30 de setembro de 1996;

e) 939 dias, prestados à Concentro Marcas Ltda. como Operadora de Caixa, no período de 23 de setembro de 1996 a 29 de abril de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.289, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SHEILA MARIA GIANINNI DE MELLO, matrícula n. 45836021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 286 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Centenário do Sul, como Professora, contidos no período de 1º de março de 1977 a 15 de dezembro 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 137, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.107, de 18 de fevereiro de 2016, (Processo n. 29/039990/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.290, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SHEILA MARIA GIANINNI DE MELLO, matrícula n. 45836022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.279 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039990/2014):

I – 832 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Rondônia, como Professora, contidos no período de 3 de março de 1986 a 13 de junho de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.447 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Rondônia, como Professora, no período de 14 de junho de 1988 a 31 de maio de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.291, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
74738021	Alessandro da Silva Tsuji	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/12/2016	31/708025/16
429336021	Anderson Willian Castilho Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/12/2016	31/707888/16
25105027	Antonio Henrique Picoli de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/10/2016	31/704932/16

414142021	Daniela Harumi Arakaki	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/11/2016	31/707901/16
437717021	Flávia Cristina Bastos de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/12/2016	31/708181/16
437722021	Lelaine de Souza Santana	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/12/2016	31/708182/16

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.292, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR, matrícula n. 69044021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe C, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016 (Processo n. 27/101067/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.293, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EMERSON TIOGO DA SILVA, matrícula n. 123440021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, classe A, código 70058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 551, de 23 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.443, de 29 de maio de 2013 (Processo n. 31/706568/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.294, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
121602022	Genilza Ferreira Dias Galvão	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	1º/12/2016	27/100966/03
106151021	Josana Soler de Souza Mosqueira Maciel	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	1º/12/2016	27/101163/03
112015022	Lindomar Castilho Melo	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Laboratório	1º/12/2016	27/101547/16
52705021	Maria Izabel de Lima Balmante	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/12/2016	27/101595/16
126327022	Milena de Oliveira Nunes	Profissional de Serviços Hospitalares	Fonoaudiólogo	1º/12/2016	27/101596/16
300969021	Renato Kayatt Lacoski	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/12/2016	27/101551/16
433944021	Rosangela Soares Carneiro	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	1º/12/2016	27/101384/16
102890021	Vanessa Barbosa de Souza Corbetta	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/8/2016	27/100587/16

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.295, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IZILDA APARECIDA PONCE INSFRAN, matrícula n. 40266021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Odontólogo, código 50201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual

de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016 (Processo n. 27/003263/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.296, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RAFAEL JUSTINO DE ARRUDA, matrícula n. 122779023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 558, de 30 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial n. 6.114, de 31 de outubro de 2003, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/001083/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.297, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RODOLFO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula n. 123896023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 423, de 26 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial n. 6.254, de 27 de maio de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/001056/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.298, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ROSALINO CRISTALDO, matrícula n. 36970024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 662, de 25 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/001069/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.299, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SUELI RODRIGUES VILAÇA, matrícula n. 115012021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 546, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.941, de 17 de junho de 2015 (Processo n. 27/100821/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.300, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de setembro a outubro de 2016, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000836/2015):

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.300, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
95128023	Adailton da Silva Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2013 a 18/1/2014	1º/9/2016 a 12/9/2016	12
120844023	Ana Paula Queiroz Vasques	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2015 a 9/9/2016	17/9/2016 a 16/10/2016	30
5771023	Auro de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/9/2016 a 15/9/2016	15
77539023	Claudio Lucio Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2015 a 9/9/2016	15/9/2016 a 29/9/2016	15
122821023	Conceição Araújo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
128138023	Dalmar Rocha Godoy	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/9/2016 a 16/9/2016	15
122634025	Eder Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2015 a 2/9/2016	16/9/2016 a 30/9/2016	15
62900024	Edson Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	3/9/2016 a 2/10/2016	30
106383023	Edvandro Urbieta de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
108439023	Enzo Rufino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2015 a 31/8/2016	2/9/2016 a 1º/10/2016	30
88488023	Estevão Prudente dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/9/2016 a 25/9/2016	24
124744023	Fabio Walney Ricaldes Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	14/8/2015 a 13/8/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	14/8/2015 a 13/8/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
109227023	Isaias Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	2/9/2016 a 1º/10/2016	30
96513023	João Enerson de Souza Moreno	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/9/2016 a 1º/10/2016	30
49202024	José Marcelino Melo dos Reis	Agente de Segurança Patrimonial	27/9/2014 a 26/9/2015	1º/9/2016 a 18/9/2016	18
72606023	José Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/9/2016 a 1º/10/2016	30
125936025	Keila Maria Mathias	Agente de Segurança Patrimonial	28/5/2013 a 27/5/2014	2/9/2016 a 1º/10/2016	30
58542023	Laudimir dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/2016 a 15/9/2016	17/9/2016 a 1º/10/2016	15
126529023	Lelio Silva da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	12/9/2015 a 11/9/2016	13/9/2016 a 12/10/2016	30
106020023	Luciana Ferreira Caetano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	15/9/2016 a 29/9/2016	15
56222024	Lucileide da Costa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	1º/9/2016 a 30/10/2016	30
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	2/9/2016 a 1º/10/2016	30
113000023	Luzineth Alves do Espírito Santo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
87630023	Marcio Aurélio Anselmo Ataíde	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	2/9/2016 a 1º/10/2016	30
112803023	Marco Aurélio dos Santos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
125367023	Marcos José de Gois	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/9/2016 a 16/9/2016	15
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/9/2016 a 15/9/2016	15
50797023	Miguel Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	1º/9/2016 a 15/9/2016	15
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/9/2016 a 1º/10/2016	30
106311023	Nereu Martins Batista	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016	30

124146023	Oséas da Silva Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2015 a 31/8/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
126453023	Osmar Ferreira Luiz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
89679023	Oswaldo Pinheiro de Moares	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 29/2/2016	2/9/2016 a 1º/10/2016	30
2283024	Pedro Moniz de Aragão Oliver Neto	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2015 a 2/9/2016	15/9/2016 a 14/10/2016	30
128022023	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/2/2015 a 12/2/2016	5/9/2016 a 19/9/2016	15
53048024	Renato da Rosa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/9/2016 a 25/9/2016	24
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2014 a 16/9/2015	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2015 a 18/9/2016	20/9/2016 a 4/10/2016	15
35904024	Valfrido José Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/9/2016 a 1º/10/2016	30
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	1º/9/2016 a 30/9/2016	30
88199023	Andréia Regina S. Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2015 a 18/9/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30
110867023	Edemildo Batista dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/10/2016 a 31/10/2016	30
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	5/10/2016 a 19/10/2016	15
90912023	Elidio Flores	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2015 a 18/9/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
118809024	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2014 a 16/9/2015	2/10/2016 a 1º/11/2016	30
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
92188023	Francileia Patricia Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	7/10/2015 a 6/10/2016	8/10/2016 a 6/11/2016	30
129785023	Genilson Magalhães dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2015 a 18/9/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2015 a 17/9/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30
121315023	Gesley Ferreira de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/10/2016 a 31/10/2016	30
85949023	Gilberto Ferreira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
107652023	Gleberston Kill	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30
98232023	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2015 a 5/9/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30
115678023	Hudson Ferreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2015 a 5/9/2016	2/10/2016 a 16/10/2016	15
122543023	Humberto Nicolau	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2015 a 31/8/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
50774023	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/10/2016 a 15/10/2016	15
61520024	Iraides Zotelli	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2015 a 10/9/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30
113966024	João Prudencio Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	23/7/2015 a 22/7/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
80405023	José Nilson Batista Derigo	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2015 a 12/9/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	30/5/2015 a 29/5/2016	2/10/2016 a 16/10/2016	15
126623023	Luiz Claudio Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/10/2016 a 31/10/2016	30
9938023	Luiz Mario de Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30

125147023	Marcia Segato Areco Xavier	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2015 a 17/9/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
35785023	Marcos José Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	15/5/2015 a 14/5/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
130499024	Nilda Moura Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30
79946023	Odjuninho Garcia de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2015 a 10/9/2016	16/10/2016 a 30/10/2016	15
81467023	Osmar Belarmino da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2015 a 4/9/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
34529024	Paulo Roberto Severino Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	13/10/2016 a 11/11/2016	30
93427023	Pedro Ojeda Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
129215023	Reginaldo Alves Niza	Agente de Segurança Patrimonial	4/9/2015 a 3/9/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30
60293023	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	2/10/2016 a 31/10/2016	30
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2015 a 4/9/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
105146023	Ronaldo Felix Santandel	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2015 a 17/9/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
44323023	Vilson da Silva Esquivel	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	1º/10/2016 a 30/10/2016	30
62320023	Zelia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2014 a 10/9/2015	2/10/2016 a 16/10/2016	15

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.301, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000220/2016):

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.301, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
81099023	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial	60	3/8/2016 a 1º/10/2016	Não
81099023	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial	120	2/10/2016 a 29/1/2017	Sim
108197023	Adir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	29	25/8/2016 a 23/9/2016	Não
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	29	21/9/2016 a 19/10/2016	Não
107504023	Anderson da Luz Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	3	13/10/2016 a 15/10/2016	Não
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	32	1º/10/2016 a 1º/11/2016	Não
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2	25/8/2016 a 26/8/2016	Sim
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	Agente de Segurança Patrimonial	6	9/8/2016 a 14/8/2016	Não
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	15	20/9/2016 a 4/10/2016	Não
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	120	30/9/2016 a 27/1/2017	Não
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano	Agente de Segurança Patrimonial	6	3/9/2016 a 8/9/2016	Sim
117514023	Daniel Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	5	20/10/2016 a 24/10/2016	Não

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
128295024	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	93	8/10/2016 a 8/1/2017	Sim
128295024	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	90	10/7/2016 a 7/10/2016	Sim
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	1	21/8/2016 a 21/8/2016	Sim
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	1	17/8/2016 a 17/8/2016	Sim
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	7	9/8/2016 a 15/8/2016	Sim
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	11	29/7/2016 a 8/8/2016	Não
62900024	Edson Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	30	3/10/2016 a 1º/11/2016	Não
129145023	Elizangela Celestino	Agente de Segurança Patrimonial	4	26/7/2016 a 29/7/2016	Não
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	26	31/7/2016 a 25/8/2016	Não
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	1	1º/9/2016 a 1º/9/2016	Sim
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	8	14/8/2016 a 21/8/2016	Sim
113306023	Fernando Gonçalves Freire	Agente de Segurança Patrimonial	3	25/9/2016 a 27/9/2016	Não
86643023	Gelson de Almeida Jares	Agente de Segurança Patrimonial	10	25/8/2016 a 3/9/2016	Não
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	32	13/10/2016 a 13/11/2016	Sim
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	10	13/6/2016 a 22/6/2016	Não
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	3	31/8/2016 a 2/9/2016	Não
730640023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	3	31/8/2016 a 2/9/2016	Não
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	30	13/9/2016 a 12/10/2016	Sim
68861023	Gilberto Carlos Zborowski	Agente de Segurança Patrimonial	7	7/8/2016 a 13/8/2016	Não
109588023	Gisleide Moraes Salazar	Agente de Segurança Patrimonial	3	31/8/2016 a 2/9/2016	Não
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	20	18/8/2016 a 6/9/2016	Não
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	15	8/9/2016 a 22/9/2016	Sim
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	15	23/9/2016 a 7/10/2016	Sim
98232023	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial	1	24/6/2016 a 24/6/2016	Não
133513024	José Euvaldo Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial	15	7/10/2016 a 21/10/2016	Não
130017023	Lindomar Reco	Agente de Segurança Patrimonial	11	16/8/2016 a 26/8/2016	Não
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	8	26/8/2016 a 2/9/2016	Sim
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5	10/10/2016 a 14/10/2016	Não
128361023	Luiz Carlos Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	60	8/9/2016 a 6/11/2016	Não
106304023	Marcos Antonio Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	59	15/8/2016 a 12/10/2016	Sim
116490023	Maria de Lourdes Rezeni dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	15	18/8/2016 a 1º/9/2016	Sim
126195024	Maria do Carmo Silva Conde	Agente de Segurança Patrimonial	30	24/6/2016 a 23/7/2016	Sim
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	Agente de Segurança Patrimonial	14	10/10/2016 a 23/10/2016	Sim
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	Agente de Segurança Patrimonial	10	29/9/2016 a 8/10/2016	Não

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	4	8/8/2016 a 11/8/2016	Não
57819023	Oraldo Belmonte Loubet	Agente de Segurança Patrimonial	15	21/7/2016 a 4/8/2016	Sim
129934023	Patricia Magalhães Silva	Agente de Segurança Patrimonial	60	21/9/2016 a 19/11/2016	Não
53506023	Regina Celia Passianoto Batista	Agente de Segurança Patrimonial	60	4/8/2016 a 2/9/2016	Sim
53506023	Regina Célia Passianoto Batista	Agente de Segurança Patrimonial	60	3/9/2016 a 1º/11/2016	Sim
17127024	Reinaldo Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	7	11/8/2016 a 17/8/2016	Sim
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	5	12/9/2016 a 16/9/2016	Não
44268023	Romilda Aparecida de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	7	7/10/2016 a 13/10/2016	Não
44268023	Romilda Aparecida de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	10	18/10/2016 a 27/10/2016	Não
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	30	7/10/2016 a 5/11/2016	Não
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	5	20/9/2016 a 24/9/2016	Não
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	Agente de Segurança Patrimonial	20	14/9/2016 a 3/10/2016	Não
104532023	Valdecyr Lorensetti	Agente de Segurança Patrimonial	174	11/2/2016 a 2/8/2016	Não
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1	10/10/2016 a 10/10/2016	Não
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1	26/8/2016 a 26/8/2016	Não
52362025	Zelia Arantes Bueno Monção	Agente de Segurança Patrimonial	30	3/8/2016 a 1º/9/2016	Não
52362025	Zelia Arantes Bueno Monção	Agente de Segurança Patrimonial	30	5/9/2016 a 4/10/2016	Sim

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.302, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000119/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimarães	Gestor de Serviços Organizacionais	3	3/10/2016 a 5/10/2016	Sim
114248022	Eliezer Patrick Santos Bueno	Técnico de Artes Gráficas	2	30/9/2016 a 1º/10/2016	Não
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	2	13/10/2016 a 14/10/2016	Não
44826022	Lidia Maria Ferreira Pardal	Agente de Serviços Organizacionais	15	18/10/2016 a 1º/11/2016	Não
119766022	Lucilene Costa Silva Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	1	14/10/2016	Não
119766022	Lucilene Costa Silva Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	4	24/10/2016 a 27/10/2016	Sim
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Públicas	15	30/9/2016 a 14/10/2016	Não

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.303, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000219/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	1	3/9/2016	Não

127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	6	26/7/2016 a 31/7/2016	Não
115797023	Lucinéia Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	1	21/10/2016	Não
17384023	Raphael Martinez de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	6	12/9/2016 a 17/9/2016	Não
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1	10/8/2016	Não

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.304, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000119/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
427065021	Luana Eloisa Anderson Fernandes	Gerente	10	23/9/2016 a 2/10/2016	Não
74350022	Giani Aparecida Loureiro	Assistente	15	26/9/2016 a 10/10/2016	Não
98250026	Katia Xavier Farias	Coordenador de Unidade	1	7/10/2016	Não
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Assistente	1	18/10/2016	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.320, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no caput do art. 51 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, resolve:

DESIGNAR ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para referendar os processos que dão origem aos atos de pessoal de competência do Governador do Estado, observado o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
54251021	Gilmar Coelho Palermo	Subtenente BM	31/503703/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.924/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
83525022	Celina Antonia da Silva	Professor	4.929/2016	29/014995/2016
30801021	Evando Martins de Moura	Professor	4.919/2016	29/016295/2016
56386023	Maria Ester Rezende Hernandes	Professor	4.912/2016	29/029515/2016
35004021	Marlene Trindade da Silva Amado	Professor	4.930/2016	29/034492/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto “P” n. 3.991, de 18/8/15, D.O. n. 8.993, de 28/8/15, Decreto “P” n. 1.605, de 13/4/15, D.O. n. 9.149, de 20/4/16; Decreto “P” n. 5.846, de 30/11/15, D.O. n. 9.062, de 9/12/15; e Decreto “P” n. 3.973, de 29/8/16, D.O. n. 9.239, de 31/8/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
85918021	Andrea da Silva Narçay	Cabo PM	4.920/2016	31/303868/2016
62264021	Francisco Antonio de Souza	Subtenente PM	4.916/2016	31/302199/2016
51991021	Maria Leide Feitosa	3º Sargento PM	4.921/2016	31/302153/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.000, de 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.287, de 17 de novembro de 2016, que designou para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente BM RR LANDIS DORNELES PEREIRA, matrícula n. 66851021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/505461/2016):

ONDE CONSTA: “... 1º Tenente PM RR...”

PASSE A CONSTAR: “...1º Tenente BM RR...”

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 111/2016, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.276, de 27 de outubro de 2016, que tornou público a contagem do tempo de serviço para efeito de promoção funcional, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços de Engenharia e Transporte, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/100601/2015):

ONDE CONSTA:
Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
22315022	Heraldo Flores Monteiro	Imasul	1º/7/2011	1.645
119495023	Maurycio Gyovanni da Silva	PGE	1º/1/2009	2.556

PASSE A CONSTAR:
Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
22315022	Heraldo Flores Monteiro	Imasul	1º/7/2011	609
119495023	Maurycio Gyovanni da Silva	PGE	1º/7/2014	549

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 808, de 5 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.234, de 23 de agosto de 2016, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MISMA DE CAMARGO, matrícula n. 63011022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/032599/2012):

ONDE CONSTA:
“II – 408 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.”

PASSE A CONSTAR:
“II – 408 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33, da Constituição Estadual.”

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.025, de 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.294, de 28 de novembro de 2016, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...Jaqueline da Silva Fernandes...”

PASSE A CONSTAR: “...Jacqueline da Silva Fernandes...”

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 117/2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional na carreira Assistência Jurídica, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no art. 4º, combinado com o inciso I do art. 16, ambos da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com alteração dada pela Lei n. 3.872, de 31 de março de 2010 (Processo n. 13/000842/2009):

Categoria Funcional: Advogado

Classe	Vagas existentes	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
3ª	60 cargos	0	60
2ª	40 cargos	0	40
1ª	30 cargos	23	7
Especial	20 cargos	19	1

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.273, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	133029021	25.88.14061.1493	29/037041/2016	10%	5	04/06/2008 a 14/06/2016	14/06/2016
ADRIANA PEREIRA POLATTO CARVALHO	119014021	25.63.14106.0706	29/049821/2010	5%	10	10/07/2010 a 08/07/2015	08/07/2015
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA L. LIMA	128474021	25.91.14041.1093	29/034894/2016	5%	10	09/04/2011 a 07/04/2016	07/04/2016
ALCIONE GABRIEL DA S. BAENAS	58771021	25.88.14061.1260	13/071400/2000	5%	25	20/06/2010 a 18/06/2015	18/06/2015
ALEXANDRE OTTO SIMKE	21667021	25.47.14031.0264	29/080815/2002	5%	20	03/07/2011 a 01/07/2016	01/07/2016
AMAURI TEIXEIRA	29716022	25.76.14078.0755	29/003599/2005	5%	30	11/02/2011 a 09/02/2016	09/02/2016
ANA FRETZ CRISTALDO MARQUES	119431021	25.85.14122.0536	29/004977/2011	5%	10	16/02/2011 a 14/02/2016	14/02/2016
ANA LUIZA SANTOS MARTINS	35631022	25.97.14041.1105	29/034438/2016	5%	25	21/02/2011 a 19/02/2016	19/02/2016
ANAIDE BREMM	47450021	25.97.14041.0701	29/025096/2007	5%	10	11/04/2006 a 04/12/2011	04/12/2011
ANDREA GOMES CORRALES	91316021	25.85.14122.0535	29/039921/2003	5%	20	30/09/2011 a 28/09/2016	28/09/2016
ANGELA FLORDELMA CHAVES CABREIRA	61583023	25.53.14062.0435	29/028709/2005		15	20/03/2010 a 18/03/2015	18/03/2015
ANITA ROSALIA L. V. DE RESENDE COSTA	101875021	25.96.14041.0615	29/022346/2007	5%	15	03/09/2011 a 01/09/2016	01/09/2016
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	72255022	25.26.14130.0550	29/018422/2003	5%	10	23/07/2011 a 21/07/2016	21/07/2016
ANTONIO PINHO	47565022	25.53.14062.0435	13/017546/1993	5%	30	29/07/2011 a 27/07/2016	27/07/2016
APARECIDA FERREIRA VICENTE	102579021	25.17.14163.0779	29/005615/2005	5%	15	22/09/2011 a 20/09/2016	20/09/2016
ARISTIDES JOSE BASSI	19350021	SED	13/013223/1994	5%	20	30/07/2004 a 27/07/2009	27/07/2009
ARISTIDES JOSE BASSI	19350021	SED	13/013223/1994	5%	25	28/07/2009 a 26/07/2014	26/07/2014
ARNALDO CENTURIAO	1104021	25.46.14026.0258	29/036437/2016	10%	5	20/02/2006 a 10/03/2012	10/03/2012
AUDENICE MACHADO VITORIO FERREIRA	53037022	25.19.14041.0290	29/027527/2011	5%	10	06/07/2011 a 04/07/2016	04/07/2016
AUREA DUARTE NUNES MOREIRA	83636021	25.33.14068.0448	29/010161/2001	5%	20	25/09/2011 a 23/09/2016	23/09/2016
BIANCA SIRLENE BENITES ESQUIVEL	123203021	25.85.14122.0533	29/044302/2011	5%	10	19/02/2011 a 17/02/2016	17/02/2016
CEDENI DEZAM RAMIRES	82198021	25.82.14016.0773	29/013199/1995	5%	25	30/06/2010 a 28/06/2015	28/06/2015
CELI PEREIRA DE CAMPOS	41044021	25.16.14033.0778	29/063584/2004	5%	20	05/05/2011 a 03/05/2016	03/05/2016
CIRLENE BIAGI DE LIMA	83721021	25.88.14061.0689	13/010525/1997	5%	25	28/06/2011 a 26/06/2016	26/06/2016
CLAUDIA FERNANDES G. FILGUEIRAS	47922021	25.90.14041.1264	29/038753/2012	5%	10	17/05/2011 a 15/05/2016	15/05/2016
CLAUDIA NOVAES LORENTZ FURTADO	122215021	25.95.14041.0674	29/065863/2005	5%	20	05/11/2010 a 03/11/2015	03/11/2015
CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO	112590021	25.56.14099.0498	29/028965/2011	5%	10	15/05/2011 a 13/05/2016	13/05/2016
DANIELA SUJANA DE BORBA RUCH	133930024	SED	29/037253/2016	10%	5	11/02/2004 a 27/02/2010	27/02/2010
DANIELLY CRISTINY SAKATE B. RUEDA	108411021	25.63.14106.0071	29/036436/2006	5%	15	06/03/2011 a 04/03/2016	04/03/2016
DEBORA DE OLIVEIRA IACIA	63440021	25.79.14131.0552	29/032134/2001	5%	20	17/06/2010 a 15/06/2015	15/06/2015
DOUGLAS SOUZA DA SILVA	128966021	25.26.14130.0550	29/018421/2003	5%	15	06/02/2007 a 04/02/2012	04/02/2012
DULCELI APARECIDA MENDONÇA	105709021	25.56.14099.0498	29/012396/2011	5%	10	19/02/2011 a 17/02/2016	17/02/2016
EDILSON FACINA	55928021	25.62.14081.0469	13/030584/1999	5%	20	20/05/2009 a 18/05/2014	18/05/2014
EDIMA DE ALMEIDA FLORES	34650021	25.96.14041.0939	13/044961/1998	5%	25	13/06/2008 a 10/06/2013	10/06/2013

EDINA FATIMA MENDONÇA	41147021	SED	29/083775/2006	5%	25	19/10/2011 a 17/10/2016	17/10/2016
EDIVAL SIMOES COSTA	88906021	25.90.14041.0671	29/012367/2004	5%	10	21/06/2004 a 18/06/2009	18/06/2009
EDIVAL SIMOES COSTA	88906021	25.90.14041.0671	29/012367/2004	5%	15	19/06/2009 a 17/06/2014	17/06/2014
EDEUZA MARIA DE CARVALHO	116334021	25.33.14066.0451	29/002262/2006	5%	20	27/07/2011 a 25/07/2016	25/07/2016
EDNA ALVES DOS SANTOS	78594021	25.19.14155.0586	29/086976/2003	5%	20	27/04/2011 a 25/04/2016	25/04/2016
EDNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	34821023	SED	29/043796/2011	5%	10	31/10/2011 a 29/10/2016	29/10/2016
EDNA GOMES LOPES	91886021	25.60.14023.0255	13/015084/1993	5%	25	11/07/2011 a 09/07/2016	09/07/2016
EDNA RODRIGUES PITA	120926021	25.92.14041.0315	29/036870/2012	5%	10	02/04/2011 a 31/03/2016	31/03/2016
EDUARDO BONFA	65664022	25.71.14034.0274	29/036237/2016	5%	25	12/06/2009 a 10/06/2014	10/06/2014
ELAINE MARIA COSTA FREITAS	109096021	25.37.14053.1361	29/026384/2008	5%	20	30/09/2011 a 28/09/2016	28/09/2016
ELIANE ALVES CORREA	48428021	25.20.14071.0375	13/000923/1997	5%	25	25/05/2010 a 23/05/2015	23/05/2015
ELIETE FERREIRA DA S. PALMA E MELLO	105372022	25.70.14116.0522	29/006326/2005	5%	15	28/05/2009 a 07/04/2015	07/04/2015
ELISETTE LUIZA MASERA DE SOUZA	125375021	25.91.14041.0287	29/038688/2011	5%	10	14/09/2010 a 12/09/2015	12/09/2015
ELUIZA ALVES DOS SANTOS	90093021	25.30.14154.0680	29/033866/2015	5%	10	23/11/2011 a 21/11/2016	21/11/2016
ELYANIS FERNANDES JARA	64744021	25.97.14041.0300	29/063137/2015	5%	15	22/07/2010 a 20/07/2015	20/07/2015
EMERSON ADRIANO MILAN	122847021	25.82.14016.0252	29/041923/2012	5%	10	11/06/2011 a 09/06/2016	09/06/2016
EVELISE RIBEIRO VALADARES DA SILVEIRA	92943021	25.99.14041.0716	29/038011/2003	5%	20	07/07/2011 a 05/07/2016	05/07/2016
FABIANA FROTA BASSO	79741022	25.85.14122.0535	29/032077/2010	5%	10	26/07/2010 a 24/07/2015	24/07/2015
FATIMA APARECIDA RUFINO VASCONCELOS	50560021	25.70.14116.0524	13/005528/1996	5%	25	20/02/2011 a 18/02/2016	18/02/2016
GLADYS MERCY MARTINS	38565023	25.90.14041.0305	13/000969/1997	5%	15	15/12/1998 a 13/12/2003	13/12/2003
GLADYS MERCY MARTINS	38565023	25.90.14041.0305	13/000969/1997	5%	20	14/12/2003 a 12/12/2008	12/12/2008
GLADYS MERCY MARTINS	38565023	25.90.14041.0305	13/000969/1997	5%	25	13/12/2008 a 10/12/2013	10/12/2013
HECTOR FATARELLI BENTO	117055022	25.85.14122.0536	29/016748/2015	10%	5	13/02/2008 a 10/01/2014	10/01/2014
HILDA VANILDE DE JESUS MACHADO	119053021	25.88.14061.0689	29/023447/2011	5%	10	24/08/2011 a 22/08/2016	22/08/2016
IRIS VIVIANE DE BRITTO GONÇALVES	25817021	25.79.14131.0551	29/037262/2016	10%	5	21/08/2010 a 03/12/2015	03/12/2015
IVANETTE DE SOUZA FERREIRA	80383021	25.64.14152.0579	29/010521/2003	5%	20	19/09/2011 a 17/09/2016	17/09/2016
IVANILDE BARBOSA DA SILVA	76640021	25.25.14093.0049	13/004326/1993	5%	25	14/05/2010 a 12/05/2015	12/05/2015
IVANILZA RODRIGUES DE ARAUJO	106790021	25.41.14009.0744	29/000315/2005	5%	15	28/10/2010 a 26/10/2015	26/10/2015
JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES	98835024	25.57.14100.0760	29/022211/2016	10%	5	10/02/2010 a 04/10/2016	04/10/2016
JAYSON PIRES DE ASSIS	15172021	25.96.14041.0699	29/033330/2011	5%	10	30/07/2011 a 28/07/2016	28/07/2016
JEFFERSON DE OLIVEIRA ALCANTARA	7903023	25.19.14155.0585	29/040710/2001	5%	20	02/09/2011 a 31/08/2016	31/08/2016
JOAO SEVERINO DA SILVA	77009021	25.88.14061.0415	29/060859/2008	5%	15	08/08/2011 a 06/08/2016	06/08/2016
JOSEMEIRE DA SILVA CARNEIRO	77431021	25.60.14023.0255	29/095699/2003	5%	25	01/02/2011 a 30/01/2016	30/01/2016
JUCILEIDE BARRETO ROCHA	88187021	25.19.14155.0586	29/023341/2016	10%	5	13/02/2008 a 16/04/2015	16/04/2015
KATIA NAKAMURA	5968021	25.88.14061.0689	29/017251/2011	5%	10	16/02/2011 a 14/02/2016	14/02/2016
LAIALA NIEDERMEYER	130437021	25.95.14041.0292	29/034521/2016	10%	5	24/09/2010 a 20/03/2016	20/03/2016
LEILA BENITES RICARDO	55995021	SED	29/036144/2016	5%	30	31/01/2010 a 29/01/2015	29/01/2015
LIANA LUIZA ARAMBULA TEIXEIRA	122348021	25.80.14006.0204	29/034082/2016	5%	10	13/11/2008 a 10/11/2013	10/11/2013
LIDIA DAS NEVES OLIVEIRA DANTAS	61167021	25.60.14023.0255	13/039662/1998	5%	25	23/08/2011 a 21/08/2016	21/08/2016
LIDIA DAS NEVES OLIVEIRA DANTAS	61167022	25.60.14023.0255	29/081672/2003	5%	20	30/06/2011a 28/06/2016	28/06/2016
LUCIA CRISTINA RAMIRO	75711022	25.92.14041.0680	13/021095/1996	5%	25	21/09/2011 a 19/09/2016	19/09/2016
LUCIO FLAVIO RAULINO SILVA	127462021	25.72.14060.0405	29/013307/2014	5%	10	05/04/2011 a 11/09/2016	11/09/2016
LUCILECIA SILVA DE ALMEIDA MATIAS	118285021	25.97.14041.0297	29/038879/2011	5%	10	04/06/2011 a 02/06/2016	02/06/2016
LUIZA DA SILVA FEITOSA	75856021	25.88.14061.0689	29/023450/2011	5%	10	05/07/2011 a 03/07/2016	03/07/2016
LUIZA PERES	76654021	25.88.14061.0689	29/068236/2006	5%	15	22/06/2011 a 20/06/2016	20/06/2016
MANOEL FAUSTINO DE LIMA	86272021	25.92.14041.0720	29/034043/2002	5%	20	12/10/2009 a 10/10/2014	10/10/2014
MARCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	33649021	25.68.14052.0392	29/038814/2014	10%	5	22/02/1999 a 12/03/2005	12/03/2005
MARCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	33649021	25.68.14052.0392	29/038814/2014	5%	10	13/03/2005 a 14/05/2015	14/05/2015
MARCIO CLARO DO NASCIMENTO	115625021	25.45.14094.0496	29/033365/2011	5%	10	20/06/2010 a 18/06/2015	18/06/2015
MARCO ANTONIO ALMEIDA OLIVEIRA	28719024	25.79.14131.0551	29/037281/2016	10%	5	10/03/2008 a 03/12/2015	03/12/2015
MARCOS AURELIO COSTA	95364021	25.25.14130.0550	29/047316/2005	5%	20	13/12/2009 a 11/12/2014	11/12/2014
MARIA APARECIDA DA SILVA	65114021	25.96.14041.0699	29/010465/2008	5%	15	09/07/2009 a 07/07/2014	07/07/2014
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	47335021	25.96.14041.0717	13/040370/1998	5%	25	19/10/2011 a 17/10/2016	17/10/2016
MARIA CRISTINA CHAVES	58744021	25.88.14061.0689	29/014783/2003	5%	20	13/09/2010 a 11/09/2015	11/09/2015
MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZINATTO	72048021	25.76.14078.0465	29/007879/2004	5%	20	19/07/2011 a 17/07/2016	17/07/2016
MARIA DE FATIMA DE ARRUDA	104596021	25.96.14041.0734	29/015613/2015	10%	5	14/06/2005 a 27/06/2010	27/06/2010
MARIA FELIX DE CARVALHO	106169021	25.96.14041.0681	29/034767/2016	10%	5	15/09/2008 a 17/12/2014	17/12/2014
MARIA LEIDI PIRES SAMPAIO	125156021	25.62.14081.0469	29/034386/2016	10%	5	01/02/2002 a 19/09/2011	19/09/2011

MARIA LUCIA MARTINS NOGUEIRA	100770022	25.20.14051.0375	29/035912/2016	10%	5	10/02/2010 a 08/02/2015	08/02/2015
MARIA NEIZE LOUBET NETO	32753024	25.50.14086.0631	13/003591/1996	5%	10	13/03/2011 a 11/03/2016	11/03/2016
MARIA SONIA DA SILVA	72453021	25.88.14061.0689	13/012482/1996	5%	25	21/02/2011 a 19/02/2016	19/02/2016
MARILENE DE FREITAS SILVEIRA	63453021	25.99.14041.0722	29/016093/2016	10%	5	20/02/2006 a 03/03/2011	03/03/2011
MARILENE DE FREITAS SILVEIRA	63453021	25.99.14041.0722	29/016093/2016	5%	10	04/03/2011 a 02/03/2016	02/03/2016
MARILZA RODRIGUES DE LIMA	44012024	25.42.14015.0241	29/076625/2004	5%	10	31/05/2011 a 29/05/2016	29/05/2016
MARISETE TEBALDI DE SOUZA	85182021	25.82.14016.0771	29/013939/2016	5%	25	26/08/2011 a 24/08/2016	24/08/2016
MARLI DA SILVA COSTA	106125021	25.88.14061.0689	13/010357/1997	5%	25	24/09/2011 a 22/09/2016	22/09/2016
MARLI DE SOUZA COELHO	91065023	25.57.14100.0510	29/073128/2005	5%	20	26/01/2009 a 24/01/2014	24/01/2014
MARLON MORCH	36816021	25.57.14100.0586	29/012999/2011	5%	10	27/03/2011 a 25/03/2016	25/03/2016
MARLY SIQUEIRA NOGUEIRA	78926021	25.40.14148.0162	29/026459/2015	10%	5	21/12/2005 a 19/12/2010	19/12/2010
MARLY SIQUEIRA NOGUEIRA	78926021	25.40.14148.0162	29/026459/2015	5%	10	20/12/2010 a 18/12/2015	18/12/2015
MAURO FERNANDES PEREIRA	49786021	25.47.14031.0263	13/016221/1998	5%	25	29/09/2011 a 27/09/2016	27/09/2016
MAXIMO FONTEBASSE FERREIRA	63040021	25.26.14130.0550	29/070664/2001	5%	20	31/07/2009 a 29/07/2014	29/07/2014
MEIRELE LAZARIN	69289021	25.61.14024.0665	29/039714/2011	5%	10	22/02/2011 a 20/02/2016	20/02/2016
MILVA HEIMBACH	72343022	25.90.14041.0305	29/066813/2005	5%	10	21/06/2003 a 19/06/2008	19/06/2008
MILVA HEIMBACH	72343022	25.90.14041.0305	29/066813/2005	5%	15	20/06/2008 a 17/06/2013	17/06/2013
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	25.85.14122.0533	29/014563/2011	10%	5	03/03/2006 a 01/03/2011	01/03/2011
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	25.85.14122.0533	29/014563/2011	5%	10	02/03/2011 a 28/02/2016	28/02/2016
NAMAN MOURA DE BRITO	119008028	SED	29/037252/2016	10%	5	16/09/2004 a 05/08/2013	05/08/2013
NEDY DE BARROS	48353021	25.20.14071.0375	13/041288/1999	5%	25	10/08/2011 a 08/08/2016	08/08/2016
NELCI EMBOAVA DE SOUZA	128662021	25.61.14024.0665	29/059631/2006	5%	15	29/08/2011 a 27/08/2016	27/08/2016
NOEMI APARECIDA DE SOUZA JARA	66089021	25.73.14061.0416	29/067884/2016	5%	15	21/07/2011 a 19/07/2016	19/07/2016
NOEMI JANDREY	66951021	25.67.14143.0271	29/053812/2006	5%	20	04/09/2011 a 02/09/2016	02/09/2016
ONILDO LOPES DOS SANTOS	51766022	25.88.14061.1260	29/056916/2006	5%	10	09/08/2005 a 07/08/2010	07/08/2010
ONILDO LOPES DOS SANTOS	51766022	25.88.14061.1260	29/056916/2006	5%	15	08/08/2010 a 06/08/2015	06/08/2015
ORLANDO CESAR PEREIRA BONASSA	15193021	25.90.14041.0677	29/028159/2004	5%	20	13/09/2011 a 11/09/2016	11/09/2016
PATRICIA MACHADO DA COSTA MORAIS	25576021	25.99.14041.0722	29/040803/2011	5%	10	31/05/2011 a 29/05/2016	29/05/2016
PAULO ANGELO DE SOUZA	71230025	SED	29/029379/2016	5%	20	09/02/2011 a 07/02/2016	07/02/2016
QUELI ADJANI CONCONI	127189021	25.59.14011.0219	29/032356/2015	5%	15	13/11/2011 a 11/11/2016	11/11/2016
REGINEI RODRIGUES TEODORO	86492021	25.99.14041.0715	29/006514/2003	5%	20	01/09/2011 a 30/08/2016	30/08/2016
ROBSON MANTOVANI	33964021	25.60.14023.0255	29/024744/2007	5%	15	30/07/2011 a 28/07/2016	28/07/2016
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	54090023	25.88.14061.0689	29/017252/2011	5%	10	23/03/2011 a 21/03/2016	21/03/2016
ROSANGELA SALVADOR DOMINGUES	33543021	25.95.14041.0724	29/053085/2004	5%	20	18/07/2011 a 16/07/2016	16/07/2016
ROSELI RITA DA SILVA NANTES	63241021	25.88.14061.0689	29/044773/2001	5%	30	10/06/2011 a 08/06/2016	08/06/2016
ROSIMEIRE MELO SANTANA	86200021	25.01.14041.0325	29/034650/2016	5%	20	17/08/2011 a 15/08/2016	15/08/2016
RUTH BINELO BATISTA BRILTES	83683021	25.95.14041.0655	29/015536/2012	5%	10	29/03/2011 a 27/03/2016	27/03/2016
SANDRA CRISTINA PASCHOALETTO	6157021	25.19.14155.0586	29/034434/2016	5%	15	01/03/2011 a 27/02/2016	27/02/2016
SIMONE RIBEIRO DA SILVA	15867022	25.25.14093.0493	29/034566/2016	10%	5	26/02/2009 a 13/06/2015	13/06/2015
SONIA ELIZABETH REBEQUE	61866021	25.76.14078.0465	13/006141/1996	5%	30	21/03/2011 a 19/03/2016	19/03/2016
SUELI APARECIDA DE AZEVEDO NARCISO	70629021	25.72.14060.0405	13/005705/1996	5%	25	21/02/2011 a 19/02/2016	19/02/2016
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH	42318021	25.57.14100.0507	29/013238/2011	5%	10	28/02/2011 a 26/02/2016	26/02/2016
TATIANI ALVES DOS SANTOS	43750021	25.95.14023.0726	29/048305/2006	5%	10	05/07/2011 a 03/07/2016	03/07/2016
VALDIRENE ALVES FERREIRA	65691021	25.80.14006.0204	29/021008/2006	5%	25	17/08/2011 a 15/08/2016	15/08/2016
VANDERLEA FRANCISCA LIBERATO BONANI	49278021	25.76.14078.0462	29/050766/2010	5%	10	06/06/2010 a 04/06/2015	04/06/2015
VANDERLEI PEREIRA	43152021	25.63.14106.0071	29/012454/2004	5%	20	20/08/2011 a 18/08/2016	18/08/2016
VANESSA CESAR OLIVEIRA POSTINGERH	78984022	25.99.14041.0312	29/040874/2012	5%	10	01/05/2011 a 29/04/2016	29/04/2016
VICENCIA VALENTIM	98736021	25.60.14023.0255	29/076736/2001	5%	25	12/09/2011 a 10/09/2016	10/09/2016
VILSON JORGE DALLABRIDA	82250021	25.64.14071.0455	29/032300/2012	5%	25	23/09/2011 a 21/09/2016	21/09/2016
VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	35794021	SED	29/044374/2011	5%	10	26/04/2011 a 24/04/2016	24/04/2016
VITOR GUILHERME PETRY	112046021	SED	29/035081/2016	10%	5	08/08/2008 a 02/06/2014	02/06/2014
VOINICE TEIXEIRA DE V. BONIFACIO	69001023	25.37.14053.0251	13/034641/1998	5%	25	02/09/2011 a 31/08/2016	31/08/2016
WEILLER RESENDE CARRIO	115352021	25.68.14052.0391	29/028710/2016	5%	10	30/04/2011 a 23/09/2016	23/09/2016

efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/017544/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.275, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 2.576/10, de 29 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7836, de 30 de novembro de 2010, página 41, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROZINDA GUILHEN ARAUJO, matrícula n. 66332021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/037007/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.276, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROZINDA GUILHEN ARAUJO, matrícula n. 66332021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037007/2016).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	21/01/2001 a 19/01/2006	19/01/2006
+ 5%	20	20/01/2006 a 18/01/2011	18/01/2011
+ 5%	25	19/01/2011 a 17/01/2016	17/01/2016

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.277, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 1.717/12, de 27 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8242, de 30 de julho de 2012, página 34, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora EUNICE DE MOURA FERNANDES, matrícula n. 86186021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dona Consuelo Müller, no município de Campo Grande, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/056375/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.278, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EUNICE DE MOURA FERNANDES, matrícula n. 86186021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dona Consuelo Müller, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/056375/2004).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	03/04/2003 a 01/04/2008	01/04/2008
+ 5%	20	02/04/2008 a 29/03/2013	29/03/2013

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.279, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 2.837/11, de 8 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8086, de 12 de dezembro de 2011, página 29, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LÉA OLIVEIRA DE ASSIS CABRAL, matrícula n. 93159021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Lino Villachá, no município de Campo Grande, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/039957/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.280, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LÉA OLIVEIRA DE ASSIS CABRAL, matrícula n. 93159021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Lino Villachá, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039357/2011).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	05	10/02/2005 a 19/04/2010	19/04/2010
+ 5%	10	20/04/2010 a 18/04/2015	18/04/2015

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.281, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 2.759/11, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8077, de 29 de novembro de 2011, página 38, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA HELENA DUARTE DE FIGUEIREDO VEIGA, matrícula n. 30512021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Lucia Martins Coelho, no município de Campo Grande, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/028541/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.282, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA HELENA DUARTE DE FIGUEIREDO VEIGA, matrícula n. 30512021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Lucia Martins Coelho, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028541/2007).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	10	10/08/2005 a 08/08/2010	08/08/2010
+ 5%	15	09/08/2010 a 07/08/2015	07/08/2015

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO N. 29/047024/2016
ASSUNTO: Solicita prorrogação do prazo para tomar posse no Concurso Público de Provas e Títulos, para a Carreira Profissional da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, edital n. 1/2013.

Inscrição	Requerente	Disciplina	Município	A contar de:
026161031869	Gustavo Alexandre de Sá	Língua Portuguesa / Literatura	Campo Grande	22/11/2016
026161072128	Magda Chicale Meireles Zandonade	Língua Portuguesa / Literatura	Anaurilândia	22/11/2016
026158071462	Anilton Diogo dos Santos	História	Ponta Porã	24/11/2016
026160019709	Elaine Carvalho Pinto Bicca	Língua Estrangeira / Inglês	Campo Grande	24/11/2016

DESPACHO: Defiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data requerida, conforme relação supracitada, com base no § 1º do artigo 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO N. : 29/045757/2016
INTERESSADO : LEONICE SALLES SANCHES, matrícula n. 21280023, ocupante do cargo de Professor.

ASSUNTO : Licença Maternidade por Adoção.
DESPACHO : Indefiro, com base no de Parecer 4631/2016/ATE/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0373, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SES, n. 273, de 04 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.538 de 09 de setembro de 2009 à página 28, na parte que concedeu de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora MARIZE BARBOSA DE MORAIS SOUZA, prontuário 1740171, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 94078, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 14/001891/1994), de forma que:

Onde constou : Mais 05%, a partir de 08/05/2009, por 20 anos;

Passe a constar : Mais 05%, a partir de 08/05/2008, por 20 anos, para fins de regularização funcional.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde/Interino

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0374 DE 17 DE SETEMRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde/Interino

ANEXO A RESOLUÇÃO “P” SES n. 0374, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
15585361 ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	04/09/2013 10 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/004134/2008
2947801 ELOIZA FAQUES DE MOURA	10/09/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/001695/2005
7111441 ELZA ROLON DE MOURA	08/08/2013 15 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/003060/2003
2642881 FRANCISCA MALHEIRO	04/09/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002131/2005
6497321 IONE ARAKI BIANCATELLI	14/09/2013 30 anos Mais 05%	ASSISTENTE SOCIAL 94019 27/101662/2004
5138491 JOSE HELIO REGIS	17/06/2013 25 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SANEAMENTO 31214 27/001229/2007
2695901 JOSE VASCONCELOS DE BARROS	17/09/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SANEAMENTO 31214 14/002105/1998
2663961 LIDIA DA SILVA GARCIA	10/09/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 14/004109/1993
1656031 MARIA N V CAMELO SOUZA	04/09/2013 30 anos Mais 05%	TECNICO FISCALIZACAO SANITARIA 94052 14/003051/1994
1721111 MARINALVA ALVES DE SOUZA	04/05/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 14/001251/1996
1740171 MARIZE BARBOSA DE MORAIS SOUZA	07/05/2013 25 anos Mais 05%	ENFERMEIRO 94078 14/001891/1994
5160151 MIRLENE PEREIRA DE LIMA	24/06/2013 25 anos Mais 05%	TECNICO DE HIGIENE DENTAL 31212 14/002471/1994
3090871 NICANOR DOS SANTOS	19/09/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/001313/2010
2066011 REGINA HELENA CASAL BATISTA	28/09/2012 35 anos Mais 05%	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE 31207 27001024/2003
7849151 RICARDO ALEXANDRE S DO AMARAL	22/07/2012 10 anos Mais 05%	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE 31207 27/001380/2007
15600341 RINALDO NUNES RODRIGUES	03/11/2010 15 anos Mais 05%	BIOLOGO 94020 27/102063/2006
38555031 ROSANGELA GARCIA PEREIRA	07/09/2013 25 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/101077/2004
2366161 VILMA FERREIRA GARCIA	05/06/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/000005/2003
7100591 WALDEVINA LIMA DA SILVA	22/07/2013 15 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/001560/2004

RESOLUÇÃO “P” SES n. 353, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido a servidora **Solange Glória de Oliveira**, matrícula n. 85187022 ocupante do cargo/função de Auditor de Serviços de Saúde, Classe 135/ AUD/1/C, Código 50001, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada, para Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, a partir de 1 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. ,354, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor **Alfredo Alves Nabhan**, matrícula n. 39870022 ocupante do cargo/função de Auditor de Serviços de Saúde, Classe 135/AUD/1/C, Código 50001, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, para o Núcleo Regional de Saúde de Dourados, fixando o transito em 10(dez) dias, a partir de 16 de novembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 362, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Laura Maria Siufi**, matrícula n. 467711021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, classe 131/DGA/1/4, código 100071, no Gabinete, a partir de 1º de novembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. ,364, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora **Aline Pereira Benites**, matrícula n. 123036021 ocupante do cargo Técnico Serviços Hospitalares I, na função de Agente de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, Cedida da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, do Hemonucleo de Corumbá para a Coordenadoria de Gestão do Trabalho, fixando o transito em 10(dez) dias, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 365, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **Edilson Coelho de Souza**, matrícula n. 8679024, **Paulo Egídio Mendonça de Araújo**, matrícula n. 23674021, **Marcelino Malhada Rodrigues**, matrícula n. 109233022, para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão para o levantamento dos Bens Patrimoniais da SES, para o exercício de 2016, no período de 14 de dezembro de 2016 a 7 de janeiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” n. 371, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR **Nuilena Elizabeth dos S. Silva**, como representante dos Gestores do Sistema Único de Saúde, na Comissão Estadual para Acompanhamento e Avaliação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos do Sistema Público de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, constituída por meio da Resolução “P” n. 391/SES/ MS/2015, de 13 de outubro de 2015, em substituição à Elisa Magaly Nantes Vieira, a partir da competência novembro de 2016

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” n. 372, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a partir da competência novembro de 2016, a Resolução “P” n. 391/ SES/MS/2015, publicada no Diário Oficial n. 9.030, de 22 de outubro de 2015, à pagina 48, na parte que Designou **Elisa Magaly Nantes Vieira**, representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a contar de 2 de janeiro de 2017, a Resolução “P” SES, n. 188, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9. 177, de 3 de junho de 2016, à página 62, que Concedeu a servidora **Christiane Nakamatsu Ito**, matrícula n. 114242021, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (Processo n. 27/001439/2016).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 366, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Cristiane Alves da Fonseca** matrícula n. 90238023, ocupante do cargo/Função Agente de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica, a partir de 6 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2016, para fins de regularização.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” n. 367, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR **Pedro Macedo Granja**, como representante dos gestores do Sistema Único de Saúde, na Comissão Estadual para Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte no Estado de Mato Grosso do Sul, constituída por meio da Resolução “P” n. 390/SES/MS/2015, de 13 de outubro de 2015, em substituição à Elisa Magaly Nantes Vieira, a partir da competência novembro de 2016

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” n. 368, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a partir da competência novembro de 2016, a Resolução “P” n. 390/SES/MS/2015, publicada no Diário Oficial n. 9.030, de 22 de outubro de 2015, à página 48, na parte que Designou Elisa Magaly Nantes Vieira, representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” n. 369, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR **Ruthi Lopes dos Santos**, como representante dos gestores do Sistema Único de Saúde, na Comissão Estadual para Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Público e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, constituída por meio da Resolução “P” n. 392/SES/MS/2015, de 13 de outubro de 2015, republicada em 6 de novembro de 2016, em substituição à Zilda Maria Calegari Franco, a partir da competência novembro de 2016

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” n. 370, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a partir da competência novembro de 2016, a Resolução “P” n. 392/SES/MS/2015, publicada no Diário Oficial n. 9.030, de 22 de outubro de 2015, à página 48, na parte que Designou Zilda Maria Calegari Franco, representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: **:Luiz Antônio Domingues**, prontuário n. 51494023, ocupante de cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na Função de Auxiliar de Serviços de Saúde, referencia 135/FN2/1/F, código 50044, do quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Hemocentro Regional de Dourados/MS.
Assunto: :Requer a concessão de Licença Paternidade/Adoção.
Despacho :Indefiro o pedido por falta de amparo legal.
Processo: :27/003691/2016

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 1239/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:
Conceder a Progressão Funcional Militar Nível III, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de **04 Dez 2011 a 03 Dez 2016**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Grad	NOME	MAT	PROCESSO
2º SGT PM	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	69361021	31/304043/16
2º SGT PM	LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA	111600021	31/304041/16
CB PM	JULIANA GABRIELA MARTINS	63800021	31/304043/16
CB PM	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	27083021	31/304214/16
CB PM	JANE RODA DA COSTA	131980021	31/304213/16

CB PM	KATIA LIANE RODA	132790023	31/304213/16
CB PM	JEFERSON DE MORAES FARIAS	111269021	31/304213/16
CB PM	FERNANDA DE SOUZA COUTINHO MAYOLINO	100433021	31/304227/16
CB PM	KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLICIO	112989021	31/304226/16
3º Sgt PM	ALEX JHONNY DA SILVA	90381021	31/304017/16
2º Sgt PM	CHARLES WILLIAN CAVALHEIRO DOURADO	122816022	31/304231/16
CB PM	ARARI RODRIGUES NETO	114467021	31/304229/16
3º Sgt PM	ELIANDRO ALVES DA SILVA	107077021	31/304230/16
2º Sgt PM	ALEXANDRE PACHECO PADUAN	130720022	31/304165/16
CB PM	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	133273021	31/304166/16
CB PM	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	5960021	31/304163/16
3º Sgt PM	LUIZ GUSTAVO MONTE VERDE JUNQUEIRA	119769021	301/304173/16
CB PM	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ	60920023	31/304172/16
3º Sgt PM	GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIN DE AVILA	119557021	31/304171/16
CB PM	MARILIA ELIZABETH COLMAN	133410021	31/304221/16
CB PM	ROSELY CRUZ DOS SANTOS ANDRADE	86956021	31/304193/16
CB PM	VIVIANE CRISTINA BITENCOURT SOUZA	113915021	31/304228/16
CB PM	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA	113983021	31/304220/16

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1215/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016
(Republica-se por incorreção no original, publicado no Diário Oficial n. 9.292, de 24 Nov 16)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. ST QPPM CHARLES CANO DA MOTA, Mat. 58607021, **do BPMGdaE, averbação** de 973 (novecentos e setenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 12304679953, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 15 mai. 2003, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
FIGUEIRA DIESEL LTDA.	01/05/1987 a 30/10/1987	181 dias
EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LT	10/04/1989 a 12/06/1991	792 dias

2. Em consequência, ANULAR, a Portaria “P” 0656/DP/PMMS, de 20 de junho de 2003, publicada no BCG nº 117, de 25 Jun. 2003, página nº 04, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/8304127/2016, de 22/11/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1237/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, **RESOLVE:**

RETIFICAR, o item nº 5. da Portaria “P” 1043/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 07 Out 16, publicada no Diário Oficial n. 9.266, de 13 Out 16, que **classificou**, o 3º Sgt QPPM Desig **ANTONIO JOAO GARCIA DA ROSA**, Mat 54370021, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.255, de 23 Set 16, para fins de regularização funcional, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

“5. No Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS:”

PASSE A CONSTAR:

“5. No Comando Geral / Coordenadoria Militar / Governadoria - Casa Militar / Campo Grande – MS:”
(Solução ao Ofício n. 290/Casa Militar/GOV/MS, de 21 Nov 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1236/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, a ST QPPM **FATIMA INES RODRIGUES BRITO**, Mat 80103021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**.(Solução a MSG DTA n. 412/GABSUBCMTG/16, de 29 Nov 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1238/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:
Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao TC QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat. 58828022, do **CPA-1**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **22 Ago 2011 a 21 Ago 2016**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218 de 26 de julho de 2016. (Solução ao Processo n. 31/303347/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 76/16 - DEIP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, consubstanciado ao EDITAL n. 1/2016/PMMS/DEIP- CAS, de 22 de junho de 2016, público no DOE n.º 9191, de 24 de junho de 2016, e ao EDITAL n. 1/2016/PMMS/DEIP- CAS/2, de 18 de julho de 2016, visando regularizar ato administrativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 005/CAS/2016, do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/2016, referente à conclusão de curso, constante do anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 76/16-DEIP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

ATA Nº 005/CAS/2016
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO – CAS/2016

Às dez horas do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Subseção Técnica de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria nº 026/2016 – CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QOA **LAÉRCIO** HIGINO DA CRUZ – matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QPM DAGOBERTO **MADRID** ROSA – matrícula: 96404021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas verificações a que foram submetidos os alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2016, realizado pelo CEFAP/PMMS, no **período de 01 de agosto de 2016 a 11 de novembro de 2016**, decorrente do EDITAL n. 1/2016/PMMS/DEIP- CAS, de 22 de junho de 2016, público no DOE n.º 9191, de 24 de junho de 2016, e do EDITAL n. 1/2016/PMMS/DEIP- CAS/2, de 18 de julho de 2016; como se segue:

1 – Concluíram com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS-2016, os seguintes Policiais Militares abaixo:

Class.	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
1º	2º SGT QPPM	96629021	ALGER PICOLO FERREIRA	9,91	9,75	9,85666
2º	2º SGT QPPM	122210021	ÂNGELO ANSELMO CANALE	9,86	9,75	9,82333
3º	2º SGT QPPM	55140021	VITÓRIA CRISTINA OUTEIRO PINTO	9,81	9,75	9,79000
4º	2º SGT QPPM	127060021	LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA NETO	9,78	9,75	9,77000
5º	2º SGT QPPM	128447021	EDER QUEIROZ GOMES	9,63	10,00	9,75333
6º	2º SGT QPPM	114717022	LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO	9,96	9,25	9,72333
7º	2º SGT QPPM	124970021	MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA	9,83	9,50	9,72000
8º	2º SGT QPPM	108460021	GIOVANE DUARTE GARCIA	9,70	9,75	9,71666
9º	2º SGT QPPM	128449021	CLAUDIA GASPARD ZENGO	9,81	9,50	9,70666
10º	2º SGT QPPM	99176021	SILVIOMAR QUEIROZ RODRIGUES	9,68	9,75	9,70333
11º	2º SGT QPPM	122610022	LUANA MENDES RAMOS DUTRA	9,66	9,75	9,69000
12º	2º SGT QPPM	127090022	ELIZALDO MÁRCIO FRANCO SILVA	9,76	9,50	9,67333
13º	2º SGT QPPM	46188021	GEISE DE OLIVEIRA BONFIM	9,56	9,75	9,62333
14º	2º SGT QPPM	77733021	LUSMÁRIA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	9,53	9,75	9,60333
15º	2º SGT QPPM	111374021	ELDO MACIEL PEREIRA	9,78	9,25	9,60333
16º	2º SGT QPPM	132572021	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,63	9,50	9,58666
17º	2º SGT QPPM	6028021	LUIZ ANTÔNIO TOBIAS DA SILVA	9,63	9,50	9,58666
18º	2º SGT QPPM	83740021	ODAIR PASQUIM DE ARAÚJO	9,63	9,50	9,58666

19º	2º SGT QPPM	102047022	ALASSON LUIZ INÁCIO DE ALVARENGA	10,00	8,75	9,58333
20º	2º SGT QPPM	96240021	ANDRÉ LUIZ VELOZO UMAR	9,61	9,50	9,57333
21º	2º SGT QPPM	50865021	WAGNER DOMINGUES DE SOUZA	9,71	9,25	9,55666
22º	2º SGT QPPM	123187022	ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA	9,83	9,00	9,55333
23º	2º SGT QPPM	69361021	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	9,70	9,25	9,55000
24º	2º SGT QPPM	76212021	RODRIGO REAL DA SILVA	9,56	9,50	9,54000
25º	2º SGT QPPM	110052021	JANAÍNA CAVANHA LAVOYER	9,68	9,25	9,53666
26º	2º SGT QPPM	18888021	MARCOS VINÍCIUS DA COSTA MASIAS	9,68	9,25	9,53666
27º	2º SGT QPPM	88078021	RUDI BARCELLOS	9,78	9,00	9,52000
28º	2º SGT QPPM	88614021	SANDRO CÉSAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS	9,53	9,50	9,52000
29º	2º SGT QPPM	79896021	IVO JOSÉ NEVES	9,90	8,75	9,51666
30º	2º SGT QPPM	109912021	CELSO LUIZ JANDREY	9,63	9,25	9,50333
31º	2º SGT QPPM	100941021	WALTER LACERDA DE LIMA ⁽¹⁾	9,50	9,50	9,50000
32º	2º SGT QPPM	66935021	ÂNGELO ANTONIO CABRAL ALE	9,58	9,25	9,47000
33º	2º SGT QPPM	122389021	CRISTINA DIAS TAKATA ⁽²⁾	9,55	9,25	9,45000
34º	2º SGT QPPM	125353021	LUANA RUBIA TEIXEIRA	9,76	8,75	9,42333
35º	2º SGT QPPM	114685021	EMERSON CARLOS COELHO DA COSTA	9,88	8,50	9,42000
36º	2º SGT QPPM	127152021	HELTON RIQUETI RODRIGUES	9,25	9,75	9,41666
37º	2º SGT QPPM	106379021	DAVI FERREIRA DE ANDRADE	9,36	9,50	9,40666
38º	2º SGT QPPM	104422021	ANDREA RODRIGUES DE BRITO PAIM	9,86	8,50	9,40666
39º	2º SGT QPPM	130701021	RODRIGO DUARTE PONTES	9,61	9,00	9,40666
40º	2º SGT QPPM	121960022	WISLLEY WILLEMANN DE LIMA	9,73	8,75	9,40333
41º	2º SGT QPPM	99040021	MARCELO CARNEIRO DE SOUZA	9,73	8,75	9,40333
42º	2º SGT QPPM	43378022	GERSON FERNANDO SLOBODA	9,73	8,75	9,40333
43º	2º SGT QPPM	117314021	CÍCERO JOSÉ DE LIMA	9,58	9,00	9,38666
44º	2º SGT QPPM	124473021	CÍCERO DOS SANTOS ALVES	9,70	8,75	9,38333
45º	2º SGT QPPM	131514021	ARIANE ZANIRATO CONTINI	9,81	8,50	9,37333
46º	2º SGT QPPM	111600021	LUÍS CARLOS MARTINS DE SOUZA	9,68	8,75	9,37000
47º	2º SGT QPPM	87181021	ELTON PEDRO TARTARI	9,66	8,75	9,35666
48º	2º SGT QPPM	109985021	WAGNER MENDONÇA QUARTIN	9,66	8,75	9,35666
49º	2º SGT QPPM	122097021	CAROLINA DE OLIVEIRA CURI	9,51	9,00	9,34000
50º	2º SGT QPPM	120589021	DANIEL DE ARAÚJO FREITAS	9,63	8,75	9,33666
51º	2º SGT QPPM	86298021	ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS	9,73	8,50	9,32000
52º	2º SGT QPPM	127428021	ALBERTINO ANTÔNIO NEVES JÚNIOR	9,21	9,50	9,30666
53º	2º SGT QPPM	128501021	VINÍCIUS ESPÍNDOLA DOS SANTOS	9,71	8,50	9,30666
54º	2º SGT QPPM	40425021	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	9,83	8,25	9,30333
55º	2º SGT QPPM	114361021	CARLOS ALBERTO CÁCERES CAVALHEIRO	9,91	8,00	9,27333
56º	2º SGT QPPM	110781021	PAULO GIOVANY NUNES	9,78	8,25	9,27000
57º	2º SGT QPPM	119215021	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA CÁSSIO	9,76	8,25	9,25666
58º	2º SGT QPPM	110316022	MARINALVA RIBOLI LINDOCA	9,73	8,25	9,23666
59º	2º SGT QPPM	33021	MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO MOURA	9,60	8,50	9,23333
60º	2º SGT QPPM	109718021	IRAN CORRÊA VIGUE	9,83	8,00	9,22000
61º	2º SGT QPPM	115399021	MARCUS PETERSON SALUSTIANO	9,58	8,50	9,22000
62º	2º SGT QPPM	62300021	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	9,83	8,00	9,22000
63º	2º SGT QPPM	121049022	MARCOS TOSHIO MIKURI	9,70	8,25	9,21666
64º	2º SGT QPPM	117838021	NILSON DELGADO SIQUEIRA	9,70	8,25	9,21666
65º	2º SGT QPPM	110472021	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	9,56	8,50	9,20666
66º	2º SGT QPPM	110210021	VIVIAN FERREIRA GONÇALVES BENTO	9,81	8,00	9,20666
67º	2º SGT QPPM	88949021	AIRTON BISPO DOS SANTOS	9,80	8,00	9,20000
68º	2º SGT QPPM	130898021	AGENOR MARIANI DA SILVA	9,66	8,25	9,19000
69º	2º SGT QPPM	19993021	CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA	9,91	7,75	9,19000
70º	2º SGT QPPM	128888021	THIAGO DE ALENCAR GONZAGA	9,53	8,50	9,18666
71º	2º SGT QPPM	117421022	VALDOIR ROBERTO DIAS	9,23	9,00	9,15333
72º	2º SGT QPPM	127344021	EDUARDO NÓBREGA AMARAL	9,73	8,00	9,15333
73º	2º SGT QPPM	130683021	LUCIANO SANTOS RODRIGUES	9,60	8,25	9,15000
74º	2º SGT QPPM	128388021	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	9,85	7,75	9,15000

75º	2º SGT QPPM	93147021	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA	9,46	8,50	9,14000
76º	2º SGT QPPM	113135021	JOSÉ MARIA DA SILVA (s)	9,33	8,75	9,13666
77º	2º SGT QPPM	82806021	MARCELO DE CAMPOS PIRES	9,68	8,00	9,12000
78º	2º SGT QPPM	127691021	NEWMAR ARAÚJO DA SILVEIRA	9,30	8,75	9,11666
79º	2º SGT QPPM	132832021	ADÔNIS DE SOUZA FORMIGHIERI	9,28	8,75	9,10333
80º	2º SGT QPPM	121683022	BIELET VIEIRA CARVALHO	9,63	8,00	9,08666
81º	2º SGT QPPM	117793021	CLEITON ROBISON PAGNO CORDEIRO	9,71	7,75	9,05666
82º	2º SGT QPPM	92950021	DANIEL PEDRAZA CÔRDOBA	9,33	8,50	9,05333
83º	2º SGT QPPM	127640022	EDER FERREIRA VIEIRA	9,06	9,00	9,04000
84º	2º SGT QPPM	94066022	ABENILDO DA SILVA REIS	9,56	8,00	9,04000
85º	2º SGT QPPM	118411021	RODRIGO GAMARRA	9,68	7,75	9,03666
86º	2º SGT QPPM	98543021	BABINGTON DANIEL FERNANDES LEAL	9,86	7,25	8,99000
87º	2º SGT QPPM	113379022	VAGNER DE FREITAS BONFIM	9,60	7,75	8,98333
88º	2º SGT QPPM	129858021	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	9,85	7,25	8,98333
89º	2º SGT QPPM	96518022	RENATO DE SOUZA	9,35	8,25	8,98333
90º	2º SGT QPPM	99681021	CRISTHIANE CÂNDIDO GOMES	9,33	8,25	8,97000
91º	2º SGT QPPM	42132021	ROBERTO RODRIGUES FURTADO	8,83	9,25	8,97000
92º	2º SGT QPPM	125748021	JOSÉ TEODORO DA SILVA	9,56	7,75	8,95666
93º	2º SGT QPPM	127619021	ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA	8,81	9,25	8,95666
94º	2º SGT QPPM	81087021	LUCIANO GOMES Concluiu o referido curso na condição "Sub Judice" com Mandado de Segurança nº 0828737-11.2016.8.12.0001 enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial.	9,78	7,25	8,93666
95º	2º SGT QPPM	96138022	LUCIANO DA SILVA RIBEIRO	9,53	7,75	8,93666
96º	2º SGT QPPM	33563021	JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO	9,40	8,00	8,93333
97º	2º SGT QPPM	122816022	CHARLES WILLIAN CAVALHEIRO DOURADO	9,76	7,25	8,92333
98º	2º SGT QPPM	132833021	MAX WILLIAN ALVES	9,61	7,50	8,90666
99º	2º SGT QPPM	128288022	ANDREIA CRISTINA ARAÚJO DE LIMA MOURA	9,48	7,75	8,90333
100º	2º SGT QPPM	45506021	KENEDY AFONSO FAHL	9,35	8,00	8,90000
101º	2º SGT QPPM	127524021	SIMONE MACHADO DA SILVA	9,83	7,00	8,88666
102º	2º SGT QPPM	98105021	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS	9,58	7,50	8,88666
103º	2º SGT QPPM	113428021	ADÃO BITTENCOURT MAIDANA	9,83	7,00	8,88666
104º	2º SGT QPPM	15001021	ANDRÉ LUIZ BARROS ARINOS	9,83	7,00	8,88666
105º	2º SGT QPPM	89841021	MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY	9,53	7,50	8,85333
106º	2º SGT QPPM	93032021	DANIEL DE SOUSA PROENÇA	9,03	8,50	8,85333
107º	2º SGT QPPM	105027021	YOUSSEF KASSEM DALLE	9,65	7,25	8,85000
108º	2º SGT QPPM	109381021	LAURO GREI DOS SANTOS LOUREIRO	9,73	7,00	8,82000
109º	2º SGT QPPM	124664022	JEVERSON LEITE DA COSTA	9,58	7,25	8,80333
110º	2º SGT QPPM	96817021	PAULO VASQUES DE MORAES	9,83	6,75	8,80333
111º	2º SGT QPPM	79672021	VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL	9,45	7,50	8,80000
112º	2º SGT QPPM	124427021	IROM AYMES DA SILVA	9,43	7,50	8,78666
113º	2º SGT QPPM	130648022	JULIANO XIMENES RIBEIRO	9,03	8,25	8,77000
114º	2º SGT QPPM	105676021	ARNALDO BATISTA DOS SANTOS	9,51	7,25	8,75666
115º	2º SGT QPPM	105078021	SIMONE RAIMUNDO ALEXANDRE	9,36	7,50	8,74000
116º	2º SGT QPPM	83448022	SÔNIA BARBOSA DE ARAÚJO	9,08	8,00	8,72000
117º	2º SGT QPPM	83044021	ANDRÉ DE OLIVEIRA CASTRO	9,43	7,25	8,70333
118º	2º SGT QPPM	122831021	EDSON CAETANO DOS SANTOS	9,18	7,75	8,70333
119º	2º SGT QPPM	126072021	LEONARDO MORITI VILIAGRA	9,30	7,50	8,70000
120º	2º SGT QPPM	115450021	ROBSON RIGONATO LOPES	9,78	6,50	8,68666
121º	2º SGT QPPM	92218021	LIZIANE CÉSPEDES DE SOUZA DIB	9,78	6,50	8,68666
122º	2º SGT QPPM	91125021	MAGNO INÁCIO FERREIRA	9,15	7,75	8,68333
123º	2º SGT QPPM	85602021	NILSON OTAVIANO DA SILVA	9,76	6,50	8,67333
124º	2º SGT QPPM	112164021	RICHARDSON MELLO DUQUINI	9,75	6,50	8,66666
125º	2º SGT QPPM	113683021	SUZETE COELHO MARTINS DOS SANTOS	9,58	6,75	8,63666

126º	2º SGT QPPM	96095021	EVANDIR RIBEIRO FERREIRA	8,95	8,00	8,63333
127º	2º SGT QPPM	7829021	GUILHERME DOMONT DE MORAIS SERRAR	9,70	6,50	8,63333
128º	2º SGT QPPM	115273021	ANDRÉ LUCIANO MARTINS	9,43	7,00	8,62000
129º	2º SGT QPPM	121544021	KENEDY MARCELO MARQUES	9,55	6,75	8,61666
130º	2º SGT QPPM	105277021	WAGNER STIQUEIRA GONÇALVES	8,65	8,50	8,60000
131º	2º SGT QPPM	128484021	CÉSAR VILAMAIOR OCAMPOS	9,01	7,75	8,59000
132º	2º SGT QPPM	93803021	LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO	9,63	6,50	8,58666
133º	2º SGT QPPM	114455021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA (s)	9,50	6,75	8,58333
134º	2º SGT QPPM	130986021	LEONARDO DO NASCIMENTO	9,33	7,00	8,55333
135º	2º SGT QPPM	124193022	ELIZEU ALVES DA SILVA	8,83	8,00	8,55333
136º	2º SGT QPPM	113820021	ELIAS VIEIRA TOLOTTI	9,43	6,75	8,53666
137º	2º SGT QPPM	131511021	FÁBIO MILKI DA SILVA	9,41	6,75	8,52333
138º	2º SGT QPPM	111648021	EDMIR CLARO JÚNIOR	9,91	5,75	8,52333
139º	2º SGT QPPM	33309021	EVALDO MONTEIRO	9,53	6,50	8,52000
140º	2º SGT QPPM	131857022	CARLOS VERNES ENDRES	9,53	6,50	8,52000
141º	2º SGT QPPM	130720022	ALEXANDRE PACHECO PADUAN	9,61	6,25	8,49000
142º	2º SGT QPPM	114495023	HALISSON SERVIM PERDOMO	9,41	6,50	8,44000
143º	2º SGT QPPM	132448021	LUCIDIO DE SOUZA ALVES	9,48	6,25	8,40333
144º	2º SGT QPPM	91463022	ELEMILSON RIBEIRO FRETE	9,21	6,75	8,39000
145º	2º SGT QPPM	55388021	RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ	9,21	6,75	8,39000
146º	2º SGT QPPM	117644021	GILSON AURELIANO GONSALVES	9,58	6,00	8,38666
147º	2º SGT QPPM	92157021	MANOEL INÁCIO DA SILVA NETO	9,33	6,50	8,38666
148º	2º SGT QPPM	74216021	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA ROSA	9,58	6,00	8,38666
149º	2º SGT QPPM	88345021	CLAUDECI DA SILVA FLORÊNCIO	9,58	6,00	8,38666
150º	2º SGT QPPM	33837022	EMERSON WAGNER PINNO	9,06	7,00	8,37333
151º	2º SGT QPPM	122416021	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	9,50	6,00	8,33333
152º	2º SGT QPPM	112179021	ANTÔNIO AMAURY ROLON	9,73	5,50	8,32000
153º	2º SGT QPPM	129201021	MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO	9,21	6,50	8,30666
154º	2º SGT QPPM	123682021	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	8,43	8,00	8,28666
155º	2º SGT QPPM	79624021	ELSON VLADINO ERLICH	9,55	5,75	8,28333
156º	2º SGT QPPM	128167021	ADENIUÇO LOPES VEIGA	9,41	6,00	8,27333
157º	2º SGT QPPM	89537021	MÁRCIO FERREIRA DE MELO II	9,50	5,75	8,25000
158º	2º SGT QPPM	129791021	GUSTAVO SANTANA PROENÇA	9,06	6,50	8,20666
159º	2º SGT QPPM	129496021	EUDES PEREIRA DE SOUZA	9,50	5,50	8,16666
160º	2º SGT QPPM	112845023	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	9,48	5,50	8,15333
161º	2º SGT QPPM	117639021	FLÁVIO DE JESUS MUNIZ	9,18	6,00	8,12000
162º	2º SGT QPPM	93704021	EIDSON RODRIGUES DO AMARAL	9,43	5,50	8,12000
163º	2º SGT QPPM	94249021	EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	9,61	5,00	8,07333
164º	2º SGT QPPM	127878021	DIONATHAN DUTRA SALES	9,61	5,00	8,07333
165º	2º SGT QPPM	113031021	CRISTIANO VALENTIM	8,86	6,50	8,07333
166º	2º SGT QPPM	98805021	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	9,31	5,50	8,04000
167º	2º SGT QPPM	122218022	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	8,93	6,25	8,03666
168º	2º SGT QPPM	66965021	ADEMIR VENÂNCIO DE OLIVEIRA	9,66	4,75	8,02333
169º	2º SGT QPPM	98383021	MARCELO CUBAS ARTEMAN	9,48	5,00	7,98666
170º	2º SGT QPPM	49171021	MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA	8,91	6,00	7,94000
171º	2º SGT QPPM	73228021	RICARDO MARQUES BENITES	9,21	5,25	7,89000
172º	2º SGT QPPM	77983021	OSMAIR CARLOS DE MOURA	9,45	4,75	7,88333
173º	2º SGT QPPM	77483021	LUÍS CÁCERES GONZALES	8,68	6,25	7,87000
174º	2º SGT QPPM	113041021	FLADIMIR GALASSI DA SILVA	8,73	5,50	7,65333
175º	2º SGT QPPM	121850021	FLÁVIO ALVES DINIZ	9,18	4,50	7,62000
176º	2º SGT QPPM	131660021	THIARA MORAES DE SOUZA	8,71	4,75	7,39000
177º	2º SGT QPPM	115145021	EDUARDO VERNES ENDRES	8,48	5,00	7,32000
178º	2º SGT QPPM	124809021	MAYKON FERREIRA OSSUNA	8,35	5,00	7,23333
179º	2º SGT QPPM	29901025	WALMIR TRIARTE AMORIM	9,00	3,50	7,16666
180º	2º SGT QPPM	74877021	MAURI DE OLIVEIRA	8,70	4,00	7,13333
181º	2º SGT QPPM	89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	8,16	4,75	7,02333

182º	2º SGT QPPM	45675021	ROBERTO BUENO DO PRADO - Concluiu o referido curso na condição "Sub Judice" com Mandado de Segurança nº 0802176-93.2016.8.12.0018 - Transferido, <i>ex officio</i> , para a reserva remunerada da PMMS conforme DOE nº 9.206 de 15 de julho de 2016	8,50	3,25	6,75000
------	-------------	----------	---	------	------	---------

NP: Nota Parcial | PPP: Nota da Prova de Proficiência Profissional | MF: Média Final

Observações:
1 - **(1); (2); (3) e (4)** Concluíram o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS-2016, em conformidade com as regras edilícias do Edital n. 1/2016/PMMS/DEIP-CAS 2, Edital n. 2/2016/PMMS/DEIP/CAS 2 e Edital n. 3/2016/PMMS/DEIP-CAS 2, públicos no D.O.E do MS nº 9.208 de 19 de julho de 2016 e no D.O.E do MS nº 9.213 de 26 de julho de 2016, respectivamente.

2 – Deixou de concluir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS-2016, o Segundo-Sargento QPPM MARCOS ROGÉRIO CABRAL, matrícula: 96357021, em razão da anulação de sua matrícula no referido curso, em virtude do não cumprimento ao disposto no item 2.4, do Inciso II, do Edital nº 2/2016/PMMS/DEIP-CAS, encontrando-se inapto na JISO, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 9.276, de 27 de outubro de 2016.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2016. (Assinatura ilegível)/CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM - Matrícula 108384022 – Presidente-. (Assinatura ilegível)/**LAÉRCIO** HIGINO DA CRUZ - Segundo-Tenente QAOPM - Matrícula 51446021 - Membro e relator -. (Assinatura ilegível)/ DAGOBERTO **MADRID** ROSA - Cabo PM - Matrícula 96404021 - Membro -.

PORTARIA “P” Nº 099/DRSP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, Ata de Conclusão de Curso nº 015/2016 (CFC/2015-2016) e do constante da Ata Especial de Conclusão nº 012/2016, relativa ao Curso de Formação de Cabos, realizado no período de 15 de dezembro de 2015 a 11 de março de 2016, veiculada através da PORTARIA “P” 30 e 75/16 - DEIP, DE 23 DE MARÇO e 28 DE NOVEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.132 e 9.294, de 28 de março e 28 de novembro de 2016, página 29 a 34 e 27, respectivamente,

R E S O L V E:

1. PROMOVER, as Policiais Militares Estaduais abaixo relacionadas, à Graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **11 de março de 2016**, após terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos 2015/2016, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Matr.	Nome completo	NP	PPP	MF
1	129799021	JOCIMARA ROSÁLIA SEVERINO	9,608	9,60	9,60533
2	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAÚJO	8,961	9,20	9,04066

2. REVOGAR os números de ordem 002 e 003, da letra “h” item 2, da PORTARIA “P” Nº 015/DRSP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016, devidamente publicada no Diário Oficial nº 9.135, de 31 de março de 2016, páginas 073 a 078. (Solução ao Processo nº 31/301038/2016)

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” DGPC/ Nº 599, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDÉSIO RAFAEL DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91858022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2016, em razão de gozo de férias de Fabiano Ruiz Gastaldi.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 150, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso VII e inciso XVII, do art. 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, em conformidade com o disposto nos artigos 2º; 4º inciso I e II; 5º, 6º §§ 1º e 2º; 14 inciso II, alínea “a”, nº 2, incisos III a VI; 22 e 29 § 2º, todos do Decreto 10.769 de 09.05.2002 alterado pelo Decreto nº 10.810 de 11.06.2002, Decreto nº 12.002 de 19.12.2005, e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata de nº 12/ CPP/2016, conforme Processo nº 31/506.089/2016 de 28.11.2016;

R E S O L V E:

1 - Promover, por **Merecimento**, à graduação de **Primeiro-Sargento** Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), a partir de **2 de dezembro de 2016**, os seguintes Segundos-Sargentos:

ORD.	GRAD.	NOME	MATRICULA
1	2º Sgt BM	ILSON DE SOUZA PEREIRA	75.629-021
2	2º Sgt BM	JOIRSON SEBASTIÃO PEREIRA	54.938-021
3	2º Sgt BM	ALCIDES PEREIRA	59.409-021

2 - Promover, por **Antiguidade**, à graduação de **Primeiro-Sargento** Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), a partir de **2 de dezembro de 2016**, os seguintes Segundos-Sargentos:

ORD.	GRAD.	NOME	MATRICULA
1	2º Sgt BM	MAURO RAMÃO SANCHES VALENSUELA	59.651-021
2	2º Sgt BM	JOÃO CARLOS RIBAS	59.631-021
3	2º Sgt BM	JORGE LUIS VIEIRA DOS SANTOS	54.857-021

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº 053/DEIPE/CBMMS/2016, de 24 de novembro de 2016

Declara habilitados no Curso Superior de Bombeiro Militar os oficiais que menciona e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea “f” do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral);
Considerando o disposto no §1º e inciso III do Art. 59 da Lei Complementar nº188/2014 LOB do CBMMS c/c o inciso III do art. 9º do Decreto 10.768 de 09 de Maio de 2002;
Considerando que conforme Cooperação Técnica Financeira nº 31/501.210/2016, o Curso Superior de Bombeiro Militar foi realizado através do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando realizado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);
Considerando as informações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) sobre do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando e de acordo com o Regulamento do curso aprovado pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.601, de 29 de abril de 2016 publicada no DOEMS nº 9.155 de 2 de maio de 2016, após conclusão das (doze) disciplinas, cada uma correspondendo a 2 (dois) créditos, o que habilitou os Alunos aprovados nos 24 créditos ao início das apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);

RESOLVE:

Art. 1º) Tornar público o resultado dos 24 (vinte e quatro) créditos distribuídos em 12 (doze) disciplinas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, conforme tabela no Anexo “A” desta portaria.
Art. 2º) De acordo com os Arts. 28 e do Regulamento aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.601, o aluno que tiver concluído todos os 24 (vinte e quatro) créditos deverá apresentar e defender até o prazo de integralização do curso, 1 (um) TCC, em forma de artigo científico, para a obtenção do título de Especialista.
Art. 3º) Considerar para os fins legais, habilitados no Curso Superior de Bombeiros – CSBM, os Militares abaixo relacionados que apresentaram e foram considerados APROVADOS no TCC.

ord.	Nome:	Posto	Matrícula Funcional	Média Final	TCC Aprovado
1	MARCELLO FRAIHA	TC BM	91.007-021	9,242	19/11/2016
2	FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES	TC BM	72.819-022	8,825	19/11/2016
3	EDUARDO STEICA DA COSTA	TC BM	85.519-021	9,067	18/11/2016
4	FREDERICO REIS POUSO SALAS	TC BM	94.100-021	8,750	19/11/2016
5	LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI	TC BM	19.642-021	8,817	19/11/2016

OFICIAIS PM

ord.	Nome:	Posto	Matrícula Funcional	Média Final	TCC Aprovado
1	JOSÉ AMORIM LONGATO	TC PM	49.511-021	8,733	18/11/2016
2	ROSALINO GIMENEZ FILHO	TC PM	80.252-021	8,725	19/11/2016
3	GIL ALEXANDRE DA ROCHA	TC PM	83.412-021	8,967	19/11/2016
4	ADILSON ALVES DE MACEDO	TC PM	74.395-021	9,242	18/11/2016
5	LUIZ FERNANDO DA FONSECA SISMEIRO	TC PM	78.929-021	9,142	19/11/2016
6	AIRTON LEONEL PRAEIRO	TC PM	8.788-021	9,267	18/11/2016

Art. 5º) Os certificados de conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando e o título de Especialista serão expedidos pela UEMS, após o encerramento do Curso previsto para Maio de 2017.
Art. 6º) Determinar ao Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação e Diretor de Pessoal que tomem as providências administrativas em sua esfera de atuação.
Art. 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em boletim Geral da Corporação.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Anexo A da Portaria Nº 053/DEIPE/CBMMs/2016, de 24 de novembro de 2016.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)								
Anexo 1 - Balanço Orçamentário								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º.								
29/11/2016								
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.847.593.800,00	13.058.730.882,40	1.657.404.930,30	12,69	8.537.179.006,73	65,38	4.521.551.875,67
2	RECEITAS CORRENTES	11.938.933.900,00	12.141.128.033,01	1.555.955.414,68	12,82	8.024.265.685,16	66,09	4.116.862.347,85
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.816.598.300,00	7.816.598.300,00	905.909.697,07	11,59	4.661.335.636,98	59,63	3.155.262.663,02
4	Impostos	7.543.984.100,00	7.543.984.100,00	865.174.973,08	11,47	4.471.336.555,62	59,27	3.072.647.544,38
5	Taxas	272.614.200,00	272.614.200,00	40.734.723,99	14,94	189.999.081,36	69,70	82.615.118,64
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	411.000.000,00	411.000.000,00	57.667.136,44	14,03	321.645.185,17	78,26	89.354.814,83
8	Contribuições Sociais	411.000.000,00	411.000.000,00	57.667.136,44	14,03	321.645.185,17	78,26	89.354.814,83
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	128.398.100,00	241.208.131,15	32.669.870,53	13,54	210.749.368,19	87,37	30.458.762,96
12	Receitas Imobiliárias	1.176.900,00	1.176.900,00	234.960,12	19,96	963.911,13	81,90	212.988,87
13	Receitas de Valores Mobiliários	84.989.500,00	178.506.812,42	27.863.048,84	15,61	178.506.812,42	100,00	0,00
14	Receita de Concessões e Permissões	2.614.300,00	2.614.300,00	495.598,45	18,96	1.930.846,16	73,86	683.453,84
15	Compensações Financeiras	39.617.400,00	39.617.400,00	1.136.582,27	2,87	10.055.079,75	25,38	29.562.320,25
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direito	0,00	19.292.718,73	2.939.680,85	15,24	19.292.718,73	100,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	530.646.800,00	530.646.800,00	93.981.154,11	17,71	440.980.355,36	83,10	89.666.444,64
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.843.659.400,00	2.933.043.501,86	432.228.608,22	14,74	2.256.763.175,95	76,94	676.280.325,91
30	Transferências Intergovernamentais	2.270.031.000,00	2.270.031.000,00	310.349.695,39	13,67	1.737.744.380,13	76,55	532.286.619,87
31	Transferências de Instituições Privadas	409.876.700,00	499.260.801,86	116.287.692,76	23,29	499.260.801,86	100,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
34	Transferências de Convênios	163.651.700,00	163.651.700,00	5.591.220,07	3,42	19.757.993,96	12,07	143.893.706,04
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.631.300,00	208.631.300,00	33.498.948,31	16,06	132.791.963,51	63,65	75.839.336,49

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 165 de 29 de novembro de 2016.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Claudete Milanezi Vasconcelos, Matrícula 06415022 Lotado na Unidade de CONVÊNIOS/RECURSO FEDERAL/SEDHAST, como GESTORA, conforme estabelece o inciso VIII, do artigo 3º e o inciso V, do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Federação das APAES do Estado de Mato Grosso do Sul	65/002052/2016

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 049, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ARISTOTELES FERREIRA JUNIOR, matrícula n. 460.220.22, lotado nesta Secretaria de Estado, 15(quinze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 16 a 30 de novembro de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

Jerônimo Alves Chaves
Secretário Adjunto de Estado de Produção e Agricultura Familiar

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 061/2016, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora Maria Martins de Oliveira Ortiz, matrícula 93948022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na

função de Técnico de Recursos Humanos, classe D, nível III, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, para o **nível IV**, a contar de 05 de outubro de 2008 e para o **nível V**, a contar de 05 de outubro de 2013, com base no § 3º do artigo 4º da Lei Estadual n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o artigo 11, da Lei Estadual n. 4.889, de 26 de julho de 2016 e artigo 11, do Decreto Estadual n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional. (Processo 67/100038/2016).

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII – L.C n.218/16
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2943023	Jorge Fernandes	Coronel PM	AGEPREV	31/303191/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2465/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII – L.C n.218/16
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20928022	Nelson Ricardo Barbosa	3º Sargento PM	AGEPREV	55/502315/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2358/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11880022	José Ramos de Oliveira	Soldado PM	AGEPREV	55/501065/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2904/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
0330	Senilda Floriana Borges	Economista	AGEPREV	13/502993/2012

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2927/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte-Filho Maior- Ensino Médio

Interessado: Camila Costa da Silva

Processo: 55/503068/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2853/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50672021	Veronica Pereira de Brito	Soldado PM	AGEPREV	55/500794/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2919/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DENOVEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente - Neto

Interessado: Vilma da Gloria Esposorio Velasco

Processo: 55/503160/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2885/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66513022	Zilma Marcia Oyera Bonilha	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/502839/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2920/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 265, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	22	08/11/16 a 29/11/16

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 266, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
8346021	João Batista Antunes	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	19/10/16 a 17/11/16
51293021	Roberto Wagner da Costa	Gestor de Desenvolvimento Rural	31	16/11/16 a 16/12/16

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 539, de 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS MOISES DE SANT`ANA JUNIOR**, matrícula nº. 28966021, Agente Penitenciária Estadual da área de Assistência e Perícia, **subfunção: Psicólogo**, na Função Privativa da Carreira Penitenciária “Diretor de Unidade de Patronato Penal” **de Diretor da Unidade Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa da servidora **HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON**, prontuário nº. 120416021, Agente Penitenciária Estadual da área de Assistência e Perícia, subfunção: Psicóloga, publicada no Diário Oficial de nº. 9.288 de 18/11/2016, página 86, **a contar de 29 de novembro de 2016.**

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2016.

AILTON STOPA GARCIA
Diretor-Presidente/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 540, de 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANA DORACI DA SILVA**, prontuário nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária “Assistente II”, de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 12/12/2016 à 26/12/2016 em substituição** ao titular **JEZIEL DUARTE PASSOS**, prontuário nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2016.

AILTON STOPA GARCIA
Diretor-Presidente/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 541, de 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para trato de Interesse Particular, **“em prorrogação”** a servidora **ROSELENE DA SILVA OLIVEIRA**, prontuário nº. 125396022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem**, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, **sendo que compete a servidora o recolhimento da contribuição previdenciária** nos termos do Art. 6º, e Art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, **com validade a partir de 20 de novembro de 2016.** (Processo nº. 31/600060/2011).

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2016.

AILTON STOPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

ESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601439/2016 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor, fato ocorrido fora de suas atividades laborais.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido, na presente sindicância administrativa disciplinar, **com julgamento de mérito, pela perda do objeto**, acompanhando o relatório da competente Comissão Sindicante designada à investigação e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**
Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2016.

AILTON STOPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 314, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A VICE DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor.** (Processo nº 63/104823/2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
36665021	Alfredo Knorr	15/02/2016 a 19/02/2016	Inic.	05
36665021	Alfredo Knorr	04/04/2016 a 07/04/2016	Pror.	04
64818021	Carlos Alberto Rodrigues	17/12/2015 a 23/12/2015	Inic.	07
48771021	Eclair de Jesus Granemann	04/12/2015 a 20/12/2015	Pror.	17
48771021	Eclair de Jesus Granemann	18/12/2015 a 01/01/2016	Pror.	15
12030021	Edson Ensinas	12/03/2016 a 09/05/2016	Inic.	60
33957021	Elvio Inacio Piovesan	01/03/2016 a 29/04/2016	Inic.	60
71165022	Evandra Jacques Dias	11/02/2016 a 11/03/2016	Inic.	30
71165022	Evandra Jacques Dias	11/05/2016 a 09/06/2016	Pror.	30
70678021	Fabio de Arruda	18/03/2016 a 23/03/2016	Inic.	06
84994021	Geisa Karine Kleemann	10/05/2016 a 08/07/2016	Inic.	60
80123021	Helena de Oliveira Franco	29/01/2016 a 27/02/2016	Inic.	30
80123021	Helena de Oliveira Franco	28/02/2016 a 18/03/2016	Pror.	20
45188021	Heverton Cezário de Oliveira	30/03/2016 a 09/04/2016	Inic.	10
123851022	Ione Rosa do Nascimento	04/04/2016 a 08/04/2016	Inic.	05
55431021	Jeferson Araujo de Jesus	04/04/2016 a 17/04/2016	Inic.	14
5792021	José Emidio de Araujo Soares	10/02/2016 a 16/02/2016	Inic.	07
42819021	Jose Jorge Gonçalves	03/02/2016 a 03/03/2016	Pror.	30
42819021	Jose Jorge Gonçalves	03/05/2016 a 01/06/2016	Inic.	30
24075026	Karen Furtado Paroni Ratier	16/12/2015 a 26/12/2015	Inic.	11
30386022	Mary Fatima Knorr	15/02/2016 a 19/02/2016	Inic.	05
30386022	Mary Fatima Knorr	04/04/2016 a 07/04/2016	Pror.	04
49340021	Ramona Elida Lopes	27/04/2016 a 11/05/2016	Inic.	15
25581022	Regiani Aparecida Alexandre Ohland	10/05/2016 a 08/06/2016	Inic.	30
27476021	Rosimare Dutra Jorge	15/03/2016 a 08/04/2016	Inic.	25
79905021	Silvio Cezar de Oliveira	12/01/2016 a 10/02/2016	Inic.	30
79847021	Suzana Cometki Ortega	14/02/2016 a 19/02/2016	Inic.	06
33073021	Thiago Ferraz Lima	04/04/2016 a 18/04/2016	Inic.	15
50888021	Vanderlei Folini	16/02/2016 a 16/03/2016	Inic.	30
91029022	Wagner Aparecido de Aquino	17/03/2016 a 26/03/2016	Inic.	10

Art. 2º. Conceder aos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Agência, **Licença para acompanhar Tratamento de Saúde em Pessoa da Família**, com fulcro no artigo 130, inciso II da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 63/104823/2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	PESSOA	I/P	DIAS
36665021	Alfredo Knorr	02/10/2016 a 07/10/2016	Filho	Pror.	06
64010021	Jane Maria Libonato Gordin	01/03/2016 a 30/03/2016	Mãe	Inic.	30
42808021	Nilza Barreto Oliveira	07/12/2015 a 21/12/2015	Pai	Pror.	15
30386022	Mary Fatima Knorr	02/10/2016 a 14/10/2016	Filho	Pror.	13
42808021	Nilza Barreto Oliveira	02/08/2016 a 11/08/2016	Esposo	Pror.	10

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2016.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Vice Diretora Presidente – IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 578, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
129732021	Alisson Jara de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	22/11/2011 a 19/11/2016	20/11/2016
121511021	André Canuto de Moraes Lopes	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular/70061	10%	16/11/2011 a 14/11/2016	15/11/2016
125260021	Angela Cleia Tardin Da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
110228022	Annelise Cabral Moraes	Tecnólogo em Educação e Segurança Para o Trânsito/70064	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
20207021	Antonio Shigueo Nakamura	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veiculos/70070	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
33908021	Audemir de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
112819021	Bedson Rodrigues Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
45590021	Bruna Sandim Gomes Gonçalves	Técnico em Recursos Humanos/70068	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
101087021	Carla Aparecida de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	28/11/2011 a 25/11/2016	26/11/2016
120583021	Clodoaldo Correia Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	01/12/2011 a 28/11/2016	29/11/2016
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	22/11/2011 a 19/11/2016	20/11/2016
48541021	Deivys Gomes Duval	Agente Condutor de Veiculos II/70072	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
102985022	Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	+05%	27/11/2011 a 24/11/2016	25/11/2016
10819021	Douglas Maciel Soares	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veiculos/70070	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
69259021	Douglas Pistore	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	17/11/2011 a 14/11/2016	15/11/2016
126775021	Eder Batista Angelo	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
128410021	Eder Ferreira Xavier	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
127894021	Elena Rodrigues Alarcon	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	28/11/2011 a 25/11/2016	26/11/2016
117784021	Elian Gonçalves de Queiroz	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
29876021	Elias Nunes Vieira	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
45110021	Elias Peres Batista	Agente Condutor de Veiculos II/70072	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
63610021	Elmo Andrade dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
109157021	Elton Ferreira Coutinho	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veiculos/70070	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
111833021	Evandro Glauber Mariano Martins	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
120694021	Fabiana Portugal Azevedo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito/70059	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
60661021	Giselle de Paula Braga Loureiro	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
94530021	Giselle Glassi Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	18/11/2011 a 15/11/2016	16/11/2016
26934021	Heverton Chaves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
16378021	Izaltino Cuenga	Agente de Atividades de Trânsito/70075	+05%	27/11/2011 a 24/11/2016	25/11/2016
4242021	João Batista de Souza Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
52430021	José Carlos Torraca Luiz	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
93188021	José Marcio dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
130384021	Juliano Batista Martins	Agente Condutor de Veiculos II/70072	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016

106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	Tecnólogo em Educação e Segurança Para o Trânsito/70064	+05%	06/11/2011 a 03/11/2016	04/11/2016
60035022	Leandro Tamio Marques Higano	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	02/12/2011 a 29/11/2016	30/11/2016
25920021	Leticia Antunes de Oliveira	Técnico Administrativo/70065	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
19742021	Lidiana de Freitas dos Santos	Tecnólogo em Educação e Segurança Para o Trânsito/70064	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
102931021	Lucas de Castro Garcete	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veículos/70070	10%	01/12/2011 a 28/11/2016	29/11/2016
37307021	Lucas Martinelli Guimarães de Souza	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veículos/70070	10%	16/11/2011 a 28/11/2016	29/11/2016
36307021	Luciano Ponce Carvalho	Gestor de Atividades Organizacionais/70060	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
31675021	Luiz Paulo Pereira Dias	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veículos/70070	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
37951021	Luiz Valdir Sversut	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito/70058	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
125471021	Manoel Otavio Carvalho e Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	01/12/2011 a 28/11/2016	29/11/2016
11362021	Marcela Cristina Xaves Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
11976021	Marcelo Maximo	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
1057021	Marcia Calonga Riquelme	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
43314022	Marcia Clara Ibanez Ferreira	Agente de Atividades de Trânsito/70075	+05%	27/11/2011 a 24/11/2016	25/11/2016
130656021	Marcia Muniz de Araujo Amaral	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
84026022	Marco Aurélio Leone	Agente Condutor de Veiculos II/70072	+05%	26/11/2011 a 23/11/2016	24/11/2016
11268021	Marcos de Sena Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
31270021	Marcos Vinicius Silveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	22/11/2011 a 19/11/2016	20/11/2016
53122021	Moisés Henrique Moura dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
121972021	Oscar Toki Arakaki	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular/700/61	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
55600021	Osmar Aparecido Randolpho Junior	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
30572021	Patricia Pereira Leite	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
20412021	Priscilla Miyahira Borges	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito/70058	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
120549021	Regina Silva de Abreu	Tecnólogo em Educação e Segurança Para o Trânsito/70064	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
70175021	Renata Maria Gnoatto Bernal	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
38300021	Rogério Pereira Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	21/11/2011 a 21/11/2016	22/11/2016
40718021	Silnei Silva Sabino	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
111997021	Simone Suemi Iseri	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	22/11/2011 a 19/11/2016	20/11/2016
123364022	Soraya de Araujo Almeida	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito/70058	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
5679021	Suelen Stédile Silva de Carvalho	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito/70062	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
79012021	Thais Trindade Montoro	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	01/12/2011 a 28/11/2016	29/11/2016
18924021	Vanderleia Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	10%	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
48296022	Waldemir Jocelino dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito/70075	+05%	05/11/2011 a 02/11/2016	03/11/2016

20849021	Wendell Luis da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
31059021	Willian da Silva e Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/70071	10%	21/11/2011 a 18/11/2016	19/11/2016
115017021	Wilson José da Silva	Agente Condutor de Veículos II/70072	10%	28/11/2011 a 25/11/2016	26/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº 372 de 28 de NOVEMBRO de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto n. 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e seus anexos;

Resolve:

Constituir a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, sob a Coordenação da primeira, composta pelos seguintes servidores (as).

Servidor	Matricula
Terezinha Maria Gava Boin	88521021
Elizabeth Dutra de Andrade Duarte	53039021
Jorge Silva de Arruda	3291022
Fabiane Ortiz de Araujo Lima	128595021
Patrícia Miranda de Farias	46013021
Cristiano Figueiró	9507022
Danilo de Souza Vasconcelos	101712021

Dê-se ciência aos membros.
Esta portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

Justiniano Barbosa vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 371, de 14 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 5.636, de 21 de novembro de 2001, à página 35, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Percentual Tempo Serviço A partir de
Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos Matrícula 325.652-9	Professor de Ensino Superior A-II / 11021 29/300425/2001	10% 05 anos 09/10/2001

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos Matrícula 325.652-9	Professor de Ensino Superior A-II / 11021 29/300425/2001	19/06/1996 a 10/11/2001	10% 05 anos 11/11/2001

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 620, de 30 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.839, de 31 de outubro de 2006, à página 26, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos Prontuário nº 32565291	Professor de Ensino Superior II / 11021 Processo nº 29/300425/2001	09/10/2001 a 07/10/2006	+5% 10 anos 08/10/2006

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos Prontuário nº 32565291	Professor de Ensino Superior II / 11021 29/300425/2001	11/11/2001 a 09/11/2006	+5% 10 anos 10/11/2006

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 643, de 27 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.061, de 03 de novembro de 2011, às páginas 46 e 47, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos 32565291	Professor de Ensino Superior III / 11022 29/300425/2001	06/10/2006 a 04/10/2011	+5% 15 anos 05/10/2011

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos 32565291	Professor de Ensino Superior III / 11022 29/300425/2001	10/11/2006 a 08/11/2011	+5% 15 anos 09/11/2011

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 100, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.677, de 23 de fevereiro de 2006, à página 45, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Aurora Vela Scala Prontuário nº 8778081	Assist. Técnico de Nível Médio A/ATM/223 41/200242/2006	05/03/1990 a 04/09/1998	10% 05 anos 05/09/1998

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Aurora Vela Scala Prontuário nº 8778081	Assist. Técnico de Nível Médio A/ATM/223 41/200242/2006	05/03/1990 a 26/10/1998	10% 05 anos 02/02/2006

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 353, de 31 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.514, de 04 de agosto de 2009, à página 44, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Aurora Vela Scala 8778081	Assist. Técnico de Nível Médio A/11000 41/200242/2006	23/09/1998 a 16/10/2006	+5% 10 anos 17/10/2006

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Aurora Vela Scala 8778081	Assist. Técnico de Nível Médio A/11000 41/200242/2006	27/10/1998 a 17/11/2006	+5% 10 anos 18/11/2006

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 499, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.745, de 28 de agosto de 2014, à página 51, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Aurora Vela Scala 63491021	Assist. Técnico de Nível Médio A/IV/11000 41/200242/2006	17/10/2006 a 16/11/2011	+5% 15 anos 17/11/2011

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Aurora Vela Scala 63491021	Assist. Técnico de Nível Médio A/IV/11000 41/200242/2006	18/11/2006 a 16/11/2011	+5% 15 anos 17/11/2011

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 37, de 04 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 5.935, de 10 de fevereiro de 2003, à página 16, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Rosa Decian Miyashita Matrícula nº 32593071	Técnico de Nível Superior II/TS/11011 41/200082/2003	01/07/1989 a 10/08/1999	10% 05 anos 11/08/1999

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Rosa Decian Miyashita Matrícula nº 32593071	Técnico de Nível Superior II/TS/11011 41/200082/2003	01/07/1989 a 10/09/1999	10% 05 anos 16/05/2002

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 111, de 26 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6.918, de 28 de fevereiro de 2007, à página 25, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Rosa Decian Miyashita Matrícula nº 32593071	Técnico de Nível Superior II/TS/11011 41/200082/2003	11/08/1999 a 06/11/2006	+5% 10 anos 07/11/2006

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Rosa Decian Miyashita Matrícula nº 32593071	Técnico de Nível Superior II/TS/11011 41/200082/2003	11/09/1999 a 07/11/2006	+5% 10 anos 08/11/2006

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 709, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.079, de 01 de dezembro de 2011, à página 83, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo Serviço A partir de
Rosa Decian Miyashita 32593071	Técnico de Nível Superior II/11011 41/200082/2003	07/11/2006 a 05/11/2011	+5% 15 anos 06/11/2011

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo Serviço A partir de
Rosa Decian Miyashita 32593071	Técnico de Nível Superior II/11011 41/200082/2003	08/11/2006 a 06/11/2011	+5% 15 anos 07/11/2011

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 151, de 1º de abril de 2002, publicada no Diário Oficial nº 5.724, de 04 de abril de 2002, à página 66, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Roseli Rocha Matrícula 32562351	Professor de Ensino Superior II/11021 29/300195/2002	21/02/1994 a 14/03/2002	10% 05 anos 15/03/2002

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Roseli Rocha Matrícula 32562351	Professor de Ensino Superior II/11021 29/300195/2002	21/02/1994 a 29/11/2001	10% 05 anos 30/11/2001

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 324, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial nº 5.803, de 29 de julho de 2002, à página 29, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Elida Galvão do Nascimento Matrícula nº 32593741	Técnico de Nível Superior I/11010 29/300692/2002	20/05/1992 a 19/09/2000	10% 05 anos 06/06/2002

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Elida Galvão do Nascimento Matrícula nº 32593741	Técnico de Nível Superior I/11010 29/300692/2002	20/05/1992 a 17/11/2000	10% 05 anos 06/06/2002

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 111, de 26 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6.918, de 26 de fevereiro de 2007, à página 25, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Elida Galvão do Nascimento Prontuário nº 32593741	Técnico de Nível Superior II/11011 29/300692/2002	18/10/2000 a 23/10/2006	+5% 10 anos 24/11/2006

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Elida Galvão do Nascimento Prontuário nº 32593741	Técnico de Nível Superior II/11011 29/300692/2002	18/11/2000 a 19/11/2006	+5% 10 anos 20/11/2006

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 643, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6.918, de 26 de fevereiro de 2007, à página 25, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Elida Galvão do Nascimento 32593741	Técnico de Nível Superior II/11011 29/300692/2002	24/10/2006 a 22/10/2011	+5% 15 anos 23/10/2011

Passe a constar			
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual T e m p o Serviço A partir de
Elida Galvão do Nascimento 32593741	Técnico de Nível Superior II/11011 29/300692/2002	20/11/2006 a 18/11/2011	+5% 15 anos 19/11/2011

Em 28 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 783, de 29 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo/Função Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior B/IV/60034 41/200242/2006	17/11/2011 a 14/11/2016	+5% 20 anos 15/11/2016
Carlos José Viana 126133022	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior A/IV/60034 29/500993/2016	02/12/2011 a 29/11/2016	10% 05 anos 30/11/2016
Cláudia Natália Saes Quiles 110139021	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior III/60033 41/201587/2006	01/12/2011 a 28/11/2016	+5% 15 anos 29/11/2016
Cristiane Berto dos Santos 100759021	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior II/60033 41/201565/2006	01/12/2011 a 28/11/2016	+5% 15 anos 29/11/2016
Elida Galvão do Nascimento 117862022	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior II/60033 29/300692/2002	19/11/2011 a 16/11/2016	+5% 20 anos 17/11/2016
Emerson Canato Vieira 81782022	Professor Docente A/III/60001 41/200700/2003	17/11/2011 a 14/11/2016	+5% 20 anos 15/11/2016
Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém 62084022	Professor de Ensino Superior Docente IV/60082 23/300726/2007	05/11/2011 a 02/11/2016	+5% 15 anos 03/11/2016
Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos 59711021	Professor de Ensino Superior Docente III/60073 29/300425/2001	09/11/2011 a 06/11/2016	+5% 20 anos 07/11/2016
Lucimara Pegoraro 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior C/III/60034 41/201566/2006	01/12/2011 a 28/11/2016	+5% 15 anos 29/11/2016
Marcio Claudio Rodrigues Rangel 132006021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior B/IV/60034 29/500775/2011	03/12/2011 a 30/11/2016	+5% 10 anos 01/12/2016
Regiane Cardoso Mattos 119412021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior C/IV/60034 41/201569/2006	01/12/2011 a 28/11/2016	+5% 15 anos 29/11/2016
Rosa Decian Miyashita 55862024	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior II/60033 41/200082/2003	07/11/2011 a 04/11/2016	+5% 20 anos 05/11/2016
Roseli Rocha 20115021	Professor de Ensino Superior Docente IV/60082 29/300195/2002	28/11/2011 a 25/11/2016	+05% 20 anos 26/11/2016
Sirlei Ferreira Soares Ortega 63281021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior C/IV/60034 41/201570/2006	03/12/2011 a 30/11/2016	+5% 15 anos 01/12/2016
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes 125411023	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior IV/60033 29/500592/2016	28/11/2011 a 25/11/2016	+05% 10 anos 26/11/2016
Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior II/60033 41/201423/2006	26/11/2011 a 23/11/2016	+05% 15 anos 24/11/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 775, de 28 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 1 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, por necessidade de serviço, a partir de 18 de novembro de 2016, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 781, de 29 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Função	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Pror.
Roseli Peixoto Grubert 71734022	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082 29/550562/2016	46	07/11/16 a 22/12/16	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 782, de 29 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ITAMAR GOMES RIEDO, matrícula nº 24067021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no período de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2017, em substituição à titular Monique de Paula Maidana, matrícula nº 59545021, em férias no período. (Processo nº 29/500971/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 784, de 29 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Jair Rosa dos Santos 74191021 Professor de Ensino Superior Docente	II	III	60082	22/11/2016	29/500999/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 785, de 29 de novembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, da servidora MANUELLA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 14985021, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Superior, função Docente, nível III, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de novembro de 2016. (Processo nº 29/500986/2016)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 786, de 29 de novembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, do servidor CARLOS EDUARDO MALINOWSKI, matrícula nº 121773021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de novembro de 2016. (Processo nº 29/500987/2016)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL Nº 135, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente as matrículas, períodos de interstícios e níveis ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº “P” nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA “P” IMASUL Nº 135, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cargo: ANALISTA AMBIENTAL - Processo nº 61/404.981/2016

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
14676021	Marcelo Cancini de Souza	25/10/2011 a 24/10/2016	1825 dias	70294	B	III
81459027	Maria Ines Gonçalves de Oliveira do Amaral	17/10/2011 a 16/10/2016	1825 dias	70294	C	IV

PORTARIA “P” IMASUL N. 140 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
651105023	Dirce Martins de Oliveira	Prorrogação	60	07/11/2016 a 05/01/2017	61/402566/2016
35724021	Janio Fagundes Borges	Prorrogação	03	24/10/2016 a 26/10/2016	61/403029/2016
50087021	Lucy da Silva Sa Xavier	Prorrogação	30	07/11/2016 a 06/12/2016	61/401978/2016
80929023	Martha Gilka Gutierrez Carrijo	Inicial	15	08/11/2016 a 22/11/2016	61/405467/2016

CAMPO GRANDE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2016

AO CONTRATO Nº 007/DPGE/2016

Processo Administrativo nº 33/007.035/2016

Pregão Presencial nº 003/DPGE/2016

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Travelers Seguros Brasil SA.

Objeto: Acréscimo do valor contratado da ordem de 15,655345% (quinze inteiros e seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco milionésimos por cento),

representado pelo endosso na Apólice de Seguro de Compreensivo Empresarial nº 100.18.00004177, emitida pela CONTRATADA, visando à inclusão na relação de imóveis segurados de que trata o item 1.1.1 do Contrato original, de mais 02 (dois) imóveis não residenciais, que abrigam unidades de atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul nas Comarcas de Campo Grande e Amambai.

Vigência: O endosso na Apólice de Seguro nº 100.1800004177, inicia-se as 24h00 do dia 06/12/2016 e termina as 24h00 do dia 23/03/2017.

Valor: R\$1.244,60 (mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c. com o §1º, art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, art. 2º, V, e 5º, I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007, e ainda, item 2.7 da Cláusula Contratual Segunda.

Classificação Funcional Func Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recurso 0240000000 Natureza da Despesa 33903969; Empenho 2016NE000301.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 007/DPGE/2016, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Ordenador de Despesa: Eliana Etsumi Tsunoda – Segunda Subsdefensora Pública-Geral do Estado.

Data da assinatura: 16 de novembro de 2016.

Assinam: Luciano Montalli, Leonardo Freire de Semenovitch e Sandro Della Negra Povegliano.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.137/2016.

Dispensa de Licitação nº 011/DPGE/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a proprietária Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, empresa inscrita no CNPJ sob nº 23.612.934/0001-80, por sua administradora Perez & Filho Ltda. - ME (Perez Inteligência Imobiliária), empresa inscrita no CNPJ sob nº 17.450.002/0001-85.

Assunto: Locação de imóvel não residencial na cidade de Campo Grande, MS.

Decisão: Do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, de acordo com autorização do CONADEP/FUNADEP/MS, conforme Certidão da Ata nº 153/2016, item 6 e do Parecer Jurídico nº 231/2016/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada, e com fundamento no art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54, e no art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 51 da Lei Federal nº 8.245, de 1991 e alterações posteriores, no art. 1º da Lei Complementar nº 111, de 2005, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 12, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta de locação de imóvel não residencial, a ser celebrado entre Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a proprietária Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, empresa inscrita no CNPJ sob nº 23.612.934/0001-80, por sua administradora Perez & Filho Ltda. - ME (Perez Inteligência Imobiliária), empresa inscrita no CNPJ sob nº 17.450.002/0001-85, referente ao imóvel não residencial, situado na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1.503, Bairro Chácara Cachoeira, nesta cidade de Campo Grande/MS, Matrícula nº 179.994, por Dispensa de Licitação nº 011/DPGE/2016, no valor mensal do aluguel de R\$25.700,57 (vinte e cinco mil setecentos reais e cinquenta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a contar de 01/12/2016, perfazendo um valor total contratado de R\$308.406,84 (trezentos e oito mil quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor-Público Geral do Estado em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54, no art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 51 da Lei Federal nº 8.245, de 1991, no art. 1º da Lei Complementar nº 111, de 2005, e nos artigos 2º, inciso V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 12, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico nº 231/2016/ ASSEJUR, constantes do processo abaixo:

Processo nº 33/007.137/2016.

Dispensa de Licitação nº 011/DPGE/2016.

Amparo Legal: Art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54, no art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 51 da Lei Federal nº 8.245, de 1991, no art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005, e art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 12, de 2007.

Favorecida: Silvestrini Administradora de Bens Próprios – Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.612.934/0001-80), por sua administradora Perez & Filho Ltda. - ME (Perez Inteligência Imobiliária), empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.002/0001-85.

Objeto: Locação do imóvel não residencial, situado na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1.503, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Matrícula nº 179.994.

Valor total contratado: R\$308.406,84 (trezentos e oito mil quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Valor mensal do aluguel: R\$25.700,57 (vinte e cinco mil setecentos reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, com vigência a contar de 01/12/2016.

Classificação Orçamentária Func. Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso 0240000000; Natureza de Despesa 33903910 (Locação de Imóveis).

Data da Ratificação: 28 de novembro de 2016.

Ordenador de Despesa: Eliana Etsumi Tsunoda - Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor-Público Geral do Estado em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.063/2015

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Vizzotto & Cia Ltda., por sua administradora Imobiliária Muzzi Eireli - ME.

Referência: Locação do imóvel não residencial, situado na Rua da República, 3223, na cidade e Comarca de Amambai/MS.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual, reajuste de valor contratado e concessão de desconto no valor mensal de aluguel.

Decisão: Do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade

administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico nº 221/2016/ASSEJUR e com fundamento no art. 51 da Lei Federal nº 8.245, de 1991 e art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no item 4.2 da Cláusula Quarta – Da Vigência e 7.4 – Do Pagamento do instrumento original, nos art. 2º, V, e 5º, I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 ao Contrato nº 026/DPGE/2015, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, a fim de prorrogar a vigência inicialmente pactuada por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/12/2016 e término em 30/11/2017, reajustar o valor contratado com base na atualização dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M/FGV, e por acordo entre as partes, operar a concessão feita pela Locadora do desconto no valor de R\$33,89 (trinta e três reais e oitenta e nove centavos)/mês, resultando no valor mensal de aluguel contratado o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Publique-se!

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 397/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Glória de Fátima Fernandes Galbiati	2º P. 2013/2014	2 a 16/12/2016

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carlos Alberto de Souza Gomes	2º P. 2011/2012	8 a 16/12/2016
Campo Grande	Carmen Lúcia Trindade Dutra	1º P. 2013/2014 2º P. 2015/2016	5 a 12/12/2016 13 a 19/12/2016
Campo Grande	Edmeiry Silara Broch Festi	2º P. 2012/2013	1º a 16/12/2016
Campo Grande	Eugênio Luis Dameão	1º P. 2012/2013	12 a 16/12/2016
Campo Grande	Fábio Rogério Rombi da Silva	1º P. 2013/2014	21 a 29/12/2016
Campo Grande	José Gonçalves de Farias	1º P. 2014/2015	2 a 16/12/2016
Campo Grande	Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso	2º P. 2014/2015	3 a 19/12/2016
Campo Grande	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	1º P. 2012/2013	29/11 a 16/12/2016
Campo Grande	Paulo Henrique Paixão	2º P. 2010/2011	5 a 16/12/2016
Campo Grande	Ronald Calixto Nunes	1º P. 2012/2013	2 a 16/12/2016

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Lauro Moreira Schöler	1º P. 2013/2014	2 a 16/12/2016

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Inês Batisti Dantas Vieira	1º P. 2011/2012	2 a 16/12/2016
Dourados	Samuel Sebastião Magalhães	1º P. 2011/2012	2 a 16/12/2016

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ivinhema (Designado)	Seme Mattar Neto	2º P. 2013/2014	16/11/2016
		2º P. 2014/2015	2 a 16/12/2016

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã (Designada)	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	2º P. 2014/2015	6 a 16/12/2016
Ponta Porã	Pedro Paulo Gasparini	1º P. 2010/2011	5/12/2016

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Olavo Colli Júnior	1º P. 2013/2014	2 a 16/12/2016

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 398/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR O Defensor Público NILDO INÁCIO, matrícula n. 5511618-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Porto Murinho, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de WALDIR DE SOUZA ALMEIDA nos autos n. 0067175-86.2009.8.12.0001, perante sessão da 2ª Vara do Tribunal do Júri, comarca de Campo

Grande – MS, no dia 2 de dezembro de 2016 (Protocolo n. 33/060645/2016).

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 399/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR O Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Pedro Gomes, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de BRUNO DE OLIVEIRA SENA nos autos n. 0020161-33.2014.8.12.0001, perante sessão da 2ª Vara do Tribunal do Júri, comarca de Campo Grande – MS, no dia 6 de dezembro de 2016 (Protocolo n. 33/060645/2016).

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 400/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR O Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Anastácio, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de RAIMUNDO CORDEIRO nos autos n. 0023646-75.2013.8.12.0001, perante sessão da 2ª Vara do Tribunal do Júri, comarca de Campo Grande – MS, no dia 8 de dezembro de 2016 (Protocolo n. 33/060645/2016).

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 401/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR O Defensor Público DIEGO BORTOLONI DISPERATI, matrícula n. 5511978-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Nova Alvorada do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de JOSIEL DE SOUZA LUZ, nos autos n. 0021444-28.2013.8.12.0001, perante sessão da 2ª Vara do Tribunal do Júri, comarca de Campo Grande – MS, no dia 9 de dezembro de 2016 (Protocolo n. 33/060645/2016).

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 402/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional e por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido ao Defensor Público GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 356/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.276, de 27 de outubro de 2016, página 51.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 403/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, que participaram do “Mutirão – Projeto Morar Legal”, realizado no Conjunto Residencial Ramez Tebet em Campo Grande-MS, no dia 19 de novembro de 2016:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Jane Inês Dietrich	696102-1
Mônica Maria De Salvo Fontoura	689882-1

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 351/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Alison da Silva Araújo	5506115-3	2 a 16/12/2016
Camila Beatriz Silva Resende Alves	5509785-3	2 a 16/12/2016
Cícero de Assis Pereira da Silva	5507332-3	5 a 19/12/2016
Cláudia Valdéis Carpejani	5501636-3	2 a 16/12/2016
Cleide Tavares de Souza	725048-3	19/11 a 18/12/2016
Danielle Dayse Schuman Ribeiro	5509700-3	2 a 16/12/2016
Evelyn Fernandes Vieira	5509653-3	2 a 16/12/2016
Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	5501199-3	5 a 19/12/2016
Jackeliny Barbosa Baena	5509335-3	28/11 a 17/12/2016
Jéssica Sacchi Ribeiro	5509262-3	1º a 15/12/2016
Magno Márcio de Souza Ferreira	3056406-1	5 a 19/12/2016
Marco Del Campo Fioravante Ferreira	5507030-3	28/11 a 2/12/2016
Marielen Segatto de Faria Rosa dos Santos	5501148-3	1º a 15/12/2016
Meriane Camila da Silva Guisso	5508827-3	5 a 19/12/2016
Simone Bezerra de Oliveira	5501954-3	2 a 16/12/2016
Zélia Miyuki Okagawa	5508819-3	2 a 16/12/2016

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 352/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, a dia de 23 de setembro de 2016, o gozo de férias concedido ao servidor ANDRÉ LUIZ GIRARDI, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 258/2016, de 29 de agosto de 2016, publicada no D.O.E n. 9.239, de 31 de agosto de 2016, página 59. (Protocolo 33/060581/2016).

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “V” Nº 23/2016-DPGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Erlil Brandão Marques de Almeida	Corumbá
Francielle Caroline de Oliveira Ribeiro	Dourados
Daniela Dias Tozzo da Silva	Três Lagoas
Jennifer Silvestre Lopes	Campo Grande
Júlia de Sousa Rotta	Campo Grande
Renata Echeverria Matida	Campo Grande
Steffany Caroline da Silva	Glória de Dourados
Flávia Aparecida Martins	Deodápolis
Raiemi Laíza Santos da Silva	Água Clara

Campo Grande, 28 de novembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
1ª Subdefensor-Geral

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Resultado do tomada de preço nº 009/2016

Processo nº 116/2016
Edital nº 079/2016
Vencedor: tdc engenharia eireli cnpj: 16.833.482/0001-09
Valor: r\$ 322.237,83 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)
Objeto: execução da obra de recapeamento em parte da avenida averaldo fernandes barbosa, avenida virgílio josé carneiro, rua manoel nunes ferreira e rua sebastião filisbino furtado, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de viação, obras e serviços públicos.
Alcinópolis-ms, 28 novembro de 2016
Clebiane pereira narcizo-pcl
Adjudica e homologo-se
Ildomar carneiro fernandes-prefeito municipal de alcinópolis-ms.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016, tipo menor PREÇO POR LOTE, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica, com substituição de peças, em veículo automotor da marca Peugeot modelo boxer, Placa NRL 8711, com capacidade para 14 passageiros, a serem pagos com recurso do FIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 104/2016, processo 087/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 12/12/2016 às 08h00min.**
Batayporã-MS, 29 de novembro de 2016.
Bruno Francisco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº32840/2016-20, 32841/2016-71, 40253/2016-39 e 40258/2016-52

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande- MS, 29 de Novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral – CECOM	Luciana Cristina Rockenbach Pregoeira
--	---

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59957/2016-67

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande- MS, 29 de Novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral – CECOM	Luciana Cristina Rockenbach Pregoeira
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 066/2006 -Processo nº 50.750/2007/SMG.

Partes: Secretaria Municipal de Governo- Marcio Aparecido Cavasana da Silva e Nancy Lima Baptista/ Imobiliária Fernandes Ltda.
Objeto: Resolvem aditar o Contrato de Locação de Imóvel nº 066/2006 nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato de Locação nº 066/2006 por mais 02 (dois) meses, contados a partir do vencimento, do prazo anteriormente estipulado, mantendo o mesmo valor locatício, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo do nº 50.750/2007 e ratificados pelo Ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante do instrumento.
Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
Data de Assinatura: 07/11/2016
Assinam: Sr. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA – Secretário Municipal de Governo, e NANCY LIMA BAPTISTA/ IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Presencial nº 107/2016 - Processo nº 32.748/2016.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de filtros e lubrificantes para veículos.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 29 de novembro de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 097/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de

Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 097/2016 - Processo Administrativo nº 29.422/2016, em favor da empresa: D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.549.524/0009-01, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.291 de 23/11/2016 pág.78, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.066 de 23/11/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União –Ed.nº 224 de 23/11/2016 pág.214.
Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.
Corumbá-MS, 29 de Novembro de 2016.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.287 de 17/11/2016, pág. 72.
Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado do Processo nº 25.669/2016 Pregão Presencial nº 095/2016.
Onde se lê: 1) SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item: item 20 no valor total de R\$ 330.000,00, Leia se: 1) SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item: item 20 no valor total de R\$ 330,00, As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 095/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (adaptador, interruptor, lâmpada, reator e outros materiais elétricos e hidráulicos). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 095/2016 - Processo Administrativo nº 25.699/2016, em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) COMAGRAN CORUMBA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IND LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.534.492/0001-05, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287 de 17/11/2016 pág.72 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.062 de 17/11/2016 pág. 89.
Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.
Corumbá-MS, 29 de Novembro de 2016.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 104/2016 - Processo nº. 33.329/2016
Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada em organização de eventos para atender ao projeto “ESPETÁCULO 2016” apresentado pela fundação de cultura de Corumbá (incluindo sonorização de grande porte, iluminação cênica para dança, prática, confecção de figurinos, gerador, caixa térmica, gelo e cadeiras avulsas), tendo por vencedora a Empresa: J.M.NEIVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46 – no valor global de R\$ 148.000,00.
Corumbá / MS 29 de novembro de 2016.
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 104/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo
OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para atender ao projeto “ESPETÁCULO 2016” apresentado pela fundação de cultura de Corumbá (incluindo sonorização de grande porte, iluminação cênica para dança, prática, confecção de figurinos, gerador, caixa térmica, gelo e cadeiras avulsas). O município de Corumbá através da secretaria municipal de governo, com base na Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 104/2016 - Processo Administrativo nº 33.329/2016 em favor da empresa: J.M.NEIVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.
Ordenador de Despesas: Marcio Aparecido Cavasana da Silva -Secretário Municipal de Governo
Corumbá / MS 29 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 20/2016

Processo nº 2369/2016

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obras para mestre de obras, pedreiro e servente, visando atender as necessidades de construções de bocas de lobo e PVs (postos de visita) para melhor drenagem de águas neste município.**
O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **15 de dezembro de 2016 às 8h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 29 de novembro de 2016

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 19/2016

Processo nº 2370/2016

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de construções e reformas de sarjetas e guias de meio fio, visando o atendimento da Secretaria de Obras.**
O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade

acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. **A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 15 de dezembro de 2016 às 7h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 29 de novembro de 2016

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2016

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.** PROCESSO: n.º **333/2016/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Por Lote)**. SESSÃO: **Dia 14/12/2016 (catorze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação,** localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. Dourados-MS, 29 de novembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2016

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais elétricos e de construção em geral, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.** PROCESSO: n.º **389/2016/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Por Item)**. SESSÃO: **Dia 15/12/2016 (quinze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação,** localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. Dourados-MS, 29 de novembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO N.º 216/2016-PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2016.O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02.**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o Exercício de 2017, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Dezembro de 2016 às 08h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 29 de Novembro de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:

CONVITE Nº 018/2016 – PROCESSO Nº 052/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDES, FÍSICA E LÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO MALHADO.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA MARIA ESPINOZA GRANCE - MEI inscrita no CNPJ nº 24.473.826/0001-36 no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2016.

ASSINAM: Maria Eulina Rocha dos Santos e Ana Maria Espinoza Grance.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 168/2016.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de **R\$ 75.105,71 (setenta e cinco mil cento e cinco reais e setenta e um centavos)**, para um valor atual de **R\$ 79.037,45 (setenta e nove mil trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, representando um acréscimo de **(+5,23%)**, em valores **R\$ 3.931,74 (três mil novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)**, tendo em vista que houve necessidade de acréscimos e decréscimos de itens na planilha inicial, com fundamento no art. 65, § 1º, I “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 22 de novembro de 2016.

JOZELI CHULLI DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas

Contratante
M.M DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Max Moreira da Silva
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016

Carta Convite n º 011/2015

Processo Administrativo nº 065/2015

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO E A EMPRESA M.A SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI EPP.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016, das condições mediante alterações da “Cláusula Quinta – Do Preço e Condições de Pagamento” de acordo com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Fica aditado ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 14.916,01 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais e um centavo).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado, que não tenham sido retificadas por este instrumento.

Porto Murtinho/MS, 29 de novembro de 2016.

Assinam: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS (Contratante)

JULIANO MENDONÇA ALVES (Contratada)

EXTRATO

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016

Tomada de Preço n º 004/2016

Processo Administrativo nº 083/2016

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO E A EMPRESA M.A SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI EPP.

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2016, das condições mediante alterações da “Cláusula Quinta – Do Preço e Condições de Pagamento” de acordo com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Fica aditado ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 25.888,42 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado, que não tenham sido retificadas por este instrumento.

Porto Murtinho/MS, 11 de novembro de 2016.

Assinam: Heitor Miranda dos Santos, Contratante.

Juliano Mendonça Alves, Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 124/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **formação de registro de preços para aquisição de pães para atender as necessidades da Fundação, Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de DEZEMBRO de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Novembro de 2.016.

Ronilson Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 122/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 122/2016, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitais e materiais permanentes, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS) e Emenda Parlamentar nº 28380006, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitais e materiais permanentes, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS) e Emenda Parlamentar nº 28380006, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
12	No Breack (para computador), Potencia: 1 kVA. Tensão: Entrada/Saída bivolt. Alarmes: Audiovisual, bateria interna: 01 selada.(Garantia mínima de doze meses).	UN	17	360,00	6.120,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
13	Computador (Desktop-Básico), Processador: no mínimo Intel core I3 ou AMD A 10. Memória RAM: 4 GB, DDR 3, 1600 MHz. Disco rígido: mínimo de 500 GB. Tipo de Monitor:18,5" (1366x768). Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, SCROOL (com fio). Fonte: compatível com o item. Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 BITS). Teclado: UBS, ABNT2, 107 teclas (com fio). Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI. Interface de vídeo: Integrada. Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM. (Garantia mínima de 12 meses)	UN	11	1.590,00	17.490,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
15	Projektor Multimídia (Datashow), Tecnologia: LCD. Resolução: Mínima nativa de 1024x768. Entrada: De VGA a FULL HD. Luminosidade: Mínimo de 2500 Lumens. Conectividade: Entrada/ Saída RGB 15 pinos e HDMI. (Garantia mínima de 12 meses).	UN	1	2.000,00	2.000,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
2	Ar Condicionado, 18.000 Btu, Split, com controle remoto bi volts, devidamente instalado.	UN	7	2.400,00	16.800,00	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA

21	Seladora, Utilização de papel Grau Cirúrgico, Com acionamento manual por alavanca lateral, com área de selagem de no mínimo de 25 mm. Barramento de alumínio, Controle de temperatura digital de até 300º. Com espessura de soldagem de no mínimo de 10 mm. Com guilhotina deslizando de duplo corte. Indicador sonoro de selamento, dimensões máximas: c:400 mm/1 = mm/a = 210mm. Bivolt.	UN	1	1.220,00	1.220,00	DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODONT. LTDA
38	Cadeira Odontológica Completa, elétrica, com base em aço, articulação central única, com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, volta a zero, com três posições de trabalho programáveis, com acionamento do refletor e regulagem de 04 (quatro) intensidades, funcionamento através do comando de pé, com braços direito escamoteávelda cadeira. Caixa de comando incorporada a base da cadeira. Encosto da cabeça bi-articulado. Estofamento de material em PVC injetado, com tratamento bacteriológico no estofado, produzido através da tecnologia nanométrica.	UN	1	17.490,00	17.490,00	DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODONT. LTDA
18	Mesa de Reunião, Madeira/MDF/Similar. Redonda de 1,20 m x 1,20 m. Preferência na cor azul.	UN	2	243,00	486,00	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME
4	Cadeira sem braço/sem rodízio, tipo secretária, reforçada giratória, sem braço, sem rodízios, regulagem de altura, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em corino na cor azul.	UN	2	84,00	168,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
5	Cadeira sem braço, sem braço, com rodízios, regulagem de altura, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em, corino na cor azul.	UN	4	145,00	580,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
6	Cadeira Para Obeso, sem braço, sem rodízios, Estrutura de Aço inox e acento estofado, na cor azul, capacidade até 150 kg.	UN	1	950,00	950,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
7	Arquivo de Aço, com quatro gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores nas gavetas, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Confeccionado em chapa de aço nº 16 colunas, nº 18 gaveta, nº 24 tampo e fundo, nº 26 corpo. Com acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo e capacidade: de 30 a 40 pastas por gaveta ou 25 kilos.	UN	3	364,00	1.092,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
16	Mesa Para Computador, Base Madeira/ MDF/ Similar, Material confeccionado Madeira, MDF/ Similar, Divisões de 01 a 02 gavetas, com suporte para CPU, Impressora e teclado.	UN	1	330,00	330,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
19	Geladeira/Refrigerador, 110 w, com uma porta, capacidade mínima de 200 litros, degelo manual, cor branca. (não pode ser frost free e nem ter 02 portas).	UN	1	1.390,00	1.390,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
8	Armário de Aço 1,80x0,75x40, armário em chapa de aço, de 1,80x0,75x40, com duas portas de abrir, 4 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	4	384,00	1.536,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
9	Armário de Aço 1,60x0,80x40, armário em chapa de aço, de 1,60x0,80x40, com duas portas de abrir, 3 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	2	365,00	730,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
10	Armário de Aço 1,50x0,70x40, armário em chapa de aço, de 1,50x0,70x40, com duas portas de abrir, 3 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	1	365,00	365,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
11	Estante de aço com 06 Prateleiras, desmontável, medindo aproximadamente 1,90 m de altura, 0,92 cm de largura, 0,30 cm de profundidade contendo 6 prateleiras com reforço no fundo em chapa 22 (0,75 de espessura), quatro colunas em chapa 14 (2,00 de espessura), Quatro pares de reforço lateral em chapa, 4 – 2,00 mm de espessura e Um par de reforços de fundo em chapa 14 (2,00 mm de espessura).	UN	8	180,00	1.440,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
20	Cadeira de Rodas para Obeso, Aço/ferro com pintura eletrostática, braços fixo, com elevação de pernas e pés removíveis, assento e encosto acolchoado e revestido em tecido impermeável e lavável, na cor azul ou cinza, capacidade de até 150 kg. (Registro na ANVISA).	UN	2	1.900,00	3.800,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
22	Autoclave Horizontal de Mesa, digital, gabinete em aço inox, medindo aproximadamente 605 mm de profundidade, 375 de largura e 360 mm de altura. Capacidade de no mínimo 40 litros, com sistema de segurança, opções de secagem programáveis. (Registro na ANVISA).	UN	1	3.750,00	3.750,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
24	Balança Antropométrica Infantil, Modo de Operação: Digital. Capacidade: 25 kg. Capa almofadada retirável. Display: LCD. Concha anatómica totalmente higienizável. Bivolt.	UN	3	885,00	2.655,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
25	Balança Antropométrica Para Obeso, Adulto. Modo de operação: Mecânica, com régua, estrutura em chapa de aço carbono, com capacidade de até 300 kg.	UN	5	1.825,00	9.125,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
29	Estetoscópio Adulto, Adulto, com articulador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, acobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto bi auricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente. (apresentar amostra).	UN	4	38,34	153,36	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME

30	Estetoscópio Infantil, Infantil, com articulador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, acobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto bi auricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente. (apresentar amostra).	UN	4	38,34	153,36	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
31	Esfigmomanômetro Infantil, braçadeira de brim com fecho de velcro, composto de: manômetro em caixa de metal, resistente a queda e descalibração, visor grande com graduação de 0 a 300 mm/hg proporcionando uma leitura fácil e precisa, braçadeira tamanho infantil, confeccionada em nylon com fecho em velcro, manguito de borracha vulcanizada super resistente com duas saídas sem emendas; përa insufladora em borracha vulcanizada, sistema de retorno em metal com esfera de aço, válvula em aço resistente com regulagem da saída de ar do manguito, laudo técnico do INNETRO com certificação de aferição individual.	UN	3	100,00	300,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
34	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para 02, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, autoclavável, com mascara em formato anatômico.	UN	8	195,00	1.560,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
36	Balde a Pedal/Lixeira, em aço inox, com pedal, com capacidade mínima para 05 (cinco) litros.	UN	1	75,00	75,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
26	Foco Refletor Ambulatorial, Com lâmpada, haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros de comprimento, luz fria e branca, corpo em metal esmaltado, pintura epoxi.	UN	4	350,00	1.400,00	RAFAEL ARENTES BISPO
27	Detector Fetal, Modelo portátil, Digital, com estojo de couro sintético, regulagem de intensidade do volume, saída para fone de ouvido ou gravador de som, com alojamento para transdutor na parte inferior do estojo, compartilhamento para a bateria na parte inferior interna, LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal, fone de ouvido biauricular para ausculta individual.	UN	1	636,00	636,00	RAFAEL ARENTES BISPO
28	Lanterna Clínica, Com lâmpada de LED de 3 volts, luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido, vida útil aproximada de 10.000 horas, alimentação por 02 (duas) pilhas AAA.	UN	8	30,08	240,64	RAFAEL ARENTES BISPO
35	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para 02, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, autoclavável, com mascara.	UN	8	210,00	1.680,00	RAFAEL ARENTES BISPO
37	Cadeira para Coleta de Sangue, com suporte para braço, com regulagem de altura para coleta de sangue (um braço), com assento estofado revestido em corino (napa), na cor azul. Pés protegidos com ponteiros plásticos e pintura epox.	UN	1	352,00	352,00	RAFAEL ARENTES BISPO
1	Ar Condicionado, 24.000 Btu, Split, com controle remoto, devidamente instalado.	UN	3	2.836,00	8.508,00	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
3	Cadeira, tipo secretária, reforçada giratória, com braços e base a gás, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em, corino, com rodízios, regulagem de altura, na cor azul.	UN	14	199,00	2.786,00	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
17	Mesa de escritório, Em MDF, com aproximadamente 1,20 m x 60 cm, com 02 (duas) gavetas e fechadura, na cor azul.	UN	9	234,90	2.114,10	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Total dos Itens com Menor Preço		UN			109.475,46	

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Novembro de 2016.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
A Prefeitura municipal de Sete Quedas – MS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Monteiro lobato nº. 675, Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.011/0001-62, revoga por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme STF Súmula nº 473 – 03/12/1969, o Item nº 02 do Processo Administrativo nº 050/2016 Leilão Público nº 002/2016.
Sete Quedas, 29 de Novembro de 2016
Jose Gomes Goulart
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4892/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2016.
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender a Rede Municipal de Ensino. **EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: R. GOMES COMERCIAL EIRELI-EPP** - R\$ 254.999,96 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Três Lagoas/MS, 25 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4764/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2016.
OBJETO: a Aquisição de **04 (quatro)** motocicletas trail ou on/off-road, zero km, 250

a 350cc, ano/modelo de fabricação 2016 ou superior, partida elétrica, "Patrulhamento Urbano Individual", para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e **02 (duas)** motocicletas uso utilitário, zero km, 125 a 150cc, ano/modelo de fabricação 2016, partida elétrica, para atender a Campanha de Premiação do IPTU 2016. **EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR LOTE: COMERCIAL MOTOTRÊS LTDA – ME** - R\$ 105.780,00 (Cento e cinco mil, setecentos e oitenta reais) Três Lagoas/MS, 24 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4984/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2016.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender a diversas secretarias desta municipalidade
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR POR ITEM: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME - R\$ 208.549,00 (Duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais); LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME – R\$ 9.103,00 (Nove mil, cento e três reais); RODRIGUES & TAVARES COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA-ME – R\$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais)
Três Lagoas/MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório nº 4446/2016, Pregão Eletrônico nº 012/2016, Registro de Preços nº 028/2016, que trata da a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, opinam como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Três Lagoas, 29 de novembro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5040/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2016.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório, equipamentos de informática e eletroeletrônico, para atender a Cidade Mirim para Educação de Trânsito.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME - R\$ 7.630,00 (Sete mil, seiscentos e trinta reais) e AILTON NOGUEIRA-ME – R\$ 5.210,00 (Cinco mil, duzentos e dez reais)
Três Lagoas/MS, 24 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 5078/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras em infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais em ruas do bairro Santa Luzia, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 25/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2016 – PROCESSO Nº. 5397/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na instalação de padrão de entrada elétrica categoria C6, conforme norma da concessionária local, na Escola Municipal Maria Eulália Vieira, localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini – Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Termo de Referência e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 15/12/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 29 de Novembro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ORTOVISION ORTOPEDIA & OFTALMOLOGIA LTDA – ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença Prévia, para atividade de Clínica Médica, localizada na Rua Wladislau Garcia Gomes, Nº. 1.135, centro, município de Paranaíba - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

J&L USINAGEM E SOLDA FLORESTAL E AGRICOLA LTDA - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de "Torno e Solda" localizada na Rua Pedro Pierre, nº450, Vila dos Ferrovários, Três Lagoas – MS.

EDITAL

A **Associação de Produtores Rurais Familiares do Assentamento Conquista**, nos termos do seu estatuto social e por meio do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos associativos, que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, a participarem da Eleição para renovação de nova diretoria, a realizar-se no dia 9 de Dezembro de 2016, sexta-feira, em sua sede localizada na Rua Libero Badaró, 582, B. Universitário, das 08:00 as 17:00.

EDITAIS

NASCENTE AZUL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Renovação da Licença de Operação RLO nº 25/2016 (Processo 61/405376/2015) de RIO BONITO ECO VILLAGE LTDA para NASCENTE AZUL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME, localizada na Rodovia Bonito/ Bodoquena KM 29, Zona Rural, município de Bonito/MS, válida até 09/03/2016.

NASCENTE AZUL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Renovação da Licença de Instalação LI nº 34/2016 (Processo 61/405821/2015) de RIO BONITO ECO VILLAGE LTDA para NASCENTE AZUL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME, localizada na Rodovia Bonito/ Bodoquena KM 29, Zona Rural, município de Bonito/MS, válida até 11/05/2016.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NFP/SE

Ivani Paula e Silva, brasileira, pescadora profissional, portadora do CPF n. 284.845.681-72, inscrita no cadastro da SEFAZ-MS sob n. 28.743.988-7, chácara Rancho Alegre, município de Sonora. Declara que extraviou 01 (um) talão de Nota Fiscal de Produtor Série Especial contendo 20 notas, com numeração de 11249481 a 11249500.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A Empresa **VITOR JUNIOR DA SILVA – ME**, nome fantasia LOJA DAS FABRICAS inscrito no CNPJ 09.045.629/0001-22 com inscrição Estadual nº 28.343.773-1, situada na Praça da República nº 157, Centro, Paranaíba-MS, comunica extravio das notas fiscais Nº 4151, 4291 e 4293 à 4300 do talão 06 com serie D/1 com validade até 06/01/2018, com ocorrência registrada sob nº 33072/2016.

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 020/2016

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital complementar no âmbito do Processo de Preenchimento de Vagas para a Aprendizagem Industrial Técnica, em complemento ao Edital SENAI-DR/MS – DITEC 019/2016, de 23 de novembro de 2016, para ingresso nos cursos gratuitos da modalidade de Aprendizagem Industrial Técnica, por meio da

Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Habilitação Técnica de Nível Médio), a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI- DR/MS, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.com.br.

Campo Grande, 23 de novembro de 2016.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI-DR/MS

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 019/2016

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital para o Preenchimento de Vagas nos cursos de Aprendizagem Industrial Técnica (Habilitação Técnica de Nível Médio), a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI-DR/MS, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.com.br.

Campo Grande, 23 de novembro de 2016.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI-DR/MS

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 018/2016

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital para o Preenchimento de Vagas nos cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e a distância, a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI-DR/MS, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.com.br.

Campo Grande, 23 de novembro de 2016.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI-DR/MS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2016

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS** torna público o resultado da licitação – Processo Administrativo nº 004312/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 11/2016. Objeto: Aquisição de equipamento para proteção do perímetro da rede e das aplicações web (firewall), assim como software para proteção/deteção de intrusão (IPS/IDS) e balanceamento de carga de aplicações (load balancer), com garantia total de 36 (trinta e seis) meses, contemplando serviços técnicos especializados de instalação e treinamento.
Empresa Vencedora: **ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA EIRELI EPP**, CNPJ: 08.091.350/0001-12 - Valor: **R\$ 22.850,00** (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fica a empresa vencedora convocada a comparecer à sede do CRC/MS para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.